

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

TOMÁS SAMUEL LOMOSSE

ELITE POLÍTICA PARLAMENTAR MOÇAMBICANA:
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA (1977, 1994, 2009)

Porto Alegre

2018

TOMÁS SAMUEL LOMOSSE

**ELITE POLÍTICA PARLAMENTAR MOÇAMBICANA:
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA (1977, 1994, 2009)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Orientador: Professor Dr. André Luiz Reis da Silva

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

LOMOSSE, Tomás Samuel

ELITE POLÍTICA PARLAMENTAR MOÇAMBICANA:
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DEPUTADOS DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (1977, 1994, 2009) / Tomás
Samuel LOMOSSE. -- 2018.

133 f.

Orientador: André Luiz Reis da SILVA.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política,
Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Elite Política. 2. Partido Político. 3.
Recrutamento Parlamentar. 4. Moçambique. I. SILVA,
André Luiz Reis da, orient. II. Título.

TOMÁS SAMUEL LOMOSSE

ELITE POLÍTICA PARLAMENTAR MOÇAMBICANA:
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA (1977, 1994, 2009)

Esta dissertação foi julgada adequada para a
obtenção do título de Mestre em Ciência
Política e aprovada em sua forma final pelo
Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Professor Dr. André Luiz Reis da Silva

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Eduardo Munhoz Svartman
UFRGS

Professor Dr. Eduardo Ernesto Filippi
UFRGS

Professor Dr. Paulo Sérgio Peres
UFRGS

Dedico este trabalho a minha esposa Ana Maria Manuel Galimoto e ao Ivan, nosso filho, pela compreensão, paciência e coragem e pelo apoio permanente em momentos de minha ausência

AGRADECIMENTOS

São várias as pessoas a quem devo o meu reconhecimento e gratidão pelo apoio material, moral, psicológico e espiritual para que a projeção desta dissertação de Mestrado se tornasse uma realidade. Pela regra de delimitação de tempo e de espaço fá-lo em representação de todos mencionando os seguintes:

Primeiramente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por ter me aceito integrar ao seu corpo discente para desenvolver minha atividade acadêmica, aprimorando meus conhecimentos em uma nova área de domínio “Ciência Política”, ampliando meus horizontes e expectativas.

Meus agradecimentos vão para o Professor André Luiz Reis da Silva, meu Orientador por ter aceito a missão de me orientar e por ter prestado todo o apoio necessário para que a minha chegada à UFRGS se concretizasse e por todo apoio prestado para que este trabalho se tornasse uma realidade.

Agradeço aos demais professores do Programa de Ciência Política da UFRGS pelos ensinamentos, dedicação e pela forma sábia com que se dispõem a oferecer aos estudantes o que é necessário para cada um tornar seu sonho uma realidade.

Agradeço igualmente ao Lucas (secretário) pelo apoio moral dado desde antes da minha chegada à UFRGS e pela forma humanística com que tem atendido aos estudantes e demais servidores e à Instituição como um todo.

Meus agradecimentos são endereçados aos meus colegas e amigos de trincheira, de forma especial ao Bernardo Fernando Sicoche e ao Comandante Hibráimo Lácimo Abibo que tudo terão feito transformando para esta realização.

Finalizando, os meus agradecimentos são endereçados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pela atribuição da bolsa sem a qual essa realidade ia se manter inalcançável.

RESUMO

Este trabalho analisa a elite política parlamentar moçambicana, cujo objetivo geral consiste em compreender os padrões de recrutamento e seleção de candidatos a deputados da Assembleia da República. Nosso objeto de estudo são os partidos políticos que tiveram representação parlamentar no período que se estende de 1977 a 2014, nomeadamente, FRELIMO, RENAMO e MDM. O marco temporal em referência divide-se em dois momentos: o primeiro vai de 1977 a 1990, cujo parlamento funcionou sob o regime socialista de tipo marxista-leninista, caracterizado pela predominância de partido único, representado pela FRELIMO. O segundo momento, inicia em 1990, com a aprovação e entrada em vigor de uma nova Constituição da República, preconizando a democracia multipartidária. Esse período é marcadamente caracterizado pela entrada, em cena parlamentar, de novos Partidos Políticos: RENAMO e MDM. Entretanto pretende-se perceber como é que os partidos em referência procederam, em tempos eleitorais, para recrutar e selecionar os potenciais candidatos a cargos de deputados. A hipótese levantada para nortear esta pesquisa partiu do pressuposto de que o processo de recrutamento e seleção desses candidatos decorrem de forma centralizada, cabendo aos partidos decidir entre quem pode e quem deve ser eleito. Metodologicamente a pesquisa obedece padrões qualitativos, baseando-se em dados bibliográficos e documentos afins, complementada pelas entrevistas.

Palavras-chave: Elite Política. Partido Político. Recrutamento Parlamentar. Moçambique.

ABSTRACT

This paper examines the Mozambican parliamentary political elite, whose general objective is to understand the patterns of recruitment and selection of candidates for deputies of the Assembly of the Republic. Our object of study are the political parties that had parliamentary representation in the period that extends from 1977 to 2014, namely FRELIMO, RENAMO and MDM. The time frame in question is divided into two stages: the first is from 1977 to 1990, whose parliament worked under the socialist regime of the Marxist-Leninist type, characterized by the predominance of a single party, represented by FRELIMO. The second moment begins in 1990, with the approval and entry into force of a new Constitution of the Republic, advocating multiparty democracy. This period is markedly characterized by the entry, in the parliamentary scene, of new Political Parties: RENAMO and MDM. In the meantime, it is intended to understand how the parties in question proceeded, in electoral times, to recruit and select potential candidates for deputy positions. The hypothesis raised to guide this research was based on the assumption that the recruitment and selection process of these candidates take place in a centralized way, and it is up to the parties to decide who can and who should be elected. Methodologically, the research obeys qualitative standards, based on bibliographic data and related documents, complemented by interviews.

Keywords: Elite Politics. Political party. Parliamentary Recruitment. Mozambique.

LISTA DE ABREVISTURAS

AGP	Acordo Geral de Paz
AP	Assembleia Popular
ARM	Assembleia da República de Moçambique
BM	Banco Mundial
BW	Bretton Woods
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Constituição da República
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
IESE	Instituto de Estudo Económicos e Sociais
MANU	União Nacionalista Africana de Moçambique
MDM	Partido Movimento Democrático de Moçambique
ONG	Organizações Não Governamentais
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAE	Políticas de Ajustamento Estrutural
RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana
UD	União Democrática
UDENAMO	União Democrática Nacional de Moçambique
UNAMI	União Africana de Moçambique Independente

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	6
RESUMO.....	7
ABSTRACT	8
LISTA DE ABREVISTURAS	9
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. TEORIA DAS ELITES E SUAS ABORDAGENS CONCEPTUAIS	17
2.1. ELITES E SUAS CONCEPÇÕES	17
2.2. PERCURSORES DO PENSAMENTO ELITISTA	24
2.3. CIRCULAÇÃO E REPRODUÇÃO DAS ELITES.....	35
2.4. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA ELITE POLÍTICA	38
2.5. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	41
3. A FORMAÇÃO DA ELITE MOÇAMBICANA	43
3.1. EVOLUÇÃO POLÍTICA DE MOÇAMBIQUE	43
3.2. OS PARIDOS POLÍTICOS EM MOÇAMBIQUE	52
3.3. A ELITE POLÍTICA MOÇAMBICANA	64
3.4. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	68
4. ELITE PARLAMENTAR: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ARTICULAÇÃO ...	69
4.1. O PARLAMENTO MOÇAMBICANO	69
4.2. SISTEMA ELEITORAL MOÇAMBICANO	72
4.3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DEPUTADOS da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	76
4.3.1. FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE MOÇAMBIQUE (FRELIMO).....	77
4.3.2. RESISTÊNCIA NACIONAL MOÇAMBICANA (RENAMO).....	83
4.3.3. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MOÇAMBIQUE (MDM).....	87
4.4. ARTICULAÇÃO ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E O ELEITORADO	90
4.5. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	95
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS	101
ANEXOS	114

1. INTRODUÇÃO

A construção da teoria das elites está intrinsecamente relacionada ao surgimento da democracia, pois, aquando do seu desenvolvimento, criou um clima de medo no seio da classe dirigente nos países onde os conflitos sociais eram e se tornavam mais intensos. Em decorrência do longo período histórico caracterizado pelos governos autoritários, em consonância com a intensa exploração do proletariado e na impossibilidade de verem melhoradas as condições de trabalho, as massas viram-se obrigados a se organizarem face à burguesia de onde nasceram vários movimentos sóciopolíticos e ideológicos, como o sindicalismo, o socialismo e o comunismo. Dentro de suas reivindicações os ideólogos revolucionários, defendiam os interesses das populações menos favorecidas, cujo maior desejo era uma estrutura de sociedades sem classes, o que implicava a abolição da propriedade privada e do capitalismo (GASSET, 2001; MARX; ENGELS, 1997).

Contrariamente à antiguidade grega, a dimensão populacional e a complexidade das sociedades modernas se tornaram elementos indesejáveis para a formação e exercício de governos diretos das massas, razão pela qual, as democracias hodiernas são caracterizadas pelos regimes representativos cujos governantes se constituem como delegados que representam e garantem a realização da vontade do povo. Nesta perspectiva, a ação representativa surge como uma das esferas indispensáveis para o desenvolvimento da democracia em consonância com a extensão do sufrágio popular e das prerrogativas parlamentares sem descurar, no entanto, os partidos políticos, que objetivam mobilizar os cidadãos para compor à sua base eleitoral com vistas a assegurar a sua eleição (DUVERGER, 1970; OSBORNE, 2014).

Deste modo, no contexto moderno das democracias, os parlamentos constituem-se como uma ponte que liga dois polos - a população e o governo, cujas relações vinculativas se estabelecem mediante a realização de eleições, processo pelo qual o povo escolhe seus representantes políticos – os deputados, o que significa que, os governos democráticos encontram sua legitimidade no voto popular. Formado o governo, o parlamento, por meio dos seus constituintes, torna-se uma instituição fundamental para a produção das leis e concomitantemente, exerce a atividade fiscalizadora das ações do governo. E, finalmente o parlamento serve de canal, por onde os cidadãos e diversos grupos de pressão tentam influenciar o processo de tomada de decisões políticas do governo (SOUSA, 2001a).

Antes de 1990, em Moçambique, não se falava da democracia da forma como a conhecemos hoje, envolvendo vários atores, entre partidos políticos e várias organizações da

sociedade civil, os quais começam a aparecer depois da adoção de uma nova Constituição da República que preconizava a democracia multipartidária, em detrimento do regime socialista, denotado pelo centralismo estatal e ab-rogação de movimentos oposicionistas, limitando a liberdade política e a recusa da separação de poderes. Em contrapartida, as exigências da nova conjuntura política nacional e internacional, conduziram o país a adoção do regime neoliberal caracterizado pela multiplicidade ideológica, de modo que em 1994 realizaram-se as primeiras eleições multipartidárias. Desde então, o Governo moçambicano tem vindo a promover, periodicamente eleições, para permitir que o povo faça escolhas de seus representantes ao nível político. Nesse processo, os partidos se constituem como atores principais que concorrem à formação do Governo e do parlamento, de modo que os eleitos formam a classe dirigente - a “elite”, os “especialistas”, aqueles que Finley (1998) chama de “políticos profissionais, comprometidos com a burocracia”.

Ora, apesar de os cidadãos participarem dos processos políticos, na sua forma direta (por meio do voto) ou na sua forma indireta (por meio da representação), a maioria dos eleitores não sabe, durante o ato eleitoral, em quem vota e, conseqüentemente, não conhece quem os representa no parlamento, o que levanta uma série de dúvidas sobre a forma como é que os partidos políticos elaboram as listas de candidaturas onde constam os nomes das pessoas que concorrem a posto de deputado (BRITO, 2010).

Em hipótese, consideramos que o processo de recrutamento e seleção dos potenciais candidatos a deputados da Assembleia da República decorre de forma centralizada, sendo que, as lideranças máximas dos partidos políticos é que determinam, em última análise, quem pode ou deve eleger-se deputado para a Assembleia da República. Para esse efeito, são vários os fatores que concorrem para a centralização do processo, podendo destacar com maior relevo a natureza dos partidos políticos.

Esta dissertação pretende ser uma contribuição para o estudo da elite política parlamentar moçambicana em seus aspetos constitutivos, cujo objetivo principal consiste em compreender os padrões de recrutamento e seleção de candidatos a deputados da Assembleia da República, isto é, perceber como é que os partidos políticos procedem, em tempos eleitorais, para escolher quem devem-nos representar no parlamento. Para o efeito, a nossa delimitação temporal se estende entre 1977 e 2014, período correspondente a oito Legislaturas, mas que, entretanto, nos focamos nas I, IV e VII Legislaturas. De forma específica, à efetivação desse objetivo perpassam a ⁽¹⁾ identificar as formas de recrutamento partidário em Moçambique; ⁽²⁾ descrever o processo pelo qual os partidos selecionam seus

candidatos a deputados da Assembleia da República e, por fim, ⁽³⁾ analisar as formas de vinculação entre o Legislativo, Executivo e os eleitores.

Nesta ótica, o nosso objeto de estudo são os partidos políticos que tiveram representação parlamentar durante o período em análise, nomeadamente FRELIMO, RENAMO e MDM. Sucede que o parlamento moçambicano entrou em funcionamento em 1977, dois anos após a proclamação da Independência Nacional, tendo sido instituída a Primeira Legislatura sob o regime socialista caracterizado pela predominância de partido único, representado pela FRELIMO, que veio a terminar em 1990. Associado ao AGP, que marca o fim da guerra civil, são criadas as condições para a realização das primeiras eleições multipartidárias, em 1994, caracterizadas pela entrada no parlamento de novos atores políticos, a saber, o partido RENAMO e a UD como a segunda e terceira forças políticas, constituindo-se, desta feita, a quarta Legislatura e a primeira em regime de democracia multipartidária. Por fim, o ano de 2009 é caracterizado pela entrada na Assembleia da República do MDM, compondo a quarta Legislatura em regime democrático multipartidário.

Em termos metodológicos, tendo em vista a linha de pesquisa “instituições políticas e estudos sobre elites” e ao tema em pauta, adotamos o método histórico, o qual consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje (LAKATOS; MARCONI, p.31). Para o estudo das elites o método histórico foi proposto e defendido por Mosca, um dos formuladores dessa teoria. Mosca partia do pressuposto de que, para se chegar a um conhecimento verdadeiro, as ciências se serviam de sistemas de observações e do uso de métodos adequados e coordenados, de tal modo que defendia que os procedimentos rigorosos de observação e verificação, plenamente estabelecidos nas ciências da natureza, fossem estendidos às ciências sociais. Deste modo, o método histórico seria o ideal para o estudo dos fenómenos sociais e políticos (BIANCHI, 2016).

Noutros desenvolvimentos Perissinotto; Codato (2015) apresentam quatro áreas distintas para o estudo das elites: o exame de backgrounds sociais, análise de padrões de carreira, surveys sobre valores e atitudes de grupos de elite diante de temas precisos e pesquisas sobre interações entre grupos e seus graus de competição e integração Para efeitos de análise o autor apresenta três métodos: reputacional, o qual visa identificar quais indivíduos têm a reputação de influenciar os processos decisórios; enquanto isso, o método posicional se caracteriza pela determinação de “quem tem poder”, em observância à estrutura orgânica e, por último, o método decisional se resume a escolha de uma série de decisões-

chave que oponham indivíduos ou grupos tendo em consideração a capacidade de imposição de preferências de cada um deles (PERISSINOTTO; CODATO, 2015, p. 15-16).

Em conformidade com Freire; Matos; Sousa (2001, p. 9-10), o estudo sobre as elites pode ser desenvolvido sob duas dimensões: uma referente à composição social e política ligada às características demográficas (sexo, idade, etc.), as origens sociais (instrução, área de estudos, tipo de escolas frequentadas, profissão, etc.), das redes e apoios sociais (participação em organizações cívicas, em organizações de interesses, etc.), das carreiras partidárias e políticas (cargos parlamentares anteriores; cargos no governo local, regional e nacional; etc.) e a outra trata dos processos e regras (formais e informais) pelos quais os indivíduos são eleitos para cargos parlamentares. Desta feita, tendo em conta ao tema, nos propomo-nos a desenvolver o nosso trabalho utilizando a segunda dimensão destacada por Sousa, a qual trata dos procedimentos formais e informais com que se seleciona quem deve ocupar tal cargo eletivo. A questão de fundo é saber como os partidos políticos, como um todo, se desdobram para identificar e selecionar os elegíveis, pois, sabemos que as sociedades criam soluções para seus problemas específicos, em consonância com suas próprias circunstâncias.

Do ponto de vista de natureza a pesquisa é aplicada pois, envolve verdades e interesses locais, proporciona conhecimentos sobre um assunto específico dirigido à solução de problemas específicos, neste caso, o aprofundamento do nosso conhecimento sobre aspetos procedimentais de recrutamento parlamentar. Por conseguinte, adotamos uma abordagem qualitativa, pois nosso objetivo destina-se a responder questões muito particulares, cujo nível de realidade não pode ser quantificado. Essa forma de pesquisa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO; DESLANDES; GOMES (2009). Segundo Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa, [...] não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, [...] preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Deste modo, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa; não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave.

Do ponto de vista dos objetivos a pesquisa aplica duas técnicas: exploratória e descritiva, uma vez que as duas técnicas assumem, em geral, a forma de levantamento, visando a [...] obtenção de maiores informações sobre determinado tema, até mesmo com a finalidade de se chegar a problemas específicos e estabelecer hipóteses com vistas a estudos

posteriores (MARQUES, 2014, p.56). Em parte, este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. Essas pesquisas podem ser classificadas como: pesquisa bibliográfica e estudo de caso (GIL, 2002).

A pesquisa foi subsidiada por uma entrevista envolvendo três instituições partidárias representadas no parlamento. Para o efeito, foi elaborado um questionário de entrevista semiestruturado de caráter exploratório. A adoção deste tipo de questionário se deveu a sua permissividade à eventuais indagações incluindo informações não contempladas no formulário, além de que coloca os dois interlocutores frente-a-frente: “o entrevistador indaga e o entrevistado responde” (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010). Entretanto, foram entrevistadas três pessoas em representação das suas formações partidárias, representadas no parlamento - FRELIMO, RENAMO e MDM – identificando-se pelas letras – A, B, C., visando perceber como é que procedem, em cada período eleitoral, para recrutar e seleccionar os seus potenciais candidatos a postos de deputados.

Entretanto, antes de iniciar a pesquisa de campo - entrevistas e levantamento de documentos institucionais – procedeu-se uma solicitação de permissão às instituições abrangidas. Além disso, recorreremos ao Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos, uma entidade responsável pela direção, execução e coordenação da área da constitucionalidade, legalidade, justiça, direitos humanos e assuntos religiosos, com vistas a obtenção de mais informações sobre partidos políticos existentes em Moçambique e oficialmente cadastrados; à Comissão Nacional de Eleições (CNE) para a obtenção de dados relativos aos partidos políticos que participaram das eleições durante o período em análise.

De forma geral, a conclusão da nossa pesquisa aponta vários fatores que, de certa forma, contribuem para a centralização do processo seletivo dos candidatos a deputados da Assembleia da República: o passado histórico caracterizado pelo regime socialista autoritário, caracterizado pela predominância de partido único, por outras palavras pode-se aferir que o contexto histórico moçambicano não possibilitou o desenvolvimento de uma cultura de expressão dos actores não estatais; a guerra civil; o incompleto processo de transição política, do socialista para a democracia, resultando na incondicional subordinação do Legislativo ao Executivo. O outro elemento não menos importante, é o sistema eleitoral – proporcional de listas fechadas-chapa partidária – o qual dá plenos poderes ao partido sobre os eleitos,

colocando os deputados numa posição de dependência às suas formações partidárias do que de seus eleitores.

A dissertação está estruturada em cinco capítulos, incluindo a introdução e a conclusão. O segundo capítulo constitui o quadro teórico onde é revisada a literatura sobre as elites procedendo abordagens conceituais com base em alguns dos principais percursores da teoria das elites, abordámo-la em seu âmbito constitutivo e evolutivo ao longo do tempo; enfatizamos os processos de reprodução das elites e sua manutenção em todas as sociedades, seguida da análise sobre o recrutamento e seleção das elites políticas, enfim, objetiva identificar os fundamentos da teoria das elites.

No terceiro capítulo realizamos uma breve retrospectiva sobre a história política de Moçambique. Entretanto, discorremos, em linhas gerais, sobre a evolução política, dando maior ênfase o processo de formação dos partidos políticos. Abordamos também sobre os sistemas políticos desenvolvidos durante a construção da sua história e, por fim, tratamos sobre o processo constitutivo da elite política moçambicana.

No quarto capítulo tratamos de analisar o processo de recrutamento e seleção, no seio dos partidos políticos, dos potenciais candidatos para a ocupação de cargos parlamentares, constituindo-se, assim, a elite política parlamentar. Entre outros aspetos perpassam a análise histórica de cada partido político envolvido nesse processo e o sistema eleitoral do qual, certamente, depende todo o procedimento que vise à eleição de indivíduos para a ocupação de cargos eletivos. Daí, através do quadro teórico conceitual estabelecido no segundo capítulo, confrontar os procedimentos a que se seguem e os requisitos requeridos para efeitos de elegibilidade para a ocupação de cargos eletivos.

2. TEORIA DAS ELITES E SUAS ABORDAGENS CONCEPTUAIS

O presente capítulo tem por finalidade, num primeiro momento, reconstituir os pressupostos da teoria das elites, pelo que se propõe abordar questões teóricas e conceptuais erigidas durante a sua construção, aborda-as em seu âmbito constitutivo e evolutivo ao longo do tempo; enfatiza os processos pelos quais as elites se reproduzem e se mantêm presentes nas sociedades. Entretanto, procura identificar seus fundamentos e suas principais proposições, para depois estabelecer as bases para posteriores análises da elite parlamentar moçambicana. Para o efeito, o capítulo divide-se em cinco seções observando a seguinte sequência: Elites e suas concepções, Percursos do pensamento elitista, Circulação e renovação das elites, Processo de recrutamento e seleção da elite política e, por fim, Considerações parciais

2.1. ELITES E SUAS CONCEPÇÕES

Partimos do princípio de que o poder¹ constitui-se como um dos elementos mais importantes das formas de relacionamento entre as sociedades humanas, uma tendência natural em que os seres vivos se associam ou se dissociam em conformidade com seus interesses. Seja para organizar a vida social coletiva ou apenas criar uma relação de dominação entre grupos, constitui um fato indiscutível à sua ascendência sobre os demais poderes em cujo seu exercício é feito por pessoas reais, que detém, num determinado momento histórico, a primazia de determinar as ações dos demais. Esse grupo, dominante em determinado momento, que é sucessivamente reproduzido, isto é, substituído por novos indivíduos que perpetuam as relações de poder, é denominado elite (DIAS, 2013).

Geralmente usa-se o termo “elite” em referência a indivíduo ou grupo de indivíduos que possuem algum tipo de poder ou capital cultural, econômico, político, jurídico, acadêmico, social, etc. e que, em função disso, tomam decisões que afetam a vida de toda a coletividade. Esses indivíduos ou grupos de indivíduos são facilmente reconhecíveis por serem influentes, e por sua vez podem ser encontrados em todas as sociedades independentemente do tipo de governo estabelecido e de suas formas de organização: grandes

¹ Segundo Bobbio; Matteucci; Pasquino (1998), o poder pode ser conceituado como sendo, em seu sentido mais amplo, a capacidade ou a possibilidade de agir, de produzir efeitos; isto pode ocorrer entre indivíduos ou grupos humanos como a objetos ou a fenômenos naturais. Por sua vez Parsons apud Bonavides concebe o poder "como um meio simbólico generalizado que circula de forma muito semelhante ao dinheiro, e cuja posse e uso permitem que as responsabilidades de um cargo com autoridade numa coletividade sejam cumpridas". E entende autoridade como "a qualidade politicamente crucial de um status numa estrutura social".

ou pequenas, ricas ou pobres, desenvolvidas ou subdesenvolvidas, simples ou complexas, seja por indicação ou à força, ocupam posições de maior relevo - em monarquias, nas aristocracias e nas democracias – o que se nota é que a dominação e a formação de elites ocorrem em todas elas, e até mesmo em uma anarquia seria difícil de não se encontrar alguma relação humana calcada em dominação-submissão (BOURDIEU, 2014; AZAMBUJA, 2005; WEBER, 2015).

A teoria das elites foi desenvolvida especialmente pelos italianos Gaetano Mosca (1858-1941) e Vilfredo Pareto (1848-1923). O que torna comum a esses autores é a tese segundo a qual em toda sociedade existe sempre uma minoria que detém o poder em suas diversas formas, em detrimento de uma maioria que não o possui, de tal modo que em todas as sociedades humanas, o poder político pertence sempre a um pequeno grupo de indivíduos. A característica comum desta teoria consiste na oposição entre elites-massas, na qual as elites desempenham um papel positivo, contrariamente ao pensamento socialista que se define pela polarização e favorecimento das massas (DIAS, 2013, p. 45).

O termo “elite” deriva do latim “exlegere, eligere”² que significa “selecionar”. Aquando da sua origem e conseqüente utilização, referia-se àquilo que havia de melhor naquelas sociedades. Porém, foi desde o século XVII, durante a sua expansão que se usou, pela primeira vez, na França, onde se fazia menção às qualidades particularmente excepcionais das mercadorias para a venda³. Portanto, com o decorrer do tempo e com a sua incorporação nas ciências sociais a sua utilização estendeu-se às esferas sociais que possuíam as melhores qualidades. Assim, o termo “elite” passou a integrar novas concepções, como por exemplo, a “classe política”⁴, a “elite governante”⁵, “classe dirigente”⁶, as “elites estratégicas”⁷, “a elite do poder”⁸ (COENEN-HUTHER, 2004; KELLER, 1967).

Agregado às novas interpretações o termo “elite” assume um caráter polissêmico, aquilo que Aron chama de “incertezas terminológicas”⁹, tendo em conta que, entre os formuladores e defensores da teoria elitista não existe um consenso relativamente ao seu uso, isto é, depende do ponto de vista tanto de quem o aplica e do contexto em que é aplicado. É

² <http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/elite/>

³ <http://etimologias.dechile.net/?elite>

⁴ MOSCA, Gaetano. *The ruling class*. Translation by Hannah D. Kahn. McGraw- Hill Book Company, INC. New York and London, 1939, 514 p.

⁵ OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Jorge Zahar Editor Ltda. Rio de Janeiro - RJ, 1993. 970 p.

⁶ PARETO, Vilfredo. *The Mind and Society Volume 3*. London, p. 885–2067, 1935.

⁷ KELLER, Suzanne. *O Destino das Elites*. Tradução Luís Cláudio de Castro. 1ª Edição. Companhia Editora Forense Rio, São Paulo, 1967. 323 p.

⁸ MILLS, Charles Wright. *A Elite do Poder*. Tradução Waltensir Dutra. 4ª Edição Edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1981. 421 p.

⁹ ARON, Raymond. *Estudo Sociológicos*. Tradução Marcia Cavaranti. Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro-RJ, 1991. 302 p.

nosso entendimento que os diversos atributos e interpretações desenvolvidos terão sido erigidos como forma de colocação, de modo diferenciado e numa perspectiva conservadora, daqueles indivíduos ou grupos de indivíduos que se destacam por usufruir o melhor e que, por conseqüências acabam ocupando lugares cimeiros e ou mais importantes nas diversas esferas a que pertencem, claro, em detrimento das classes desapossadas, isto é, as menos favorecidas, o que significa que existem vários tipos de elites, entre as quais a elite intelectual no campo da cultura; a elite sindical nas áreas de trabalho; a elite política no âmbito do Estado, a elite militar das forças armadas e elite económica ou ainda, as elites tradicionais, as elites tecnocráticas, elites carismáticas, elites de propriedades, elites ideológicas, elites simbólicas, etc. (LAKATOS, 1990; DIAS, 2013).

Por sua vez, Bulletin (1956), ao debruçar-se sobre as elites africanas denota que a diversidade terminológica do termo “elite” é meramente acadêmica e que está carregado de conotações negativas tendo em consideração ao período em que a teoria foi construída - a era do liberalismo e da extensão da democracia – ao atribuir às oligarquias, ou melhor, aos indivíduos pertencentes às oligarquias, as melhores qualidades pois, são considerados os dotados, os “eleitos”, os poucos “aptos a governar” em clara oposição à massa - aqueles que não reunindo às mínimas qualidades requeridas para sua ascensão àquela categoria, situam-se à margem daqueles que detém o comando (BULLETIN, 1956, p. 413).

Em função disso, Coenen-Huther (2004), destaca duas formas terminológicas com que se pode empregar o termo “elite”: a singular e a plural . Sendo assim, a utilização deste termo em sentido singularizado equivale ao que condiz à “elite dirigente” ou à “elite governamental”, tornando mais evidente a ideia de que aqueles que ocupam os cargos de chefia são os melhores, cujas habilidades estão acima de todos, naquele contexto. Deste modo, dependendo do caso, o termo “elite” pode designar, “[...] as esferas governamentais, a alta administração, a classe política, [...] a todos aqueles de quem se tem a impressão com ou sem razão, que, abertamente ou de forma oculta, participam na elaboração de importantes decisões que afetam a vida de um país ou as relações internacionais” (COENEN-HUTHER, 2004, pp. 13–14).

Segundo Bonavides (2001), em seu âmbito político, o termo elite estabelece uma divisão entre aqueles que exercem poder (os governantes) e aqueles governados, isto é, uma minoria que detém o monopólio do poder e a maioria que submetida às suas ordens ou poder de dominação, devem obedecê-los. Este poder político, segundo argumenta Bonavides, não é exercido de forma isolado, pois conta sempre com o apoio de outras elites – como as anteriormente mencionadas (económica, militar, etc.) – as quais têm a chance de exercer

pressão ou mesmo participar do processo de tomada de decisões políticas, de forma que se transforma em elite política.

Sem nos atermos ao problema terminológico sobre a “elite política” e seus equivalentes, “classe política”, a “elite governante ou governamental”, “classe dirigente”, as “elites estratégicas”, “a elite do poder”, aplicamos a descrição dada por Azambuja segundo a qual a “elite política” é "conjunto de pessoas ou grupos que, abstraindo toda referência a seus objetivos, participa dos privilégios ligados ao ascendente político; compõe-se de indivíduos ou grupos que fazem política, ou no poder para exercê-lo, ou fora dele, para conquistá-lo". Ela compreende, desde que façam política – política entendida como a direção do grupamento político hoje denominado “Estado” ou a influência que se exerce em tal sentido¹⁰ -, todos os indivíduos e grupos de todas as classes e categorias sociais, começando com a figura mais importante da nação, o Presidente da República até ao simples funcionário público (AZAMBUJA, 2005, p. 23). Em cada fase ou época da história humana, a classe política assume sua própria caracterização. Por exemplo, nas monarquias absolutas, a aristocracia constituía-se como a classe dominante que envolto do monarca disputavam os cargos importantes e procuravam influenciar nas suas decisões. Em várias circunstâncias, a aristocracia se identificou com a classe rica ou militar, ou ainda, com ambas. Diferentemente das democracias modernas, como por exemplo, a brasileira onde a classe política contou com homens de todas as classes e categorias sociais, todos os políticos, em que sua atividade social visava à conquista e exercício do poder (Ibidem. p.324).

O estudo sobre as elites inicia no século XIX com o desenvolvimento das ciências sociais, constituindo-se em disciplinas independentes se institucionalizaram em cadeiras universitárias. Nesse período a Europa estava atravessando uma fase conturbada percorrendo pensamentos revolucionários, caracterizado pela entrada em cena da *massa* - que, de certo modo, veio a quebrar o estilo de vida que até então se vivia. As transformações em curso têm como catalizadores a evolução científica, a extensão dos direitos universais do homem, entre outros, que despertaram as mentes das massas, que viriam a exigir sua efetivação. Para os percursores dessa teoria, “a antiga fase do racionalismo iluminista estava dando lugar a uma era de irracionalismos (MÁRIO, 1999). As elites conscientes, cultas e racionais estariam sendo ameaçadas pelo avanço de uma multidão cujo comportamento era marcado pela submissão da razão crítica às emoções e aos impulsos” (PERISSINOTTO, 2009, p. 14). Entretanto, sentindo-se perturbados com a tendência ascendente das massas para erguer um

¹⁰WEBER, Marx. *Ciência e Política: Duas vocações*. Tradução Neunidas Hegenberg; Octany Silveira da Mota. FGV ed. São Paulo: FGV, 2004, p. 66.

novo poder diante da classe dominante, principiouse o pensamento elitista, um desdobramento de intelectuais que tendiam a criar fórmulas ou teses em defesa das minorias governantes – aqueles que detinham o poder de direção e de comando (GASSET, 2001; KELLER, 1967; LE BON, 1938).

A formulação da teoria das elites está intimamente relacionada ao surgimento da democracia e do socialismo, os quais, aquando de sua aparição, criavam um clima de medo no seio da classe dirigente nos países onde os conflitos sociais eram ou se tornavam mais intensos. Em decorrência do longo período histórico caracterizado pelos governos autoritários, em consonância com a intensa exploração do proletariado e na impossibilidade de serem melhoradas as condições de trabalho, as massas sentiram a necessidade de se organizarem face à burguesia cuja essa organização culminou com o aparecimento de vários movimentos políticos e ideológicos, como o sindicalismo e o fascismo. Dentro de suas reivindicações os ideólogos revolucionários, como é o caso do socialismo que defendiam os interesses da classe operária, ansiavam uma estrutura de sociedades sem classes, isto é, sem exploradores nem explorados, o que implicava a abolição da propriedade privada e do capitalismo (BOLOGNESI; BRAGA, 2013; BRASIL, 2013; GASSET, 2001; MARX; ENGELS, 1997).

Nesta ordem de ideia, Perissinotto (2009) acredita que esse tenha consistido em momento propício para a participação política dos estratos mais baixos da população, razão pela qual as massas demandavam cada vez mais a democracia, a igualdade de direitos políticos, pleiteando, sem cerimônia, o poder e almejavam alijar do mando político os representantes das classes abastadas” (PERISSINOTTO, 2009, p. 5). Deste modo, cientes das ameaças e da pressão que a burguesia estaria sofrendo, pelo avanço das massas nas decisões políticas, as elites proporcionaram mecanismos que visassem descredibilizar a racionalidade e consciência das multidões e conseqüentemente das suas pretensões de tomar de assalto ao poder político. Entretanto, para Nkrumah (2018) o “elitismo é essencialmente um preconceito de classe, que reforça o capitalismo e, conseqüentemente, o racismo. O elitismo, inerente às classes dominantes, inspira-lhes o desprezo que nutrem pelas massas. “O elitismo é inimigo do socialismo e do proletariado” (NKRUMAH, 2018, p. 48).

Para Malfatti (2008)¹¹, o elitismo constituiu-se como um suporte ideológico para a manutenção da classe burguesa no poder, pois aqueles que ocupam cargos administrativos e que desejam se manter em suas posições de comando, no governo, se apropriam dela em

¹¹MALFATTI, Selvino António. A teoria das elites como uma ideologia para perpetuação no governo. Universidade Franciscana (UFRA). THAUMAZEIN. Revista do Curso de Filosofia; ISSN 1982-2103. v. 1, n.2 (2008). Disponível em <<https://www.periodicos.unifra.br/index.php/thaumazein/article/view/185/pdf>> Acesso em 21.07.2018

detrimento daqueles que não ocupam as mesmas posições. Com efeito, o partido ou grupo no poder são imbuídos com a ideia de que são elite e, para tanto, precisam permanecer no governo. Para o autor, os defensores da perpetuação no poder, o pluralismo político ou a democracia horizontal não fazem sentido, de tal modo que haveria sempre uma oligarquia no poder, mesmo que a sociedade fosse constituída de indivíduos diferentes.

Historicamente o aparecimento das elites está associado ao crescimento demográfico, tendo como consequências a divisão do trabalho, elevando o nível de desenvolvimento das formas de organização das sociedades, o crescimento da diversidade moral etc. Segundo a abordagem kelleriana, as antigas civilizações que, de certa forma, contribuíram para a edificação da ordem moral do mundo moderno, teriam sido criadas por comunidades essencialmente pequenas. Entretanto, o crescimento populacional tornava as comunidades diversificadas e mais heterogêneas, cuja organização era cada vez mais complexificada, de tal modo que teria sido dentro desta complexidade que emergiu a necessidade de organização mais específica. Keller (1967) ao citar Simmel escreve:

O grupo grande cria órgãos que canalizam e mediam a interação de seus membros, operando assim como veículos de uma unidade social que não resulta das relações diretas entre seus elementos. Repartições e representações, leis e símbolos de vida em grupo, organizações e conceitos sociais gerais são órgãos desse gênero... É um traço característico de todos eles se desenvolverem em toda a sua plenitude somente em grandes grupos (KELLER, 1967, p. 74).

Nesta ordem de ideias podemos aferir que, paralelamente ao aumento dos índices populacionais surgiu a necessidade de criação de lideranças sociais centralizadas para assumirem certos postos de responsabilidade que, entre outras atividades, se ocupavam daquelas tarefas que antes eram executadas – em referência às comunidades numericamente reduzidas - pelos próprios membros das comunidades em benefício próprio. Desta feita, à liderança resultante deste processo evolutivo e munida de autoridade, cabia-lhe a tarefa de garantir a manutenção da unidade e coesão morais e coordenar várias atividades para que as discórdias e choques entre os grupos fossem resolvidos e acima de tudo, evitados; ou por outras palavras, constituem-se como órgãos de gestão e de manutenção da ordem social. Relativamente a esse aspeto Weber (2004b) destaca que “o poder político também podia assumir caráter patriarcal, pertencendo, portanto, o método de resolver os litígios, em extensão maior ou menor, ao tipo "administrativo", aplicável primitivamente apenas nas controvérsias internas” (WEBER, 2004b, P. 14).

Como se pode observar os indivíduos ou grupos encarregues para o exercício das tarefas políticas – representações, concepção de leis e símbolos de vida em grupo, das organizações e conceitos sociais gerais – exercem algum poder de dominação, elevados a posições de elite estão munidos daqueles atributos que, segundo Michels apud Cavalheiro “são as qualidades as quais certos indivíduos conseguem submeter às massas a seu poder”, como, por exemplo, o *status* de autoridade, cuja legitimidade provém da complementaridade de sua expressão profissional, social e cultural. Entretanto, dentre as diversas formas de poder de dominação, tanto social como estrategicamente importantes, se destacam os poderes econômico, ideológico e o político (CAVALHEIRO, 2008; WEBER, 2004, p. 187).

A propósito, do acima exposto vale salientar que se trata, na verdade, de uma contradição que vem dos tempos idos, na era socrática ou na platônica, pelo menos é assim que Finley (1988) e Hollanda (2011) tentam mostrar em suas abordagens para a melhor compreensão desse fenômeno. Para esses autores - Finley e Hollanda - a oposição entre o elitismo e a democracia é muito mais antiga do que se pode imaginar. Suas primeiras manifestações podem ser datadas desde o século V a.C., através das críticas tanto socráticas quanto platônicas, entre outras, às formas de vida pública que se viviam na cidade de Atenas. Sabe-se que nessa época vivia-se, em Atenas, um tipo de democracia pura, caracterizada pela participação direta dos cidadãos na gestão da coisa pública. Era nesse contexto que as pessoas consideradas comuns eram sorteadas para assumirem a direção dos negócios da cidade o que, para uns violava alguns princípios que deviam ser respeitados: enquanto para Sócrates, a origem legítima da organização social derivava da vontade dos deuses, Platão, condenava a *polis* ateniense devido à sua premissa de igualdade política. Para Platão, o reconhecimento das desigualdades entre os homens, em observância à hierarquia natural, seria a condição *sine qua non* para a harmonia social. Entre tanto, a *polis* devia ser governada por uma pequena elite - um grupo formado por aqueles homens que tinham acesso privilegiado ao conhecimento e à moral (HOLLANDA, 2011).

Ora, em seus primórdios, a democracia ateniense garantia aos cidadãos o exercício da função legislativa, no sentido de que os integrantes da assembleia popular, podiam participar da elaboração das leis que regiam a vida e os destinos da cidade, de tal forma que, sem a mediação dos representantes, os cargos públicos eram distribuídos de forma aleatória - por sorteio - aliás, além do direito político pelo qual os cidadãos poderiam participar das assembleias e dos debates sobre a vida da cidade, gozavam de oportunidades iguais para a ocupação de cargos públicos, com a exceção das mulheres, dos estrangeiros e dos escravos (HOLLANDA, 2011; PLATÃO, 1987; OSBORNE, 2014).

O ponto fulcral que opõe Sócrates a Platão, ou melhor, à democracia ateniense, é exatamente a exclusão das mulheres, dos estrangeiros e dos escravos, pois manifestava algum tipo de limitação e, conseqüentemente, um perigo. Através do seu método maiêutico Sócrates tentava demonstrar que um escravo era capaz, se este fosse bem conduzido pelo processo educativo, de ter acesso às mesmas, mais importantes e difíceis questões científicas. Com isso, Sócrates tentava provar aos demais oponentes que o escravo era pelo menos igual, em sua alma, a qualquer cidadão. Sócrates ajudava as pessoas a alcançarem uma meta moral na sociedade, a justiça e uma vida digna. Deste modo, Sócrates invalidava as distâncias sociais e políticas que existiam entre os atenienses ao mostrar que todas as pessoas eram intrinsecamente semelhantes.

Diferentemente dos sofistas cuja atividade pedagógica tinha como consequência política facilitar àqueles que dispunham de recursos suficientes e que já detinham o poder econômico a ascenderem na vida pública, Sócrates, exercida em nome do espírito religioso, abria-se a qualquer um que manifestasse situação psicológica favorável à realização do processo de autoconhecimento (PLATÃO, 1987, p. 27). Daí podemos aferir que, o que torna os homens cada vez mais diferenciados seria a desigualdade, ou melhor, a falta de oportunidades de acesso aos recursos que prestigiam as ações dos homens seja durante ou depois do exercício das suas atividades ou como um capital simbólico construído.

2.2. PERCURSORES DO PENSAMENTO ELITISTA

Face aos acontecimentos que marcaram a transição do século XIX para o século XX, caracterizadas pela subversão e ascensão das massas, que absorvem e anulam as minorias dirigentes na perspectiva de ocuparem o seu lugar, pensadores como José Ortega y Gasset, Gustave Le Bon, Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca, entre outros, surgem como defensores das minorias, proporcionando teorias que visassem desacreditar a racionalidade e consciência das multidões e conseqüentemente das suas pretensões de tomar de assalto ao poder político. De modo geral, a visão desses pensadores é de que “o governo das massas pelas massas não seria desejável, porque, como a história teria demonstrado, o comportamento das multidões seria emocional e, portanto, perigoso” (SOUZA, 2009, p. 17).

Nesse contexto, José Ortega y Gasset (1883-1955), filósofo e figura incontornável do jornalismo espanhol, aborda na sua obra, *A Rebelião das Massas*, temas classificados como candentes: contrapõe-se ao individualismo e submissão ao coletivo; à comunidade, à nação e ao estado; à história, ao presente e o porvir; de homens cultos e de especialistas; do poder

arbitrário e do respeito à opinião pública; da juventude e da velhice; da guerra e do pacifismo; do masculino e do feminino. Em uma de suas premissas Gasset considera a sociedade como um grupo heterogêneo, tendo em consideração a diversidade das atividades a ela inerentes, uma vez que, por natureza, existem operações, atividades, funções de ordem mais diversa, que são especiais, de tal modo que só podem ser bem executadas também por quem é dotado de capacidades especiais (GASSET, 2001, p. 6).

Desta forma, tendo em conta as suas constatações Gasset divide a sociedade em duas classes: a primeira classe é formada pelas minorias - indivíduos ou grupos de indivíduos com altas qualificações, isto é, os melhores, os selecionados, aqueles que no exercício das suas atividades exigem mais de si mesmos, por mais que enfrentem as mesmas dificuldades e submetam-se aos mesmos deveres ou obrigações. A segunda classe é formada pela massa, o homem-médio, conjunto de pessoas sem qualidades. Segundo Gasset essas pessoas não se valorizam a si mesmas, pouco se esforçam em suas atividades. Para Ortega y Gasset, “a divisão da sociedade em massas e minorias excelentes não é, portanto, uma divisão em classes sociais, mas em classes de homens, e não pode coincidir com a hierarquização em classes superiores e inferiores”, trata-se, aí sim, das qualificações que caracterizam a cada classe dos homens. Segundo Gasset, a formação dessas classes assemelha-se, basta uma coincidência de desejos, ideias, dos indivíduos que as integram, sendo que a diferença está nas “razões essenciais”, que seriam as motivações pelas quais os homens se juntam visando um objetivo seja em benefício próprio seja em benefício doutrem. (Ibidem, p. 64).

Para Gasset, as massas mal aprenderam a empregar as técnicas que anteriormente eram usadas exclusivamente pelos especializados, mal se informaram das técnicas jurídicas e sociais e bastou a descoberta de que pelo simples fato de nascer com ou sem qualificações gozam de direitos políticos fundamentais, para começarem a exigir sua efetivação; “A soberania do indivíduo não qualificado, do indivíduo humano genérico e como tal, passou, de ideia ou ideal jurídico que era, a ser um estado psicológico constitutivo do homem médio. [...] Os direitos niveladores da generosa inspiração democrática converteram-se, de aspirações de ideais, em apetites de supostos inconscientes” (Ibid., pp. 74-5). Entretanto destaca-se a educação “progressista” como fator decisivo que elevou as massas à ascensão. Acredita-se que este seja um momento de nivelamentos: nivelam-se as fortunas, nivela-se a cultura entre as diferentes classes sociais, nivelam-se os sexos, isto é, atingiu-se o ponto pico da democracia.

Viveu-se nessa época um clima de angústia, pois, as multidões haviam invadido às cidades ocupando melhores lugares anteriormente reservados aos grupos da classe alta – minorias; ocupam as casas, os hotéis, os trens, os cafés, os passeios, as salas dos médicos

famosos, os espetáculos, as praias andam cheios de gentes; o que antes não era problema, começa a sê-lo ininterruptamente e os movimentos urbanos estão conquistando, cada vez mais, espaço e força por meio da modernização (Ibid., p. 59). Dito doutra forma, para Ortega y Gasset a Europa estaria atravessando momentos de crise tendo em conta que, até então, às massas eram reservados os últimos lugares, vistos como incapacitados, não reuniam condições para tomar o seu próprio destino e muito menos os destinos de seus países. Este se constitui como um momento de “descidas e quedas”.

Em contrapartida, a indignação e medo pelo futuro, instalados no seio da classe dominante europeia, Gasset mostra, em suas abordagens que, o processo de transformação em curso, constitui um fenómeno lógico e natural tendo em conta que se haviam registradas mudanças e inovações em decorrência da revolução no âmbito científico e tecnológico. Para o efeito, menciona três princípios que efetivamente transformaram o mundo: a democracia liberal, a experimentação científica e o industrialismo, ou melhor, a técnica. Entretanto, Gasset aponta dois fatores que compõe o diagrama psicológico do homem-massa: livre expansão dos desejos vitais e radical ingratidão a tudo quanto tornou possível a facilidade de sua existência. Colocado diante desse mundo que graças à técnica tornou-se tão perfeito, o homem da massa não se digna de compreender de que tudo ao seu redor é resultado do esforço empreendido por aqueles indivíduos excelentes, de capacidades excepcionais, devendo-lhes agradecer. Por conseguinte, Gasset, resume sua abordagem do seguinte modo:

Minha tese é, pois, esta: a própria perfeição com que o século XIX deu uma organização a certas ordens da vida, é origem de que as massas beneficiárias não a considerem como organização, mas como natureza. Assim se explica e define o absurdo estado de ânimo que essas massas revelam: não lhes preocupa mais que seu bem-estar e ao mesmo tempo são insolidárias das causas desse bem-estar. Como não veem nas vantagens da civilização um invento e construção prodigiosos, que só com grandes esforços e cautelas se pode sustentar, creem que seu papel se reduz a exigilas peremptoriamente, como se fossem direitos nativos. Nos motins que a escassez provoca costumam as massas populares buscar pão, e o meio que empregam costuma ser destruir as padarias. Isto pode servir como símbolo do comportamento que em mais vastas e sutis proporções usam as massas atuais ante a civilização que as nutre (GASSET, 2001, pp. 119-120).

O outro autor que corroborou com suas abordagens para a construção da teoria das elites é Gustave Le Bon (1841-1931), psicólogo, sociólogo e físico amador francês. Publicou várias obras entre as quais a renomada “Psicologia das Multidões” no ano de 1895. Tal como Gasset, para Le Bon os acontecimentos em cursos na Europa representam uma fase crítica em que o pensamento humano se encontra em vias de transformação. Diferentemente de Gasset, Le Bon coloca em evidência dois fatores que estarão na base dessas transformações: ⁽¹⁾ a

destruição das crenças religiosas, políticas e sociais e ⁽²⁾ a criação de condições de existência e de pensamento inteiramente novas, originadas pelas modernas descobertas da ciência e da indústria (BON, 1938, p. VI). Primeiramente Le Bone concebe a multidão, no sentido geral, como sendo o conjunto de indivíduos fora a nacionalidade, ocupação e gênero, que de certa forma, se encontrem reunidos em algum lugar. Mas a termos que analisar sob ponto de vista psicológico, o sentido muda completamente. Ora, esses indivíduos, ao se juntarem, formam um espírito colectivo de tal forma que, a personalidade consciente degenera-se cujos elementos e ideias constituem-se em uma unidade orientada em uma única direcção, transforma-se naquilo que chama de “multidão organizada”, isto é, a multidão psicológica.

Consequentemente, tornam-se incapazes de reflexão e de raciocínio, assim, a imaginação e a força constituem a base do seu poder. O importante para essas multidões é a união, agindo em coletivo, isto é, apresentar as coisas em bloco, não importa a origem. Para Bon as multidões são intelectualmente inferiores comparativamente ao indivíduo e incapazes de reflexão e de raciocínio, de tal forma que é na imaginação popular que se baseia o poder dos conquistadores e a força dos Estados, o que importa para essas multidões é apresentar as coisas em bloco e sem nunca indicar a sua gênese.

Segundo Souza (2009) os pensadores clássicos do elitismo, Gaetano Mosca (1858-1941), Vilfredo Pareto (1848-1923) e Robert Michels (1876-1936) buscaram sua fundamentação na psicologia das massas ou das multidões, desenvolvida por Gustave Le Bon (1841-1931), entre outros pensadores - Geoge Sorel (1847- 1922) e Gabriel Tarde (1843-1904). Para Sousa, a "psicologia das massas construiu uma oposição entre a dimensão positiva da personalidade individual, o seu caráter racional e o aspecto negativo da multidão, movida pela irracionalidade e afetividade" (SOUZA, 2009, p. 18)

No entender dos clássicos, é sempre uma minoria que exerce o poder de dominação, a “*elite dirigente*” (Mosca) ou “*uma oligarquia*” (Michels), ou ainda, aqueles que, segundo Pareto, dentro das próprias elites são mais *habilidosos para governar*. Para todos eles, a maioria representada não passa de uma “massa amorfa” que deve estar aos cuidados da minoria dirigente. De qualquer forma, esses autores (Pareto e Mosca) tencionavam descredibilizar a doutrina marxista e contrariar a possibilidade da efetivação da revolução socialista e a eliminação do sistema de classes.

Trata-se, logicamente, de duas tendências teóricas completamente diferentes e em permanente oposição - a elite que detém a maioria senão todas as qualidades inerentes à honra e prestígio e que, devido ao seu caráter organizacional torna-lhe fácil o exercício do seu poder de dominação sobre a maioria, esta, composta de indivíduos considerados bárbaros,

inconscientes e brutais que, devido a sua irracionalidade não está em condições de dirigir sua própria existência e, conseqüentemente, precisa ser guiada (PARETO, 1916^a, § 1051).

Gaetano Mosca (1858-1941)¹² foi o primeiro a formular a teoria das elites e a fazer uma distinção sistemática entre “elite” e “massas” - embora utilizasse outros termos ao tentar elaborar uma nova ciência a partir desse fundamento dedicado aos princípios de organização da sociedade e da política. Entretanto, a ciência proposta por Mosca via-se contrária ao encanto às aparências e também da aplicação de fórmulas fáceis (HOLLANDA, 2011). O interesse de Mosca consistia em demonstrar os aspectos característicos das sociedades em toda a sua história. Segundo Mosca em todas as sociedades existem duas classes de pessoas: a dos governantes e a dos governados. A primeira menos numerosa, monopoliza o poder e a segunda mais numerosa e é dirigida pela primeira. A esse respeito Mosca escreve:

Entre as tendências e os fatos constantes que se encontram em todos os organismos políticos, há um cuja evidência se pode facilmente manifestar a todos: em todas as sociedades, a começar por aquelas que estão menos desenvolvidas e que apenas chegaram aos primórdios da civilização, até às mais cultas e mais fortes, existem duas classes de pessoas: a dos governantes e a dos governados. A primeira, que é sempre a menos numerosa, executa todas as funções políticas, monopoliza o poder e goza das vantagens que lhe estão associadas; enquanto a segunda, mais numerosa, é dirigida e regulada pela primeira de um modo mais ou menos legal, ou mais ou menos arbitrário e violento, e fornece-lhe, pelo menos aparentemente, os meios materiais de subsistência e os que são necessários à vitalidade do organismo político (MOSCA, 2012, p. 91).

Em seus argumentos Mosca manifesta-se convicto de que a existência dessa classe dirigente ou classe política é de conhecimento de todos, para o efeito, destaca dois fatos políticos ilustrativos: o primeiro atinente à constatação de que “em cada organismo político há sempre uma pessoa que é chefe da hierarquia de toda a classe política e dirige o que se chama o timão do Estado”. O segundo fato é de que, qualquer que seja o tipo de organização social, facilmente percebe-se que “a pressão proveniente do descontentamento da massa dos governados as paixões com que é agitada podem exercer certa influência sobre a direção da classe política.” Durante suas pesquisas Mosca constata, logo a prior, que as sociedades eram constituídas por aqueles grupos que, em função da sua condição privilegiada detinha, ao mesmo tempo, o poder de dominação relativamente àqueles que deles dependiam, a massa. Ademais, independentemente dos governos resultante de todo tipo de organização, sempre haverá uma classe que dirige e outra classe que é dirigida. A minoria está sempre organizada,

¹²Gaetano Mosca, político e sociólogo italiano estudou direito e ciência política, foi professor de direito constitucional na Universidade de Palermo, de economia política na Universidade de Turim, ciência política na Universidade de Milão e história das doutrinas políticas na Universidade de Roma, considerado um dos clássicos da «Escola italiana» de sociologia. É autor da noção de «de fórmula política».

tendo em conta à sua composição numericamente reduzida – uma condição essencialmente básica para garantir a socialização e harmonia, em contraposição encontra-se a maioria fragmentada e desorganizada. Para Mosca a única distinção política que devia se estabelecer seria entre aqueles que governam – a minoria a caracterizada pela detecção dos recursos de poder – e a massa, à qual o poder se impõe¹³.

À abordagem desenvolvida por Mosca podemos associá-la a outros argumentos segundo os quais as elites podem ser concomitantemente tão antigas quanto à história da própria humanidade. Ora vejamos: a divisão do trabalho entre as sociedades – desde as primeiras formas de organização à atualidade – mais desenvolvida - não só tornaria seus executores cada vez mais habilitados ou especializados e, acima de tudo, detentores, não só do conhecimento específico sobre suas áreas de atuação, mas também de algum poder que lhes conduzissem às posições de comando. À medida que a vida impõe novos desafios urge a necessidade de a própria sociedade se organizar de tal maneira que a responsabilidade pela vida coletiva recaia não sobre todos, mas somente em alguns membros da sociedade, principalmente àqueles que ao longo do tempo foram construindo suas carreiras, foram especializando-se em diversas áreas de actividades e elevando-se a categorias hierarquicamente superiores equivalentes a dirigentes, governantes, etc. (KELLER, 1967).

Dá que as abordagens sociológicas que tratam sobre a formação e estratificação das classes sociais ser-nos-iam úteis. Conforme argumenta Keller (1967), das civilizações antigas donde se desenvolveram os sistemas de “estratificação social” - processo de diferenciação entre os indivíduos e grupos em camadas hierarquicamente sobrepostas, em decorrência de vários fatores - terão surgido também os equivalentes das elites modernas, o que significa que em todas as sociedades os indivíduos e grupos não possuem as mesmas posições, muito menos os mesmos privilégios. Continuando, Keller faz menção a Aristóteles como um dos precursores desta teoria, pois trata em seus estudos das relações de poder entre as minorias - elites - e a sociedade - a massa, abrindo um caminho para uma compreensão geral sobre as elites. Por exemplo, Aristóteles preocupado com a tendência decadente das antigas cidades-estados propunha um modelo de uma cidade ideal a qual devia ser dirigida por homens extraordinários, homens de virtude e excelência, capazes de colocar a justiça e o interesse público acima do interesse pessoal. Para Aristóteles, diz Keller, “em qualquer tipo de governo adotado deve existir uma elite com vistas a atender os negócios do Estado, pois a elite [...]

¹³MOSCA, Gaetano. *Elementi di scienza politica* (1923). [s.l: s.n.]. Capítulo III, 1,2,3. Disponível em: <www.liberliber.it>

composta de competentes e especialistas [...] deve ser sob sua responsabilidade o bem-estar moral e material da comunidade” (Ibidem, p. 17–18).

Por sua vez Vilfredo Pareto (1848-1923) economista e sociólogo franco-italiano concebia a elite de uma forma muito genérica baseando-se nas boas qualidades ou excelência. Dentre suas publicações destaca-se a obra *Tratado de Sociologia Geral* a qual se divide em duas partes, a primeira parte que trata da natureza do homem social através da sua teoria sobre as “ações não-lógicas”¹⁴, dos resíduos e das derivações, ou por outra, Pareto desenvolve um estudo sobre o comportamento do homem enquanto um ser social, sobre o seu *modus vivendi* em sociedade e as motivações por detrás de suas condutas. A segunda parte é consagrada a análise do funcionamento da sociedade tomada em seu conjunto ou como sistema cuja organização ou mudança é preciso ter em conta a elite e dos movimentos ondulatórios comuns aos fenómenos económicos e políticos.¹⁵

Segundo argumenta Lima (2014) Pareto foi quem, de forma definitiva, inseriu nas Ciências Sociais a teoria das elites, de tal modo que deixou de ser um campo apenas de considerações e especulações. À semelhança de tantos outros elitistas, Pareto defende a heterogeneidade social, tendo em consideração que os indivíduos são, por natureza, diferentes. Para Pareto os homens distinguem-se objetivamente, pelo sexo, idade, força física, saúde etc., mas também por aquelas características consideradas subjetivas, como as qualidades intelectuais, morais, etc. Deste modo, a hipótese de que os homens seriam objetivamente iguais, como as massas pretendiam aduzir da teoria democrática, seria descartada, pois, uma vez constatadas essas diferenças - pessoas economicamente ricas e pobres – pode-se, de igual modo, distinguir também uma elite da não-elite (PARETO, 1935, p. 1423). O que diferencia os dois grupos é o conjunto das qualidades requeridas que, em princípio, favorecem sempre ao primeiro - a prosperidade e o poder de dominação.

Entretanto Coenen-Huther (2004) refere que a definição dada por Pareto sobre a elite ou as elites acarreta duas interpretações consideravelmente distintas: a primeira concepção é considerada de âmbito geral, objetiva e neutra, que sublinha a desigualdade entre os indivíduos, é baseada na ideia de excelência, isto é, em habilidades ou competências em uma determinada atividade ou área de atuação. Com isso, quer dizer que em cada uma dessas atividades pode emergir uma elite, por outras palavras digamos que essa definição nos leva à

¹⁴Cf. PARETO, Vilfredo. *The Mind and Society. Trattato di Sociologia Generale*. Tradução Andrew; Arthur Livingston Bongiorno. 1ª edição ed. USA. v. 1.

¹⁵CHÂTELET, François; DUHAMEL, Oliver; PISIER, Evelyne. *Dicionário das Obras Políticas*. Tradução de Glória de C. Lins e Manoel Ferreira Paulino. Editora Civilização Brasileira, S.A. Rio de Janeiro - RJ, 1993. 1300 p.

distinção de diversas elites tendo em conta aos domínios das atividades que podem ser desenvolvidas, isto é, em cada ramo de atividades são identificadas pessoas que podem ser consideradas hábeis. São, por exemplo, os grandes artistas, sábios, homens de Estado, oficiais superiores do exército, jogadores de xadrez ou desportistas, aqueles que têm maiores rendimentos, seja a origem das suas riquezas honesta ou desonesta, a rainha de beleza, celebridades do crime, campeões de bridge, mestres de culinária famosos¹⁶ (KELLER, 1967).

"Suponhamos que em todos os ramos de atividade humana seja atribuído a cada indivíduo um índice que represente um sinal de sua capacidade, de maneira semelhante àquela pela qual se conferem notas nas diversas matérias em exames escolares. Ao tipo superior de advogado, por exemplo, será dado nota dez. Ao homem que não consegue um cliente será atribuído nota um — reservando-se o zero para o que foi completamente idiota. Ao indivíduo que tiver auferido milhões — honestamente ou não, conforme o caso — daremos um dez. O que chegar à casa dos milhares receberá um seis. Os que apenas conseguem deixar de ter de ir para um asilo de indigentes terão nota um, reservando-se o zero para os que não o conseguirem... E assim por diante em todos os ramos de atividade humana [...]. Reunamos, pois, em uma categoria, as pessoas que possuem os índices mais altos em seus ramos de atividade, e a essa categoria daremos o nome de elite" (BOTTOMORE, 1974).¹⁷

Por conseguinte, a segunda concepção a qual se restringe à simplificação dicotômica em termos socialmente hierárquicos, a elite equivale a uma classe social, posto que, podem distinguir-se dois extratos na população: o primeiro estrato é caracteristicamente inferior - a não-elite cujos seus membros são considerados estranhos à elite, enquanto que esta, a elite, caracteristicamente superior, divide-se em dois grupos: o primeiro constituído pelos homens que exercem suas funções no governo, a elite governante e, aqueles que, mesmo pertencendo à elite não desempenham funções de governo – a elite não-governante. Os primeiros nessa categoria exercem as funções especificamente políticas, participam ou influenciam os processos de tomada de decisões, diferindo dos primeiros que apenas se limitam a submeter-se à observância das normas que lhes são impostas (PARETO, 1916. p. 1424. § 2034).

O outro autor que grandemente contribuiu para a consolidação da teoria das elites é Robert Michels (1876-1936), um socialista alemão. Michels nascido na Colônia em uma família da burguesia comerciante incorporou-se no exército para cumprir o serviço militar. Em seguida, abraçou a vida política, tendo ingressado na socialdemocracia em 1902 onde militou de 1903 a 1907. Pouco tempo depois de sua filiação viu-se obrigado a posicionar-se contra o seu próprio partido, pois, da esquerda tecia as suas críticas, denunciando a falta de

¹⁶Dicionário de Sociologia. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/praxis/482/5023019-DICIONARIO-DE-SOCIOLOGIA.pdf>> Acesso em 15.08.2018.

¹⁷Cfr. PARETO, Vilfredo. *Trattato di Sociologia Generale*. [s.l: s.n.]. volume II, pp. 470-1; PARETO, Vilfredo. *The Mind and Society*. volume III. pp. 1422-3.

democracia e a confiscação do poder pelos seus dirigentes no interior da sua formação partidária. A sua obra, *os partidos políticos* é, essencialmente, a descrição da sua trajetória política, é fruto da sua decepção pela sua passagem na socialdemocracia alemã.

Em seus argumentos, Michels criticava as tendências oligárquicas que, em sua decorrência, via constituírem-se grupos restritos que concentravam para si tanto o poder quanto os privilégios, de tal forma que monopolizavam o campo político e o poder simbólico, o que lhe valeu à seguinte formulação: “[...] a oligarquização constitui a fonte de onde nasce a dominação dos eleitos sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre aqueles que delegam. Quem diz organização diz oligarquia.” (MICHELS, 1982, p. 238). Seguindo a lógica do pensamento de seus predecessores - Mosca e Pareto - Michels via a ciência como um meio de investigação de fatos independentemente de tais fatos serem ou não bons. O posicionamento oposto manifesto por Michels levou-lhe às críticas, como ele mesmo escreve no seu prefácio:

Muitos qualificaram meus estudos de “ciência pessimista”. Outros viram nisso o mérito, considerando o otimismo em ciências sociais como mera mentira. Alguns até mesmo admiram que o pessimismo decorre fatalmente da constatação dos fatos existentes no livro. Mas, com respeito a este ponto, dirigiram-me críticas sérias, embora às vezes um tanto ingênuas. Um socialista francês, reconhecendo que as tendências oligárquicas sobre as quais eu insisto são “muito verdadeiras e muito chocantes” [...] (MICHELS, 1982, p. 10).

Deste modo, Michels veio complementar e consolidar o quadro conceptual da teoria das elites por meio do seu trabalho empírico na socialdemocracia. Michels apropriando-se da proposição geral dada por Mosca, segundo a qual todas as sociedades estão divididas em duas classes, uma constituída pelos governantes (elite) e outra por governados (massa), analisou aquilo que é uma instituição específica, o partido em que ele mesmo militava, com vistas a verificar a compatibilidade da teoria à sua organização partidária. Michels difere dos outros autores em suas análises sobre forma como se constituem as relações entre as elites e as massas. Enquanto para Mosca e Pareto as elites se constituem como instrumentos mobilizadores para a organização das massas, para Michels a organização institucional não constitui um meio, um instrumento, mobilizado pelas elites para viabilizar o seu domínio, mas, sim, seriam as organizações a constituírem minorias dirigentes (BOBBIO, 1998; SOUZA, 2009).

Em parte Michels só veio comprovar as teses elitistas já defendidas pelos seus contemporâneos, sobre a existência de um número restrito que se coloca ao exercício do poder político. Assim Michels escreve:

Os chefes existiram em todas as épocas, em todas as fases do desenvolvimento, em todos os ramos de atividade humana. É bem verdade que certos militantes, sobretudo entre os marxistas ortodoxos do socialismo alemão, procuram nos persuadir, atualmente que o socialismo, não tem chefes, no máximo empregados, porque é um partido democrático e que a existência de chefes é incompatível com a democracia. Mas tal asserção, contrária à verdade, nada pode contra uma lei sociológica. Ela tem ao contrário, o efeito de fornicar o domínio dos chefes, escondendo das massas um perigo que realmente ameaça a democracia (MICHELS, 1982, p. 27).

Como anteriormente nos referimos, o resultado de sua pesquisa não tardou chegar - talvez tenha sido o que menos esperava - foi decepcionante, pois suas conclusões são reveladoras dessas tendências, que o partido produzia uma hierarquia interna onde as tarefas de liderança tornavam-se cada vez mais restritas, ficando reservadas a um pequeno grupo ao qual chama “oligarquia”. Segundo argumenta Michels, as transformações que ocorrem dentro da instituição a que se dedicou a estudar - o que vale para tantas outras, especialmente de caráter política - são um processo que, de certa forma, se pode considerar normal, pois não dependem nem das “convenções especiais” nem da “mudança de seus estatutos”, mas sim por força maior das circunstâncias.

Ora, de forma progressiva e da impossibilidade técnica e mecânica – gestão de tempo e de espaços - em razão de seus números, nasce à necessidade de confiar às tarefas executivas a certas pessoas em um número bem menor - representantes - as quais por inerência das suas funções tornam-se independentes das massas. Entretanto, habituam-se então a despachar a maioria dos assuntos importantes, a resolver um número cada vez maior de questões relacionadas à vida do partido sem, necessariamente, consultar nem pedir a colaboração das bases (MICHELS, 1982, pp. 21-22).

Os acontecimentos que abalaram o Continente Europeu, na sequência da virada do século XIX para o século XX, tiveram seu impacto em outros cantos do mundo. Os povos sob a dominação ocidental, como é o caso dos africanos, sobretudo os emigrantes e os escravos que se encontravam trabalhando e desenvolvendo outras atividades em países europeus, experienciaram um fato que anos subsequentes implicariam na formação dos movimentos de luta pela liberdade e pelas independências em seus países de origem.

Enquanto na Europa o estudo sobre as elites se desenvolveu na era da transição, do século XIX para o século XX, em África foram empreendidos os primeiros estudos sobre as elites no período entre os anos quarenta cuja maior investida se deu entre dez e vinte anos antes e depois das independências, lá entre os meados dos anos cinquenta e início dos anos sessenta (CARDOSO, 2002). A esse respeito, Cardoso argumenta que, apesar da investida empreendida, grande parte dos estudos dedicados às elites africanas têm-se limitado a analisar

as condições simplesmente emergenciais e suas características comumente já conhecidas - a idade, sexo, origens social e geográfica, nível de educação, profissão, entre outros aspetos, deixando de lado os pontos de vistas históricos inclusive todo o processo que implique a transformação das elites, e nem se quer fazem questão das consequências que podem advir da presença no poder (qualquer que seja a duração) de um pessoal político determinado e muito menos desenvolvem estudos comparativos (CARDOSO, 2002, p. 5).

Além disso, esses estudos decorreram de forma lenta, pois desde a publicação dos primeiros trabalhos, foi necessário um meio século, para que mais tarde se retomassem, enquanto estados independentes, focando com maior ênfase sobre os líderes africanos. Deste modo, tomando como referência o trabalho de J.F. Bayart, o qual aborda sobre o patrimonialismo ou a “politique du ventre”, Cardoso (2002) vê-o como um processo de retomada para revisitar as propostas para a compreensão do comportamento das elites africanas e, em outra medida, constitui-se como uma síntese sistematizada do que até aqui se tinha escrito sobre os dirigentes africanos (Ibidem, p. 4).

Deste modo, as anteriores estruturas e formas de organização - social, política, económica, militar, cultural, etc., as quais caracterizaram esses povos antes da dominação estrangeira, degeneraram-se, isto tendo em vista as políticas adotadas pelos colonizadores, numa perspectiva de conversão do africano à civilização ocidental. Nesta ordem de ideia, foram implantados, no continente, vários modelos de estruturas de poder que, de certa forma visavam à manutenção de vínculos entre as nações colonizadoras e os territórios colonizados.

Partindo das abordagens acima expostas sobre as elites é evidente que essas se serviriam de bases de sustentação do poder colonial que, não só no âmbito de sua expansão em decorrência da evolução científica e tecnológica e em busca de novos recursos e matérias primas, mas também para a sua imposição aos povos estrangeiros, ou melhor, aos povos considerados estranhos às suas culturas. Como se pode abstrair das teorias psicológicas de Gustave Le Bon, Ortega y Gasset, do darwinismo social, inclusive o cristianismo evangélico e o atavismo social, constituíram-se como instrumentos de dominação e exploração, associados ao seu imaginário coletivo, aonde os colonizadores se vêm presos à sua convicção de superioridade racial, cultural e intelectual (HERNANDEZ, 2008).

A filosofia segregacionista adotada pelos colonizadores, a qual agrupava as sociedades em raças, sendo uma “superior” referindo-se a eles mesmos e a outra “inferior” em referência aos povos “estranhos”, criou no seu seio uma sensação de legitimidade ludibriadora, pois, baseada no mito do iluminismo do conhecimento científico compactua com aqueles argumentos segundo os quais a dominação e a exploração do continente africano e outros

povos seria um processo natural e inexorável com vistas ao seu desenvolvimento e, sobretudo do homem até então visto como um selvagem. Fundamentados no “cristianismo evangélico”, segundo argumenta Hernandez (2008), o processo que culminou com a partilha de África era considerado como consequência do impulso “missionário” e “humanitário” com vistas à regeneração dos povos africanos, implicando a negação da sua própria história.

Nesta perspectiva, Cardoso (2002) mostra que as elites africanas modernas terão sofrido influências da política colonial. Por exemplo, nas colônias sob a dominação colonial portuguesa, adotou-se um modelo de colonização, cujo principal paradigma consistia na assimilação e integração dos povos colonizados. Isto se traduzia, em termos práticos, numa política que advogava a manutenção das “tradicional” formas de organização social e política, próprias das sociedades autóctones, o que implicava a manutenção dos líderes tradicionais e, por outro, numa tentativa de constituição de uma classe de intermediários entre o poder colonial e as populações locais para facilitar os contatos entre as estruturas implantadas pelo Estado colonial e as estruturas ditas tradicionais (CARDOSO, 2002).

Entretanto, Hernandez (2008), menciona dois modelos de dominação adotados pelos colonizadores. Países como Portugal, França e Bélgica haviam optado por um modelo caracteristicamente centralizado, verticalizado e hierarquizado, não só, sob pretexto de manutenção da unidade imperial e do desenvolvimento, mas também como forma de compensar a sua inferioridade demográfica e militar. Enquanto isso, a Grã-Bretanha e a Alemanha, haviam adotado um modelo bem diferente do primeiro, o qual se limitava ao controle dos territórios com maior densidade populacional, maiores instalações produtivas e comércio. Esse último, era menos hierarquizado de tal modo que existira sempre um espaço para a representação da política das autoridades africanas.

2.3. CIRCULAÇÃO E REPRODUÇÃO DAS ELITES

Tratamos em nossa seção anterior sobre a origem e a evolução das elites. Analisado no seu âmbito histórico veremos que as elites são atemporais, existem a todo o tempo, em todos os lugares e em todas as sociedades. Com isso quer dizer que as elites estão em constantes processos de reprodução, circulação e transformação. Ora quando uma organização se expande produzem-se novas lideranças que visem coordenar suas atividades nas novas áreas de sua implantação; quando as elites perdem as suas posições ou sua importância, ocorre algum processo de substituição, assim sucessivamente. Esta é a história do cemitério das aristocracias de que Pareto (1935, § 2053) se debruça “a circulação das elites.” Com a teoria

da circulação das elites, conforme refere Lourenço (2011), Pareto pretendia saber como é que a sociedade se mantinha equilibrada e garantir a sua reprodução ao longo do tempo.

Segundo Pareto (1935, § 2025), a sociedade humana é heterogênea, tendo em conta que os indivíduos que a constitui são diferentes: física, moral e intelectualmente e que, em decorrência disso, se divide em duas classes: uma inferior construída pela massa dos dominados (a não-elite) e uma outra superior formada pelo corpo dirigente - a elite ou a classe eleita. Esta classe concebida como a “classe eleita” constitui-se daqueles indivíduos que ao longo da vida - em seus campos de atuação - obtiveram muito sucesso em suas atividades, isto é, foram bem sucedidos. Nela encontram-se duas subdivisões: a primeira subdivisão corresponde àqueles que governam (elite governante) e aqueles que, embora sejam bem sucedidos, não podem exercer qualquer comando político (elite não-governante). Desta feita, Pareto considera ser pertinente a renovação dessas elites de tal forma que só assim seria possível manter os valores presentes nos indivíduos que estão no poder, estando sempre em sintonia com os anseios da sociedade.

No âmbito da circulação das elites, Bottomore (1974) levanta duas questões essencialmente básicas: na primeira questão, o autor pretende saber se, com a teoria de circulação das elites Pareto referia-se ao processo pelo qual os indivíduos circulam entre a elite e a não-elite ou àquele em que uma elite é substituída por completo. Por conseguinte, descobre que as duas concepções - a que se dá entre a elite e a não-elite e a que ocorre para a sua substituição total - estão todas nela contidas, pois a renovação da classe governante não ocorre simplesmente em termos numéricos mas também qualitativos, de modo que, são os indivíduos ou as famílias vindas das classes mais baixas que ascendem a posições de elite.

Ora, Pareto apud Bottomore, refere a circulação de indivíduos entre os dois estratos - elite e não-elite, pelo que “no estrato mais alto da sociedade os resíduos da classe II aos poucos vão perdendo suas forças, até que periodicamente sejam reforçados por marés que se levantam do estrato inferior” (ibidem, p. 44). Além disso, destaca outro tipo de movimento que mantém o equilíbrio da sociedade que consiste na ascensão ao poder de novas elites.

[...] "uma diminuição no ritmo dessa circulação [de indivíduos] pode resultar em um aumento considerável no número de elementos degenerados nas classes que ainda detêm o poder, e, por outro lado, em um aumento no número de elementos de qualidade superior das classes a elas sujeitas. Nesse caso, o equilíbrio social torna-se instável... e a menor comoção o destruirá. Uma conquista ou uma revolução produz uma reviravolta, traz ao poder uma nova elite, e estabelece um novo equilíbrio..." (Ibidem, p. 45).

Bottomore prossegue referenciando dois tipos de circulação: a primeira dá-se entre diferentes categorias da própria elite governante. A segunda ocorre entre a elite e a “não-elite”, isto é, com o resto da população. Neste segundo tipo de circulação, os indivíduos vindos dos estratos inferiores podem penetrar na elite existente, ou, em vez disso, os próprios estratos inferiores constituírem novos grupos de elite em confrontação com as elites existentes. A segunda questão que Bottomore levanta tem a ver com a explicação que Pareto dá em relação à sua teoria de circulação de elites. Dessa interpretação duas hipóteses são construídas: ⁽¹⁾ que as elites representam determinados interesses sociais, ⁽²⁾ que a circulação de elites é resultado do declínio de interesses estabelecidos e a ascensão de novos interesses (ibid., p. 45). Entretanto, Bottomore percebe que a explicação dada por Pareto baseava-se nas mudanças ocorridas nas características psicológicas dos seus membros e dos estratos inferiores - pelas mudanças nos resíduos existentes no interior dos dois estratos.

Tanto quanto Bottomore, Keller (1967)¹⁸, ao falar sobre a ascensão e decadência das “elites estratégicas” levanta as mesmas dificuldades interpretativas sobre a teoria de circulação das elites construída por Pareto: a primeira questão diz respeito aos processos pelos quais os indivíduos ou os grupos alcançam as posições de elite ou as perdem e, a segunda questão relaciona-se à importância funcional de suas atividades. Para Keller, existem várias explicações para a ascensão e decadência das elites, entre elas, individuais e sociológicas.

Conforme argumenta a autora, a circulação das elites dá-se de duas formas: uma ocorre entre os “indivíduos de elite”, enquanto que a outra ocorre “a nível das posições de elite”. Segundo a autora a circulação entre indivíduos de elite, a qual envolve fatores biológicos e psicológicos, caracteriza-se pela mobilidade social de forma ascendente ou descendente e se exprime através da ascensão ou decadência da prosperidade econômica, na existência ou ausência de sucesso na manutenção ou perda de posição ocupacional e na aquisição ou perda de reputação sem, no entanto, descurar a velhice e a morte.

Diferentemente do primeiro nível em que a circulação se dá apenas entre indivíduos da elite, a circulação a nível das posições de elite, caracterizava-se pelo conservadorismo, pela rotinização de atributos, pela perda de fé e pela sucessão descontínua das gerações.¹⁹ Neste nível, segundo a autora, o movimento dos indivíduos e dos grupos é permanente e sua dinâmica é proporcional aos níveis de recrutamento, isto é, se se aumentar o nível de recrutamento - o qual ocorre com base na realização pessoal - o nível de circulação também

¹⁸ARON, Raymond. *Estudo Sociológicos*. Tradução Marcia Cavaranti. Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro-RJ, 1991. 302 p

¹⁹Cf. KELLER, Suzanne. Op., cit., pg. 239-256.

umenta. Neste nível o ambiente constitui sempre o fator determinante para a ascensão ou queda de posições de elite, como o próprio Mosca o disse, apud Keller: “as classes dirigentes caem quando deixam de encontrar finalidade para as habilitações que as levaram ao poder, e quando o têm elas oferecer perde importância”. Dito de outra forma significa que quando a classe política, isto é, dirigente, após sua ascensão no poder deixa de exercer e manter as qualidades as quais lhes conduziram ao poder, a isto se pode associar ao declínio na prestação de serviços, como se mais nada tivesse para dar (KELLER, 1967, p. 238).

As elites, conforme argumenta Pareto, constituem-se como objetos inconsistentes, no sentido de que sofrem permanentemente um processo de transformação, isto é, os seus constituintes estão em permanente circulação. As movimentações podem ocorrer entre os indivíduos pertencentes às classes eleitas e não-eleitas.

2.4. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA ELITE POLÍTICA

Tendo em conta que os governos democráticos modernos são governos partidários e, conseqüentemente, as democracias modernas são democracias partidárias, há necessidade de realçar a indispensabilidade das organizações partidárias para o funcionamento dos regimes democráticos. Para o efeito, os partidos precisam manter o seu estado de regeneração com vistas a reproduzir-se de modo a assegurar sua longevidade, pois, a renovação dos membros dos partidos e de suas lideranças constituem o sucesso da sua persistência (PERES; MACHADO, 2017). Em seus argumentos Peres e Machado (Idem), destacam quatro motivos pelos quais a renovação seria importante: a necessidade de transmissão da herança às gerações futuras; a necessidade de adaptação às alterações do ambiente que o circunda; a formação de novos quadros para a necessária reposição de lideranças preparadas para cumprir eficazmente suas funções de direção, representação e governança e, por fim, garantir o funcionamento dos governos democráticos representativos.

O processo de recrutamento visa à identificação ou atração de indivíduos para que posteriormente sejam indicados ou selecionados para assumirem alguma responsabilidade, seja em cargos simplesmente públicos seja em cargos políticos. Sabemos até aqui que as elites são entendidas como aquilo que existe de melhor qualidade e mais valorizado nas sociedades e que, em contrapartida, não consistem apenas em grupos que controlam o poder. Essas elites servem de referência ou modelo para quaisquer pessoas que aspiram ascender às posições importantes. A esse respeito Bruno Garschagen dizia “sem uma elite, ou elites não há como sabermos o que é melhor e, portanto, não podemos diferenciá-lo do que é médio e do que é

ruim” (GARSCHAGEN, 2016, p. 95). Por incrível que pareça a existência de, seja qual for a designação, elite, classe dirigente, classe política, elite do poder, é indispensável para uma sociedade organizada e que na diversidade de suas atividades e ações se complementem, pois, os que pertencem à elite aí chegaram a dependência daqueles que pertencem à não-elite.

Historicamente os processos de recrutamento e seleção de candidatos constituem uma das funções especialmente reservadas aos partidos políticos (BOLOGNESI, 2013b; PERES; MACHADO, 2017). A esses cabe a tarefa de indicar indivíduos para que possam ocupar tanto os cargos políticos eletivos quanto cargos não eletivos, isto é, a todos os níveis das esferas sociais, o que significa que o recrutamento político pode não consistir apenas na seleção dos representantes políticos - desde o nível local até ao nível nacional – senão também preencher cargos públicos através das nomeações. Na mesma óptica Norris²⁰ traz exemplos de partidos que já exerceram funções em referência às organizações não-governamentais como no Reino Unido; as muitas posições em ramos da administração e em agências federais alocadas pela nomeação do futuro presidente americano e as relações entre “patrões” e “clientes” no Brasil. Entretanto, esse processo de recrutamento tanto para cargos políticos eletivos assim como àqueles de confiança consideram-se como funções residuais de maior importância para os partidos, com impacto para o grau de conflito interno, para a constituição dos parlamentos e dos governos e para o monitoramento política dos eleitos (ibidem).

De acordo com Norris e Lovenduski apud Nunes (2015) o recrutamento como uma base procedimental funciona para todo tipo de cargos, sendo o recrutamento parlamentar o ponto mais primordial em que as pessoas são movimentadas da base, isto é, dos escalões inferiores para carreias parlamentares. O outro aspeto que os autores salientam é referente à forma de organização e funcionamento dos partidos políticos, inclusive a composição das elites políticas. Norris descreve a forma como os processos de eleição são levados a cabo dentro das organizações políticas (partidos), apresenta critérios que, de certa forma, são utilizados pela maioria dos países democráticos em períodos eleitorais tanto para a vida interna dos partidos quanto para o âmbito nacional. Para o efeito, Norris levanta três questões em torno das quais se resume todo processo de recrutamento e seleção. O autor procura saber quem ⁽¹⁾ quem pode ser escolhido, sob quais condições; procura saber ⁽²⁾ quem escolhe, isto é, a quem está reservado à decisão final durante o processo e, por fim, procura saber de entre os tantos elegíveis que são indicados ⁽³⁾ quem são que de fato podem ser selecionados.

Relativamente à primeira questão – quem pode ser escolhido -, o autor estabelece um modelo analítico que reflete os procedimentos do processo eleitoral que compreende três

²⁰NORRIS, Pippa. Recrutamento político. Revista de Sociologia e Política V. 21, Nº 46: 11-32 JUN

momentos: ⁽¹⁾ a certificação, ⁽²⁾ a nomeação e ⁽³⁾ a eleição. O primeiro momento - a certificação - caracteriza-se pela observância de algumas exigências básicas que tornam os indivíduos elegíveis em termos da legalidade. Esta primeira fase funciona não só na base de instrumentos legais como a legislação eleitoral e as leis partidárias, mas também inclui as normas sociais informais que determinam os modos para a elegibilidade dos candidatos. Conforme o autor, esse processo, o qual se molda de vários fatores, define quem é passível de ser indicado para candidatar-se a cargos eletivos. Entre as exigências legais para o preenchimento dos requisitos destacam-se a idade, a cidadania, a residência, a incompatibilidade, depósitos monetários e a necessidade de obter de assinaturas de apoio, sem descuidar da qualificação educacional ou alfabetização. Em vários momentos as exigências estabelecidas, sobretudo atinentes à idade para candidaturas, coincidem com as idades definidas para exercer-se o direito eleitoral.

Quanto ao segundo fator - a indicação - Norris refere que este processo envolve apenas aqueles que buscam conquistar postos políticos e a demanda dos já selecionados ao decidirem quem deve ser nomeado, assim como o próprio processo de eleição determina quais dos indicados terão assentos no Legislativo. Como se pode observar neste texto, a identificação de pessoas elegíveis depende, em grande medida, das leis gerais que regulam o próprio sistema eleitoral de cada país de tal modo que os próprios partidos políticos são exigidos a observarem os mesmos mecanismos procedimentais para fins eleitorais.

Em relação à segunda questão - quem escolhe - o autor apresenta duas dimensões distintas. Como anteriormente nos referimos, o papel de indicação de candidatos a cargos públicos ou políticos está reservado aos partidos políticos como um todo - aos membros fundadores, filiados e simpatizantes. O que o autor procura esclarecer neste ponto é se o processo decorre de forma descentralizada ou centralmente, isto é, se cabe apenas à liderança máxima dos partidos. Neste sentido, para medir o grau de democracia interna dos partidos políticos, Norris (2013) e Bolognesi (2013), apontam três princípios: o nível de centralização, a abrangência da participação e o escopo do processo de tomada de decisões. Conforme argumenta Norris, pelo nível de centralidade pode-se perceber a real dimensão de como o processo de recrutamento é levado a cabo, ora se este decorre de forma progressiva, isto é, de baixo para cima, ou se as decisões decorre centralmente. Relativamente ao segundo elemento (abrangência da participação) tem-se a noção da dimensão de quantos são envolvidos no processo de recrutamento e seleção de candidatos e, por fim, o último elemento (o escopo do processo de tomada de decisão) analisa, conforme argumenta o Norris, se o processo consiste em selecionar apenas um ou vários concorrentes que disputem as nomeações.

Por conseguinte, Norris (2013) observa que em organizações onde o poder é centralizado, “os líderes partidários têm consideráveis poderes nas relações de patronagem, habilitando-os a impor os ‘seus’ escolhidos em distritos, posições, disputas ou grupos eleitoralmente favoráveis ou em posições seguras nas listas eleitorais partidárias”, enquanto isto, nas organizações onde o poder está descentralizado, “[...] as decisões sobre indicação em cada localidade ficam nas mãos de toda massa de filiados, que vota em primárias fechadas, ou mesmo ficam nas mãos de toda a população em primárias abertas.”

No mesmo âmbito, fora o procedimento formal (tendo em vista o processo eleitoral), o processo de recrutamento pode ser condicionado a fenômenos circunstanciais, como mudanças repentinas no seio da elite existente. A esse respeito Keller (1967) refere que o recrutamento pode ocorrer em casos de as sociedades sofrerem rápidas transformações e em casos de os ocupantes das posições de elite, em exercício, tenham perdido suas capacidades de trabalho que em decorrência disso precise-se de gente nova, com novas capacidades de forma a dar respostas imediatas. Para Keller, o recrutamento à posições de elite obedece a dois princípios essenciais, intimamente interligados: o primeiro caracteriza-se pela superioridade da herança biológica e social enquanto que o segundo está relacionado à realização ao mérito ligado ao exercício de certas tarefas que lhes podem ser incumbido.

Entretanto, Keller destaca sete mecanismos de recrutamento e seleção de candidatos a posições de elite: a reprodução biológica; o cooptação em que uma elite escolhe o seu sucessor, tal como acontece nas empresas ou companhias; a eleição; a seleção automática; a compra de posições de elite; apropriação à força e o adestramento e preparo formal. Entretanto, estes mecanismos são agrupados em três fórmulas procedimentais: sucessão hereditária, nomeação de cima para baixo e eleição de baixo para cima. Por sua vez Coenen-Huther (2004) destaca cinco aspectos essenciais em função dos quais as elites são recrutadas: (1) os canais que permitem aos aspirantes ao leadership político atingirem o topo; (2) a maneira como são escolhidos e quem escolhe; (3) os critérios aos quais esses aspirantes devem obedecer; (4) a maneira como os detentores de cargos importantes deixam as suas funções e a frequência com que os cargos são repostos e (5) o modo de recrutamento.

2.5. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste capítulo abordamos os fundamentos da teoria das elites e suas principais proposições erigidas durante suas formulações. De suas abordagens se percebe que o poder constitui-se como um dos elementos essenciais no estabelecimento das relações humanas. Em

termos conceituais, apesar de o termo elite assumir várias atribuições, caracteriza os indivíduos que em função das qualidades, normalmente consideradas superiores, exercem algum poder de dominação e influencia a conduta social de tal modo que à sua própria maneira de agir e pensar estabelece os padrões para toda a sociedade, sendo sua influência ou poder aquele de um modelo aceito e considerado vale a pena seguir. As elites são por assim dizer, grupos de pessoas que numa determinada sociedade se auto atribuem a proeminência de serem reconhecidos. As elites estão presentes em todas as sociedades, de modo que, procuram a todo custo manterem a ordem social e preservar sua hegemonia, na perspectiva de perpetuação no poder, por meio da renovação da classe, substituindo os elementos que com o tempo perdem sua eficiência por novas gerações, sujeitos de maior mérito.

3. A FORMAÇÃO DA ELITE MOÇAMBICANA

Neste capítulo analisamos o processo de formação da elite política moçambicana. Para o efeito estabelecemos a seguinte sequência: primeiro discorremos, em linhas gerais, a evolução política de Moçambique. Em seguida, abordamos sobre o sistema político moçambicano com vistas à compreensão do funcionamento do sistema partidário e o sistema eleitoral e, por fim, tratamos sobre o processo constitutivo da elite política moçambicana.

3.1. EVOLUÇÃO POLÍTICA DE MOÇAMBIQUE

Moçambique é um país que se localiza na região sudeste do continente africano, ex-colónia portuguesa cuja extensão territorial tem cerca de 801 mil quilómetros quadrados. Situa-se na região oriental da África Austral, é banhado a leste e a sul pelo Oceano Índico e partilha suas fronteiras com a República Unida da Tanzânia à norte, com Malawi à noroeste, com a República da Zâmbia e a República do Zimbábue a oeste e com a República da África do Sul e pelo Reino da Suazilândia à sudoeste e a leste o país é banhado pelo Oceano Índico e limitado pelo Canal de Moçambique. Moçambique tornou-se independente da dominação colonial portuguesa em 1975. Em contrapartida, tem como língua Oficial português e faz parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)²¹ e ao conjunto de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)²². Moçambique adquiriu a sua forma atual em resultado de um tratado anglo-português de maio de 1891 (BOAHEN, 2010, p. 39). Atualmente o país está dividido em onze províncias: Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Tete, Zambézia, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo Província e Maputo Cidade.²³

Das fontes consultadas sobre a etimologia da palavra constatamos que, antes da presença portuguesa, os habitantes das regiões que hoje compreendem “Moçambique”, desenvolviam atividades comerciais com povos vindos de outras regiões do mundo, entre os quais se destacam árabes, persas, indianos e indonésios (EL FASI; HRBEK, 2010; NEWITT, 2012; RITA-FERREIRA, 1982).

²¹CPLP- A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros, composta por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, foi fundada a 17 de Julho de 1996. [<https://www.cplp.org/>]

²²Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, incluindo Guiné Equatorial, que recentemente adotou o idioma como sua língua oficial.

²³Figura 1: Mapa e divisão administrativa de Moçambique.

Foi nesse contexto que um “emir”²⁴ árabe de nome “Mussa ibn Bique”, pelo sinal o primeiro governante conhecido de Moçambique, acabou se estabelecendo nessa região antes mesmo da penetração colonial, durante sua expansão em 1498. Portanto, em homenagem a este homem, chamaram a terras que ele ocupava pelo seu próprio nome “Mussa ibn Bique”²⁵, “Mussa Bem Mbiki”²⁶, “Mussa Ben Bique”²⁷, “Mussa”²⁸. Entretanto, com o passar dos anos, como acontecera em outras regiões do mundo sob a dominação europeia, o nome passou a ser simplificado para facilitar sua pronúncia, pelo que, de “Terras de Mussa ibn Bique”, passou a chamar-se de “Moçambique”.

A evolução política de Moçambique inicia durante no último século da administração colonial em resultado das discussões havidas no âmbito de descentralização dos poderes administrativo e político em Portugal. Trata-se de dois posicionamentos completamente opostos, pois havia, por um lado, aqueles que defendiam um sistema político e administrativo centralizados e, por outro, aqueles que pretendiam não só manter o controle de suas colónias e, de forma efetiva, integrá-las economicamente e transformar a sociedade nacional assimilada. Como se pode imaginar, várias vezes Portugal saiu em defesa da integração das suas colónias, cujo objetivo era, junto às suas colónias constituir um vasto império, em detrimento das independências (RIBEIRO, 1914; SILVA, 1995).

Essas pretensões podem ser conferidas por meio de vários documentos elaborados para tais efeitos. Por exemplo, o Ministro das Colónias, Artur de Almeida Ribeiro, apresentou em Congresso a proposta de Lei orgânica que dizia, *“consignando que as colónias portuguesas, parcelas do território nacional, estão indissoluvelmente ligadas a metrópole, afirma-se pela primeira vez em texto legal, o firme propósito em que a república está de manter, a todo custo, a integridade do nosso domínio ultramarino, o que se me figura de especial alcance e significação política no momento presente”*²⁹. Em outro Decreto

²⁴Emir ou amir (termo que, em língua árabe, significa "comandante") é um título de nobreza, equivalente no Ocidente a príncipe, sendo historicamente usado nas nações islâmicas do Médio Oriente e Norte de África. Originalmente, foi um título de honra atribuído aos descendentes de Maomé. Séculos depois, tornou-se utilizado em vários contextos, para se referir a chefes e nobreza, como no caso dos Beduínos da Arábia e do Império Otomano. Disponível em <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Emir>> Acesso em 02.08.2018.

²⁵MUSSA IBN BIQUE. Disponível em <<http://bigslam.pt/destaques/a-origem-do-nome-de-mocambique-sempre-a-aprender/2014>> Acesso em 11.08.2018.

²⁶MUSSA BEM MBIKI. Disponível em <<https://terrasdemozambique.wordpress.com/2012/08/14/mocambique-a-origem-do-nome/2012>> Acesso em 11.08.2018.

²⁷MUSSA BEN BIQUE. Disponível em <<https://colegiomoz.blogspot.com/2017/11/a-origem-do-nome-de-mocambique.html>> Acesso em 11.08.2018.

²⁸RITA-FERREIRA, A. Fixação portuguesa e história pré-colonial de Moçambique. Estudos, ensaios e documentos. Instituto de Investigação Científica Tropical/ Junta de Investigações Científicas do Ultramar. Lisboa – Portugal.

²⁹RIBEIRO, Artur R. de Almeida. Administração civil. Proposta de Lei orgânica ao Congresso pelo Ministro das Colónias. Imprensa Nacional de Portugal, 1914. 43 p. Disponível em:

Ministerial de 1910, reporta-se a necessidade de “*considerar as suas [das colónias] justas aspirações para que nenhuma centralização excessiva lhes crie obstáculos, nem, passando ao extremo oposto, nos lancemos numa aventura efémera, podendo vir-nos a encontrar numa situação para a qual dificilmente se encontraria uma solução*”.³⁰

Segundo aborda Newitt (2012) os políticos portugueses que haviam deposto o rei, em 1910, pretendiam instalar nas colónias governos autônomos; em contrapartida, durante o governo anterior a arena política e administrativa haviam sido coartadas em decorrência das concessões outorgadas às companhias avalizadas e aos prazos³¹ - um método de administração colonial o qual consistia no arrendamento de terras aos senhores que tinham poderes e algum capital financeiro. O período previsto para o arrendamento era de três gerações e a sucessão era feita através do ramo feminino da família - os quais haviam prorrogado seu tempo de exploração, tendo passado de quinze para vinte e vinte e cinco anos, paralisando o funcionamento normal de todo o aparelho estatal. Entretanto, medidas foram tomadas para a materialização do ideário autonomista, de tal modo que, primeiro tratou-se de criar um estatuto legal, próprio para o território e para os seus habitantes, preservando o princípio de tutela da pátria mãe (NEWITT, 2012, p. 345).

Assim, para os defensores da tradição liberal, as colónias deviam continuar parte integrante da metrópole, em que os cidadãos tinham de desfrutar de todos os direitos e privilégios, àqueles reservados aos portugueses. Mas, devido à maior extensão territorial do continente africano, os portugueses abandonaram o segundo princípio atinente aos privilégios, de modo que os habitantes passaram a ser classificados em indígena e não indígenas. Os primeiros – indígenas – os quais constituíam a maioria da população, não eram considerados civilizados e nominalmente ficavam abrangidos pela lei tribal (VEIGA, 1957).

Estabeleceu-se aqui, um princípio segregacionista, de tal modo que os indígenas se regiam pelo Estatuto do Indigenato, o qual, além de constituir-se como um instrumento regulamentar de trabalho, institucionalizava formas compulsórias como o trabalho forçado e obrigatório³², inclusive o supervisionamento de suas condições de vida e, quando necessário,

<<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1408.pdf>> Acesso em: 12.08.2018.

³⁰WILENSKY, Alfredo Héctor. Trends in Portuguese Overseas Legislation or Africa, In NEWITT, Malyn. História de Moçambique (1995). Tradução Lucília Rodrigues; Maria Georgina Segurado. 116519/942 Edição Lousã, Europa-América, LDA, Portugal, 2012. 509 p. Site:< www.europa-america.pt>.

³¹Cf. ALMEIDA, Miguel Pelágio Santos de. A Pacificação de Moçambique no Final do Século XIX à Luz da Velha Aliança. 2009. 93 p. Disponível em: <<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7814/1/Hist%20-%20Mouzinho%20e%20Mo%20C3%A7ambique%20%280809%20TIA%20Almeida%29%20-%20vers%C3%A3o%20ap%C3%B3s%20apres.pdf>> Acesso em 08.12.1017.

³²VEIGA, José Carlos Ney Ferreira; Vasco Soares Da. Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique Lisboa - Portugal, 1957. Disponível em: <http://www.cespe.unb.br/cebraspe/arquivos/Estatuto_Cebraspe.pdf> Acesso em 16.07.2018. p. 157.

podias ou deviam ser submetido a sanções ou castigos temporários. Além disso, os indígenas estavam diretamente controlados pelo régulo, uma figura nomeada pela administração colonial encarregue para velar pela cobrança de impostos e recrutamento de mão-de-obra (HERNANDEZ, 2008; NEWITT, 2012).

Consideram-se indígenas das referidas províncias os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a ilustração e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses.

§ Único. Consideram-se igualmente indígenas os indivíduos nascidos de pai e mãe indígena em local estranho àquelas províncias, para onde os pais se tenham temporariamente deslocado (VEIGA, 1957).

Apesar da restrição dos privilégios e tantos outros benefícios próprios das classes civilizada e ou assimilada, os indígenas tinham a chance de mudar de *status* ascendendo à categoria de assimilado mediante a aquisição ou preenchimento de certos requisitos, como por exemplo, habilitar-se na escrita e na leitura da língua portuguesa, reunir condições necessárias e suficientes para a sua sobrevivência e a dos seus dependentes, estar certificado pelas autoridades locais de ter um bom comportamento, adaptar-se aos novos costumes em detrimento dos tradicionais próprios dos africanos. Ou então exercer um cargo público, estar integrado em corporações administrativas, ser comerciante ou industrial e possuir habilitações literárias mínimas (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010; HERNÁNDEZ, 1937).

Um dos aspetos marcantes dessa fase – da evolução política – está relacionada à criação e desenvolvimento de um novo sistema de administração dos assuntos, especialmente, africanos de modo que começaram a surgir e a ser desenvolvidos, desde os finais do século XIX alguns serviços e algumas das formas de representação. Nesse âmbito, podemos destacar serviços de curador o qual tomava conta dos trabalhadores migrantes moçambicanos em Johannesburgo, na África do Sul e a intendência da migração; a instituição da secretaria dos negócios indígenas com vistas à organização do sistema judicial indígena, a regulamentação das obrigações dos chefes, a codificação das leis africanas, a organização de registro civil dos indígenas, delineamento de reservas, o controle das emigrações e velar pela responsabilidade de assistência. (NEWITT, 2012, p. 345).

Segundo Newitt, em 1901, foi promulgada a lei regulamentar sobre as terras, segundo a qual toda a terra desocupada pertencia ao Estado, de tal modo que eram reconhecidos todos os direitos africanos a toda a terra por eles ocupada. Entretanto, as zonas localizadas no norte de Moçambique, que frequentemente precisavam de medidas adicionais para manter a ordem, incluindo o distrito militar de Gaza, na zona sul, os chefes militares faziam parte do corpo

representativo do governo português, cujo objetivo era assegurar o funcionamento das estruturas implementadas e garantir a execução do projeto administrativo civil regular.

Desta feita, as autoridades governamentais implantaram as primeiras estruturas administrativas na região à volta de Lourenço Marques (atual Maputo), em decorrência das reformas decretadas, em 1907, por Aires de Ornela. Em função disso, o país ficou dividido em apenas cinco distritos ou províncias, nomeadamente Lourenço Marques, Inhambane, Quelimane, Tete e Moçambique. Entretanto, o distrito militar de Gaza estava repartido entre os distritos ou províncias de Lourenço Marques e Inhambane. Por sua vez, os distritos ou províncias estavam divididos em circunscrições ou concelhos, pequenas divisões que abrangiam as zonas de pouco índice populacional, mais ainda, as circunscrições e os concelhos estavam divididos em postos administrativos (NEWITT, 2012, loc. cit).

Nas regiões onde se registravam casos conflitantes, isto é, zonas onde a população resistia submeter-se às autoridades coloniais, as circunscrições eram subdivididas em capitania-mor, que por sua vez se dividiam em comandos militares. Dependendo dos índices populacionais constantes nessas regiões, nas áreas de maior concentração populacional não-indígena criava-se concelhos, diferentemente das zonas onde a população era igual ou superior a dois mil habitantes, aí criava-se a câmara eleita, com uma representação oficial, responsável pelo funcionamento do governo local. Ao concelho cabia a tarefa de velar pela criação de juntas com vistas a proporcionar serviços públicos e a resolver as questões administrativas locais. Este modelo de administração, foi implementado de forma gradual em toda a colônia e estendeu-se a todo período colonial. Um dos desafios enfrentados durante esse período foi à escassez ou falta de pessoal qualificada uma vez que maior parte dos funcionários provinha das forças armadas. O regime implementado em território nacional moçambicano foi caracteristicamente burocrático e a democracia local operava apenas em algumas cidades com conselhos municipais operacionais, nomeadamente o de Lourenço Marques e o da Beira. A quando da devolução da autonomia às colônias nos anos de 1920 Moçambique continuava governado não pelos colonos locais senão uma elite de funcionários coloniais portugueses na sua dependência à metrópole (Idem, 2012, p. 346).

A administração colonial começa a registrar mudanças numa perspectiva de autonomia e abrangência de certos privilégios anteriormente reservados aos cidadãos “não-indígenas”, entre 1950 e 1960. Nesse período, alguns documentos regulamentares para as províncias ultramarinas foram revisados. Uma das consequências desse processo é a abolição, em 1961, do Estatuto de Indígena, em sentido de que todos os habitantes ultramarinos, sobretudo os moçambicanos haviam-lhes sido estatuídos os direitos de cidadania em revista do direito

público da colónia que visava combater a crescente campanha internacional contra o domínio colonial português (Idem, 2012, p. 410)

Segundo Newitt, nesse período, e em consonância com o que anteriormente referenciamos, os órgãos estatais haviam desenvolvido um sistema de representação em suas colónias, de tal modo que Moçambique contava com onze (11) dos 185 membros representantes do ultramar, distribuídos da seguinte maneira: dois (2) integravam a Câmara Corporativa do, dois (2) pertenciam Conselho Ultramarino e sete desempenhavam suas atividades na Assembleia Nacional. Enquanto isto, em Moçambique, o Conselho Legislativo havia alargado a sua composição, passando para vinte e nove membros, dezesseis dos quais eram eleitos e desses nove eram eleitos por sufrágio direto, daqueles cidadãos que tinham o direito de voto. Durante sua administração, o governador-geral auxiliava-se do Conselho do Governo, constituído pelos secretários provinciais, comandantes naval, aéreo e militar, o Procurador-Geral da República, o Ministro das Finanças e dois membros da Assembleia Legislativa (NEWITT, 2012, loc. cit). Entretanto, ao nível local, contavam-se nove Distritos, Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala, Tete, Zambézia, Moçambique, Cabo Delgado e Niassa, repartidos em sessenta e um conselhos e trinta e uma circunscrições.

As reformas implementadas a nível da administração colonial portuguesa, tanto em Portugal quanto nas províncias ultramarinas e particularmente em Moçambique, ocorrem numa altura em que os povos sob dominação colonial já haviam sido influenciados por vários eventos internacionais – político, económico e social. De fato, os países colonizados já haviam vivenciados a II Guerra Mundial da qual ganharam uma visão completamente diferente em relação ao homem-branco que sofria das mesmas peripécias tanto quanto o homem-negro. A participação dos africanos nessa guerra veio a complementar a luta do continente contra a exploração e dominação estrangeiras e a tentativa de restauração de sua dignidade humana. Assim, as independências conquistadas anos seguintes à II G.M, (Líbia (1951), Gana (1957), Camarões (1960), Congo (1960), Gabão (1960)), serviram de inspiração para tantos outros países que almejavam o mesmo fim (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010).

Deste modo, apesar das primeiras manifestações reivindicativas contra o colonialismo serem de longa data [1910]³³, somente nos anos cinquenta e sessenta é que ganharam outros contornos. Tal como acontecera em outros países, o nacionalismo servira de estratégia para combater o colonialismo – antecipava reivindicações liberais: sufrágio universal, democracia e pluripartidarismo, liberdade de imprensa e o fim das detenções arbitrárias. Sucede que, no

³³HERNANDEZ, Leira Leite. A África na sala de aula. 4ª edição ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2008, p. 597

princípio, muitas das reivindicações levantadas consistiam em uma simples alusão à própria essência dos princípios e dos valores de liberdade, proclamados pelos colonizadores, e que tempos depois os intelectuais colonizados é que começam a reivindicar, de fato, a igualdade dos direitos e, posteriormente às independências das colônias.

Na sua forma consolidada, dos movimentos de reivindicação criados majoritariamente no exterior pelos exilados do sistema colonial, destacam-se a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO), criado em 1960, em Zimbábwe, a União Nacionalista Africana de Moçambique (MANU), fundada em 1961, em Quênia, e a União Africana de Moçambique Independente (UNAMI), surgida no Malawi, resultaram na formação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), em 1962, a qual viria a dirigir a Luta de Libertação Nacional, iniciada em 1964 e terminado dez anos depois, como a proclamação da Independência Nacional, em 1975 (PANNÉ, PACZKOWSKI, BARTOSEK, 1999; NEWITT, 2012).

Dois anos depois da Independência o país vivenciou um longo período de conflito armado – 1977-1992, envolvendo “as forças de oposição” movimento armado designado RENAMO e as forças governamentais da FRELIMO. Para o efeito, apontam-se vários fatores catalizadores do conflito, dos quais as causas políticas caracterizadas por clivagens e dissidências internas dentro da FRELIMO, o desapontamento de algumas camadas sociais que, não só tendo participado da Luta de Libertação Nacional se sentiram excluídas pelo sistema político, mas também a adoção do regime socialista marxista-leninista extrapolava todas as expectativas, anteriormente alimentadas, o que deixava abaixo o sonho de muitos moçambicanos, de tal modo que, um grupo de Moçambicanos desejosos de lutar contra o Governo, saiu do país de onde vinha todo o apoio para o efeito (JAFAR, 2014).

É de lembrar que, o pluralismo esteve à origem dos movimentos de libertação nacional, ao menos inicialmente o nacionalismo era a estratégia adotada para a luta contra o colonialismo, por meio dele reivindicava-se os princípios liberais: sufrágio universal, democracia, pluripartidarismo, liberdade de imprensa e o fim das detenções arbitrárias. Em contrapartida, assistimos regimes autoritários, contra aqueles princípios, caracterizados pela supressão dos partidos de oposição, aliás, de qualquer pensamento que se manifeste oposto, e por vezes recorrendo até a procedimentos extremos de eliminação política, senão física.

O projeto de desenvolvimento à moda socialista foi adotado em 1977, a quando da realização do III Congresso da FRELIMO (GARCIA, 2003). Com este evento, a FRELIMO abandona formalmente o seu ideário de movimento de libertação e abraça princípios marxista-leninistas. Segundo argumenta Matsinhe (2011),

A transformação da FRELIMO em partido de vanguarda marxista-leninista visava não só a implantar um modelo de desenvolvimento socialista, como também convencer os países socialistas da sua opção pelo socialismo, como forma de atrair apoio do bloco socialista para a materialização do projeto de desenvolvimento socialista uma vez que a escolha político-ideológica da FRELIMO limitava o apoio do bloco ocidental (MATSINHE, 2011, p. 25).

De forma geral, o sistema político e, sobretudo as políticas económicas adotadas nessa época redundaram em fracasso devido à queda das importações e das exportações, o aumento da dívida externa em mais de 500% resultando em cancelamento dos investimentos externos em mais de 60%, a secas, no sul do país, nos meados dos anos 80 e a redução do apoio financeiro devido à decadência da URSS (JAFAR, 2014). Sem exceção, tal como aconteceu com vários países africanos, em decorrência das dificuldades financeiras, as autoridades governamentais viram-se obrigados a solicitarem o apoio às instituições de Bretton Woods – o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), os quais impuseram suas condições como forma para sua viabilização: permitir que as Organizações Não Governamentais (CARE e World Vision) viessem desenvolver suas atividades em Moçambique; segundo que Moçambique abandonasse o socialismo e por fim, que Moçambique adotasse as Políticas de Ajustamento Estrutural (PAE) (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010, p. 1135; SMART, 2008).

Face à abertura das instituições financeiras internacionais Moçambique começa a operar um conjunto de reformas estruturais – políticas e económicas - com vistas a acomodar-se às exigências dos agentes económico internacionais. Resultado disso é a liberalização do mercado financeiro nacional, o que implicou necessariamente à revisão constitucional. Ora a Primeira Constituição da República a qual é concomitante à Proclamação da Independência Nacional, estava imbuída de um espírito combativo, tendo em conta que tinha em vista “a eliminação das estruturas de opressão e da exploração coloniais e visava implementar uma luta contínua contra o colonialismo e o imperialismo”³⁴.

Segundo Sal & Caldeira (1997), da proclamação da Independência Nacional à promulgação da nova Constituição de 1990, foram observadas seis revisões constitucionais de carácter pontual. Destas alterações apenas duas seriam consideradas de maior importância - a de 1978 e de 1986. Aquela (1978) incidia sobre os órgãos do Estado ao reiterar o papel do Comité Central da FRELIMO e da competência legislativa do Conselho de Ministros. Entretanto, as alterações observadas em 1986 foram motivadas pela necessidade de descentralização e separação dos poderes, institucionalizando as funções do Presidente da

³⁴SAL & CALDEIRA. Evolução Constitucional na República de Moçambique. Advogados e Consultores Lda, 1997.

Assembleia Popular e de Primeiro-Ministro. A deliberação desse ato resultou da 5ª Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO. As outras alterações ocorreram nos anos de 1976, em 1977, em 1982, em 1984³⁵.

O outro aspeto não menos importante, mas que represente um marco para a história política moçambicana tem a ver com a alteração da Constituição da República em seu âmbito político, ato por meio do qual resultou a abertura e liberalização do “campo político”, esse lugar reservado aos políticos, que congregados em partidos políticos procuram conquistar o poder e exercê-lo. Segundo Bourdieu (1992) o campo político constitui-se como,

[...] lugar da política legítima, subuniverso do mundo social, que é o campo da alta função pública, pode ser vista como o desenvolvimento progressivo de uma espécie de ortodoxia, de um conjunto de regras do jogo amplamente impostas, a partir das quais se estabelece, no interior do mundo social, uma comunicação que pode ser uma comunicação no e pelo conflito. [...] O campo político é o lugar por excelência de exercício do capital simbólico: é um lugar em que existir, ser, é ser percebido. Um político é, em grande medida, um homem conhecido e reconhecido; não é um acaso se os políticos são particularmente vulneráveis ao escândalo, sendo o escândalo gerador de descrédito, e o descrédito é o inverso da acumulação do capital simbólico (BOURDIEU, 1992).

À liberalização do campo político (1990), seguiu o AGP (1992), pondo fim à guerra civil, e materializou-se com a realização das primeiras eleições multipartidárias, em 1994. Este ponto caracteriza-se pela entrada no campo político de novos atores – partidos políticos e várias organizações sociais e outros organismos que objetivam pressionar ou influenciar aos tomadores de decisões políticas (Organizações da Sociedade Civil – OSC, Organizações Não Governamentais - ONG)³⁶. Para complementar a nossa compreensão nesse ponto, bastará recuperar alguns aspetos característicos do regime socialista monopartidário no qual o partido FRELIMO se definia como o único e legítimo dirigente do Estado e da sociedade moçambicana. (Artigo 3, CR, 1975).³⁷ No mesmo âmbito o antigo Hino Nacional fazia referência ao partido, como se podia observar nos primeiros refrãos da primeira estrofe:

³⁵ Loc. Cit.

³⁶Estudos desenvolvidos no âmbito de análise sobre as OSC e da ONG mostram uma divergência quanto ao número exato ou aproximado de organizações existentes em Moçambique. Em causa destaca-se a lacuna existente relativa à lei reguladora das associações. Segundo Homerin (2005), a lei sobre a liberdade de associação de 1991 é um texto uniforme que se aplica, à falta doutro, a todas as formas de OSC: igrejas, ONG, associações profissionais, associações de assistência etc.

³⁷Constituição da República Popular de Moçambique. Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. Boletim da República. 1ª Série – nº1, Quarta-Feira, 25 de junho de 1975

Viva, viva a FRELIMO
Guia do Povo Moçambicano!
Povo heroico qu'arma em punho
O colonialismo o povo derrubou
Todo o Povo unido
Desde o Rovuma até o Maputo
Luta contra imperialismo
Continua e sempre vencerá

Com a entrada em vigor da nova Constituição da República, com a Assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) em Roma, pondo fim à guerra civil e com a realização das primeiras eleições multipartidárias, implantava-se, em Moçambique, uma nova dinâmica política, mediante a qual, os partidos políticos concorrem para a formação do Governo e, consequentemente, a participação dos cidadãos em processos político, formalmente, reduzidos a pleitos eleitorais, torna-se indispensável para a legitimação do poder dos políticos, aqueles que o exercem sob sua representação.

3.2. OS PARTIDOS POLÍTICOS EM MOÇAMBIQUE

Etimologicamente o termo “partido” deriva da acepção francesa do verbo “partir” que significava “fazer partes”, isto é, “dividir”. Inicialmente o uso deste termo restringia-se a grupos armados, sobretudo, tropas irregulares que agiam de forma independente relativamente ao seu todo, criando uma ruptura (SEILER, 2000, p. 10). Entretanto, com o passar do tempo, o uso deste termo estendeu-se à sociedade representada por um grupo. Apesar da conotação pejorativa que os partidos políticos trazem desde os tempos de sua evolução, não deixam de ser considerados atores mais importantes da vida política nas sociedades hoje consideradas modernas e democratizadas. São eles que, estando organizados, traçam e influenciam os destinos do país, são eles que ocupam os postos da administração pública e exercem o “poder político”³⁸ (SEILER, 2000; WEBER, 2015).

Por sua Mair (2003)³⁹ levanta um questionamento sobre o papel e a importância dos partidos políticos; o objetivo é saber se dentro desse mundo ainda existe vida política? A

³⁸O poder político é concebido como sendo a possibilidade que o Estado tem de obrigar os indivíduos a fazer ou não fazer alguma coisa, assim sendo, o seu objetivo deve consistir em bem público. Segundo Azambuja (2001), quando o poder se exime, durante o seu exercício de, proporcionar um bem público, deixa de ser poder do Estado e, em seu lugar passa a consistir apenas na força, na violência dos homens que estão no Governo. Conforme argumenta esse autor, o poder político constitui-se como uma vontade, própria das democracias contemporâneas em que os governantes, eleitos pelo povo, realizam-na em seu nome (Azambuja, 2005, p. 47).

³⁹MAIR, Peter. Os Partidos Políticos e a Democracia. *Análise Social*, [s. l.], v. XXXVIII (1, n. 43, p. 277–293, 2003.

preocupação manifestada por Mair deve-se ao distanciamento que se registra atualmente entre os partidos políticos e a sociedade. Nisso nota-se o deslocamento do se foco, que é a sociedade, e se aproximam ao Estado. Por conseguinte, abandonam sua função representativa e abraça funções processuais. Portanto, apesar desse fato estar a acontecer, o processo político é exclusivamente reservado a eles, de tal maneira que sem eles a vida política seria difícil.

Para Azambuja (2005, p. 309). O “partido” refere-se, de forma geral, a qualquer coisa que se serve de meio ou veículo, para se exprimir algum pensamento, constitui-se como um órgão de opinião pública, o qual pode ser representado pelo livro, pela imprensa, pela radiodifusão. Em seu sentido político de acordo com os preceitos democráticos o “partido” constitui-se como o centro vital, pois servem para formar e expressar diferentes opiniões concorrentes que concorrem na opinião pública. Os partidos se tornam centros difusores do pensamento político, pois “estimulam a organização e a ação dos indivíduos, incitam-nos a defender suas opiniões e a interessar-se pelas coisas públicas como é dever de todo cidadão”.

No verdadeiro sentido do termo, os partidos políticos começam a aparecer apenas em meados do século XIX (1850)⁴⁰, período em que ocorre o desenvolvimento e o fortalecimento das formas de organização política das sociedades, quanto aos objetivos eleitorais como das capacidades de sua mobilização política. Nos seus primórdios, os partidos políticos concebidos como facções, clubes, comitês e organizações populares que concordavam em alguns objetivos a respeito de alguma finalidade com projeção social e dos meios necessários para alcançá-la politicamente (ALVIM, 2013; DUVERGER, 1970).

Estudos desenvolvidos por Baracho (1979); Duverger (1970), mostram o quanto os partidos políticos são um fenómeno novo, tendo se desenvolvido somente a partir dos meados do século XIX. Nesse período quando se falava em partidos políticos referia-se às ideologias e não às organizações associativas ou aos homens que as encarnavam; somente tempos depois é que passaram a ser considerados como modo de expressão das classes na vida política com capacidades de mobilizar pessoas em uma ação coletiva promovida contra outras, que paralelamente estariam mobilizadas, com vistas a alcançarem, seja sozinhas ou em coligações, o exercício das funções do governo.

Weber (2015) coloca os partidos políticos na mesma categoria de associações que visam um fim deliberado, podendo ser, esse fim, de caráter objetivo como a realização de um

⁴⁰Em 1850 nenhum país do mundo (salvo os Estados Unidos) conhecia partidos políticos no sentido moderno do termo: encontravam-se tendências de opiniões, clubes populares, associações de pensamento, grupos parlamentares, mas nenhum partido propriamente dito. Em 1950, estes funcionavam na maior parte das nações civilizadas, os outros se esforçavam por imitá-las. (DUVERGER, Maurice (1951). Os partidos políticos. Tradução de OLIVEIRA, Cristiano Monteiro. 3ª edição. Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1987, p. 19)

plano com vistas a fins materiais ou ideais, ou ainda, de caráter pessoal, isto é, destinado à obtenção de benefícios para si própria, como o poder e, conseqüentemente, glória para os chefes e respectivos sequazes, ou então voltado para todos esses objetivos conjuntamente (WEBER, 2015, p. 188).

Por seu turno, Viana (2003), caracterizando essas organizações, atribui-lhes o caráter burocrático pondo em consonância às suas aspirações em conquistar o Estado, legitimando a sua luta através da ideologia da representação e expressando interesses de uma ou outra classe ou fração de classes existentes. Nessa ótica Baracho (1979) e Viana (2003) destacam quatro elementos principais que caracterizam os partidos políticos são: a) organização burocrática; b) objetivo de conquistar o poder do Estado; c) ideologia da representação como base de sua busca de legitimação; e d) expressão dos interesses de classe ou fração de classe.

Na tradição marxista, segundo Bobbio; Matteucci; Pasquino (1998), a organização burocrática refere-se à progressiva rigidez do aparelho do partido e do Estado em prejuízo das exigências da democracia de base. Na mesma ótica, Outhwaite; Bottomore (1993) caracterizam a burocracia como um tipo de administração em que o poder de tomar decisões se concentra num gabinete ou função, mais do que um indivíduo em particular. Desse modo, o exercício da administração é reservado a especialistas que encaram esse trabalho como suas carreiras de vida, e não como uma atividade temporária exercida durante certos períodos.

A origem dos partidos políticos é concomitante à democracia, de tal forma que sua evolução é indissociável ao desenvolvimento do exercício democrático. Segundo Duverger (1970), os partidos políticos nasceram e desenvolveram-se ao mesmo tempo em que os processos eleitorais, como centro de polarização de forças. Por outras palavras podemos aferir que os partidos políticos tenham surgidos em decorrência das mudanças sociais e políticas no mundo. À medida que as fações, clubes, organizações populares, os comitês eleitorais e as assembleias políticas se desenvolviam, tornavam-se cada vez mais independentes resultando na necessidade de se agruparem por afinidades em função dos interesses, mas também, por outro lado, a necessidade de mobilização e enquadramento de novos membros e simpatizantes que durante os pleitos eleitorais garantissem à sua manutenção política. Ou melhor, os partidos foram se desenvolvendo de forma gradual, as pequenas associações ou fações, clubes ou comitês formam se consolidando, deixando de agir de forma particular.

Neste âmbito, Hans (2000) considera a democracia parlamentar e os partidos políticos como um veículo essencial à formação da vontade pública. Desta feita, aos partidos políticos atribuem-se duas naturezas para a sua originalidade: os de parlamentar e eleitoral e os de origem exterior (DUVERGER, 1970; VIANA, 2003). Em conformidade com os autores, o

primeiro tipo de Partidos políticos – de origem parlamentar e eleitoral – são considerados partidos de origem interior aos quais podem ser acrescentados partidos de origem estatal e/ou militar – resultantes de cisões em oposição a regimes ditatoriais, contrariamente aos partidos de origem exterior, que resultam de movimentos e entidades da sociedade civil.

Em teoria, a democracia (representativa) encontra sua expressividade em partidos políticos, estes, como instrumentos vitais da política em que, vários grupos sociais emergem para exprimirem suas reivindicações e necessidades. Em suma, é nas organizações políticas onde as pessoas, inspiradas por ideias ou movidas por interesses comuns, procuram conquistar o poder, normalmente pelo emprego de meios legais, e nele conservar-se para realização dos fins propugnados (BOBBIO; PASQUINO, 1998).

Entretanto, podem ser consideradas como funções institucionais dos partidos políticos àquelas que são indispensáveis para a integração dos órgãos de Estado e conseqüentemente indispensáveis para a existência da própria organização estatal e do Estado de direito. Assim, dentre as funções reservadas aos partidos políticos, destacam-se a integração e mobilização dos cidadãos no regime político dentro do qual os partidos competem; articulação e agregação dos interesses sociais e políticos apresentados pela sociedade em geral; formulação das políticas públicas; recrutar líderes políticos e funcionários para cargos públicos e organizar o parlamento e governo (DIAS, 2013a; MAIR, 2003a).

Por fim, Bobbio; Matteucci; Pasquino (1998), resumem as funções de Partidos políticos em duas: a função de transmissão do questionamento político e sua participação no processo político. A função de transmissão do questionamento político engloba todas aquelas atividades em que os partidos têm como escopo fazer com que ao nível das decisões sejam tomadas em consideração as necessidades da sociedade; enquanto que ao momento da participação no processo político pertencem atos como a organização das eleições, a nomeação de pessoal político e a competição eleitoral.

Em Moçambique, o sistema político encontra-se regulamentado pela Lei mãe – Constituição da República⁴¹, pelo que os artigos 48, 52 53 dão garantias políticas aos cidadãos, de modo que têm as liberdades de expressão, de associação e de constituir, participar e aderir a partidos políticos desde que prossigam os mesmos ideais políticos. Entretanto, o Regulamento dos partidos políticos, a lei nº7/91 de 23 de janeiro, e Diploma Ministerial nº11/91 e3 13 de fevereiro, atribuem-nos uma personalidade jurídica, no sentido de que têm a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, são concebidos como,

⁴¹ MOÇAMBIQUE. Constituição da República. Edição 2011. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 2011.

“organizações de cidadãos constituídos com o objetivo fundamental de participar democraticamente na vida política do país e de concorrer de acordo com a Constituição e as leis, para a formação e expressão da vontade política do povo, intervindo, nomeadamente no processo eleitoral, mediante a apresentação ou o patrocínio de candidaturas” (MOÇAMBIQUE, 1991).⁴²

Em âmbito democrático, o primeiro texto constitucional entrou em funcionamento, em 1990, depois de várias revisões, cuja sua materialização se deu em 1994 com a realização das primeiras eleições multipartidárias. O segundo documento que regula o processo de formação e as atividades dos partidos políticos surge em 1991 em decorrência das negociações para o alcance da paz e para estabelecimento do sistema multipartidário. Em outras palavras, podemos dizer que no período subsequente à independência, entre 1975 e 1990, não se podia falar, em Moçambique, da “democracia” da forma como a conhecemos hoje, caracterizada, ao menos formalmente, pelas liberdades de expressão, de imprensa e de associação, baseada na participação dos cidadãos em processos políticos para a escolha de seus dirigentes, em cuja formação de governos depende da legitimação do voto popular, de tal forma que o povo se serve da sua autonomia e liberdade políticas, com todos os poderes necessários e os meios, para expressar-se e fiscalizar a ação governamental.

Naquele período, de acordo com a primeira Constituição da República⁴³ pós-Independência, Moçambique era um Estado de “democracia popular”, em que todas as camadas sociais eram convidadas a engajarem-se na reconstrução do país e construção de uma nova sociedade, livre da “exploração do homem pelo homem”⁴⁴. Em contrapartida, os esforços empreendidos pelo governo foram redundando em fracassos, pois a falta de recursos, sobretudo, humanos suficientes, eficientes e qualificados, associados a desastres naturais inclusive o conflito armado interno, obrigaram o país, isto é, as lideranças a redefinir as suas políticas de administração (JAFAR, 2014; HANLON, SMART, 2008).

Entre as medidas de grande impacto, tomadas para o efeito, destacam-se as reformas constitucionais que visavam adequar o país às novas exigências decorrentes do contexto global. Dessa ação resultou a liberalização dos campos económico – pelo que o país abandonou o seu modelo económico de planificação centralizada para o modelo capitalista; e,

⁴²MOÇAMBIQUE. Lei nº 7/91, de 23 de janeiro e Diploma Ministerial nº11/91 de 13 de fevereiro. Regulamento para a formação e atividade dos partidos políticos. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1991. 17 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

⁴³MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

⁴⁴Ibidem.

liberalizou-se também no campo político – tendo abandonado o sistema político socialista, marxista-leninista de partido único para o sistema democrático multipartidário.

A consagração formal do pluralismo político, a qual visava incorporar novos atores políticos e sociais nesse campo, criou condições necessárias para que a sociedade – com tal interesse - pudesse constituir-se em partidos políticos para concorrerem e participar da formação do governo. Mais ainda, abriu-se formalmente o caminho para as negociações que culminaram com a assinatura do AGP em Roma em 1992, em decorrência do conflito armado que envolvia a RENAMO e as forças governamentais da FRELIMO e que, até à data da adoção da nova constituição, já completava quatorze anos (MOÇAMBIQUE, 1992)⁴⁵.

Em decorrência da adoção da nova constituição e, em última análise, do consenso alcançado por meio do AGP, o então movimento rebelde que lutava contra o governo da FRELIMO sob pretexto de estar a “[...] combater o sistema político económico Marxista-Leninista e suas consequências na vida social”⁴⁶ foi transformado em partido político, pelo sinal o segundo, legalmente instituído em Moçambique a seguir à FRELIMO. Aliás, pelo menos, depois dessa experiência, podemos afirmar que os dois partidos sejam de origem militar, se tivermos em conta à sua base de formação. No que diz respeito à formação da RENAMO, segundo denotam alguns estudos podemos salientar que o surgimento deste partido enquanto movimento de guerrilha “luta pela democracia” está associado ao processo de reunificação e participação daqueles todos os grupos que em oposição aos nacionalistas revolucionários, se desintegraram da FRELIMO e, conseqüentemente, ficaram excluídos de todo o processo independentista até à proclamação da Independência (BAQUETE, 1994).

Acompanhando o perfil histórico e político de muitos países africanos, a formação dos primeiros movimentos sociais surgidos no exterior e que depois se transformaram em partidos políticos, como é o caso da FRELIMO, aparecem vários grupos de interesse. Segundo Mazrui; Wondji, (2010, p. 136-7; 246) [...] na ausência de partidos, legalmente proibidos, assistiu-se, em várias colônias, a criação de associações, fundadas na base étnica ou no parentesco, nascidas da solidariedade existente no seio da urbanizada mão-de-obra migrante, sob o efeito do ressentimento pelo sistema de exploração colonial, as quais tornar-se-iam num verdadeiro laboratório para a formação da maioria dos futuros quadros dos movimento nacionalistas.

⁴⁵MOÇAMBIQUE. Lei 13/92 d,e 14 de outubro. Acordo Geral de Paz de Moçambique. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série nº 42. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 14 de outubro de 1992. 24 p. Disponível em: <www.impresnac.gov.mz>.

⁴⁶MOÇAMBIQUE. 2.º SUPLEMENTO, de 21 de maio, apresenta o Estatuto Jurídico do Partido RENAMO. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. III Série nº 40. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 21 de maio de 2013. 10 p.

Estas relações, sobreviventes aos tráficos escravistas em direção a Ásia, Europa e Américas, foram consolidadas pelas experiências psicológicas e sociais da diáspora, de onde nasceram os movimentos de protesto, as revoltas e as ações internacionais conduzidas em prol da libertação dos negros, da liberdade e igualdade dos africanos e dos seus descendentes, no continente e no estrangeiro (BOAHEN, p. 850)⁴⁷.

Por essa mesma via, vários moçambicanos, para manifestar o seu descontentamento com o sistema colonial, tentaram atuar internamente usando vários métodos. O exemplo disso são os trabalhadores dos grandes centros urbanos – funcionários, estivadores, etc., que se rebelavam, apesar das constantes repressões, contra o trabalho forçado – “chibalo”. Para escapar dele a maioria fugia o seu recrutamento ou quando recrutada, adotava um ritmo de trabalhos lentos, sabotava as matérias primas ou às máquinas (HERNANDEZ, 2008). E, por consequência, começaram a aparecer clubes de negros, jornais, equipas desportivas cooperativas agrícolas, Núcleo de Estudantes Secundário Africanos de Moçambique, assim sucessivamente foram sendo criados movimentos de manifestação. Segundo argumenta Hernandez (2008), o seu aparecimento desses movimentos objetivava construir um espaço de valorização de suas culturas assim como das suas raças.

As ações do governo colonial foram sempre de, não só, estancar a onda de manifestações, mas também de eliminar por completo as iniciativas que opunham ao governo, de tal forma que, grande parte de seus integrantes foram sendo perseguidos pela PIDE⁴⁸ de exilados em países como Malawi, Zimbabwe, Tanzânia, entre outros, em contestação ao regime colonial começam a criar associações e movimentos de protesto que, mais tarde viriam a transformar-se em “Partidos Políticos”, os quais serviram de instrumento de pressão para a Libertação Nacional. Contrariamente ao que acontecia nas colónias francesas e britânicas, tornando-se independentes, entre os anos de 1950 e 1960, Portugal sob a ditadura de Salazar tencionava transformar as províncias ultramarinas em colónias de povoamento, pois, nunca tencionava concedê-las a independência. Em contrapartida, as pretensões manifestas por Portugal, de transformar suas colónias, em uma complexa relação com a metrópole, foram interrompidas na sequência da revolução militar de 1974 - “Revolução dos cravos” (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010; HUNTINGTON, 1991; LALÁ; OSTHEIMER, 2003).

Finalmente, os primeiros agrupamentos com ideologias sociais com vistas a discutir sobre o nacionalismo em Moçambique, datam desde 1944; como é o caso do Centro Associativo dos Negros de Moçambique (CANM) em 1944; Centro de Estudos Africanos

⁴⁷BOAHEN, Albert Adu. História Geral da África, vol. VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2ª Edição Revisada - Brasília: UNESCO, 2010. 1040 p.

⁴⁸Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). Disponível em <https://www.aluka.org/stable/pdf/10.5555/al.sff.document.pt-tt-pide-d-f-001-00025d> Acesso em 10.4.2018.

(CEA) em 1951; Partido Socialista Católico (PSC) em 1953, Partido de Libertação de Moçambique (PLM) em 1956/7; União Makonde de Moçambique (UNM) em 1957; Partido da Unidade Nacional (PUN) em 1960; União Nacional Democrática de Moçambique (UDENAMO) em 1960; União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI) em 1959; União Africana de Moçambique independente (UNAMI) em 1960/1; Mozambique African National Unon (MANU) em 1961 (BAQUETE, 1994b; HERNANDEZ, 2008).

Em junho de 1962, nasce a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), sob a direção do Doutor Eduardo Chivanbo Mondlane, na sequência da fusão de dois movimentos partidários, criados no exterior: a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO), dirigida por Adelino Gwambe e criado em 1960, na cidade de Salisbury (Harare), e a União Nacionalista Africana de Moçambique (MANU), fundada em 1961, na cidade de Mombasa (Quênia), e liderada por C. Mahal. Mais tarde viria juntar-se a já constituída FRELIMO, o partido União Africana de Moçambique Independente (UNAMI), surgido no Malawi, em 1961 (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010; CORREIA, 2015).

Desde a sua fundação, em junho de 1962 até o início da Luta Armada de Libertação Nacional, em 1964, a FRELIMO caracterizou-se pelo nacionalismo autoritário, de tal modo que os primeiros anos são marcados pela organização e formulação de políticas nos moldes socialistas visando formação do estado-nação independente.

À semelhança do que acontecera em Portugal, momentos subsequentes ao golpe de estado, onde Oficiais do Movimento das Forças Armadas (MFA) se dividiram em fações concorrentes - conservadora, moderada e marxista, em Moçambique, a adoção do regime socialista não reunia o consenso de todos, de modo que a FRELIMO se via confrontada por dois posicionamentos distintos: o dos chamados *revolucionários*, de um lado e o dos chamados *reacionários* de outro os quais ansiavam valores democráticos liberais (HUNTINGTON, 1994; MALOA, 2011). As divisões no seio do movimento são, em parte, motivadas por diferenças ideológicas, pois os três movimentos constituintes haviam sofrido influências ideológicas distintas. Quanto aos sistemas políticos, é de salientar que grande parte dos países africanos, no período pós-independência implementaram frequentemente políticas de supressão dos partidos de oposição, e em algumas ocasiões, usaram procedimentos extremos de eliminação política.

No decorrer da Luta Armada de Libertação Nacional a ala revolucionária alcançou hegemonia na direção do partido. Em 1974, ano em que se celebra o acordo entre o Governo Português e a FRELIMO, em Lusaka, Zâmbia, pondo termo à guerra colonial, instituía-se o governo de transição que viria a proclamar a Independência em 1975. Dois anos depois, em

1977, realizou-se o Terceiro Congresso, durante o qual, segundo argumenta Gulbenkian (2014) a FRELIMO impôs-se por meio de duas deliberações: na primeira, a FRELIMO assume, formalmente, uma orientação marxista-leninista vanguardista; instituindo-se como a única força, à qual cabia a missão de liderar, organizar e educar as massas e de combater o capitalismo. Enquanto isto, na segunda deliberação denota-se a evolução da FRELIMO, em que de “frente de libertação” passou para “partido político” e o subsequente desenvolvimento de organizações democráticas de massas para assegurar o controlo do partido sobre o território. (GULBENKIAN, 2014; MOÇAMBIQUE, 1998). Como se pode observar as duas deliberações excluem todos aqueles indivíduos que tendo participado do processo de luta, e por vários desentendimentos internos retiraram-se e fundaram seus próprios movimentos, isto é, a FRELIMO instituiu-se como único partido legítimo em Moçambique, deixando por terra o sonho da ala reacionária, cujos seus membros eram tratados como inimigos que haviam incorporados hábitos dos colonizadores, designados de homens velhos (MALOA, 2011).

Em seus discursos SAMORA (1979), apud MALOA (2011), dizia: o homem velho é aquele homem não é socialista, aquele que não conhece a teoria revolucionária. Enquanto que o homem novo é aquele que constrói o socialismo e, com disciplina e entusiasmo, mobiliza as massas. Desde então a FRELIMO se identifica com o Estado, traça as diretrizes de orientação política geral do Estado; dirige e supervisiona a ação dos órgãos estatais a fim de assegurar a conformidade da política do Estado com os interesses do povo⁴⁹. Segundo Macedo e Maloa (2013), “a FRELIMO impedia todas as outras correntes, considerando-as tribalistas, reacionárias e coloniais. Só havia uma voz que se podia ouvir: a da FRELIMO”

Incomodados pelo regime instalado em território moçambicano, com suas posições radicais de combate ao capitalismo e aos exploradores do povo além fronteiras, sobretudo para os países da região, a exemplo da Rodésia do Sul e a então África do Sul racista, e aproveitando-se do descontentamento instalado no seio de alguma parte da população moçambicana em contestação ao regime até então em vigor, é criado na Rodésia do Sul, o movimento Resistência Nacional Moçambicana – RENAMO, e mais tarde apoiado pela África do Sul com vistas a desestabilizar o recém formado Estado-Independente moçambicano (MAZRUI; WONDJI, 2010).

A guerra civil, envolvendo as forças governamentais e o movimento rebelde, iniciara dois anos após a Independência, em 1977, tendo-se prolongado até 1992, ano em que se

⁴⁹MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresnac.gov.mz>.

assinou o Acordo Geral de Paz (AGP), um evento que é considerado marco para a transição democrática em Moçambique.

Entretanto, o elevado número de comunidades africanas originárias dos territórios portugueses nos países vizinhos, como é o caso de Moçambique no Zimbabwe, Malawi, Zâmbia, Tanzânia, só para citar alguns exemplos, foram consolidando seus ideais independentistas que resultaram na criação de movimentos revolucionários - Partidos políticos que viriam a lutar pela a libertação de seus países.

Numa primeira fase, dois destes movimentos – Partidos políticos - UDENAMO formação partidária surgida no Zimbabwe em 1960, veio a se estabelecer na República Unida da Tanzânia quando esta se encontrava numa fase de transição para a Independência. A UDENAMO juntou-se ao MANU movimento originário da Tanzânia, criado em 1961, resultando na formação da Frente de Libertação de Moçambique, ato ocorrido em Marrocos, durante a realização da 1ª reunião da CONCP (Coordenação das Organizações Nacionalistas das Colônias Portuguesas). Mais tarde, depois de a FRELIMO ter sido criada veio juntar-se o partido União Africana de Moçambique Independente (UNAMI), criado no Malawi em 1961 (CORREIA, 2015; MAZRUI; WONDJI, 2010; BAQUETE, 1994; GARCIA, 2001).

Os primeiros anos que se seguiram à criação da FRELIMO foram caracterizados por várias divergências internas, pois, considera-se que esta frente tenha sido imposta por forças externas a estes movimentos unificados, sendo que a ideia inicial consistia em considerar a FRELIMO como um órgão coordenador das ações dos diferentes partidos que até então existiam, contrariamente as intenções das forças externas apoiantes que desejavam simplesmente a formação de um partido. Como se pode observar, logo a prior, as relações entre os movimentos fundidos são tensos, no sentido de que mais tarde podem resultar em cisões ou mesmo desintegração. Em contrapartida, apesar das desavenças instaladas a FRELIMO foi reconhecida, pela Organização da Unidade Africana (OUA) e outros países já independentes, como Partido Político que conduziria os destinos do país (GARCIA, 2001).

Por outro lado, durante o seu percurso, a FRELIMO caracterizou-se por vários incidentes de carácter político, de modo que alguns dos membros pertencentes àqueles movimentos que se fundiram não aderiram à ideia da união, entendendo que isso implicaria a perda do seu protagonismo dentro da FRELIMO. Deste modo, surge o COREMO - Comité Revolucionário de Moçambique, criado entre os anos 1962-63 por dissidentes a resolução para a formação da FRELIMO, composto por antigos líderes conservadores que tentaram manter suas antigas formações, mas com novas designações: a UDENAMO dividiu-se em três grupos - UDENAMO-Monomotapa, UDENAMO-Moçambique, UDENAMO-Acra; a

ramificação do partido MANU chamou-se MANU-Moçambique, UNAMI e a MANC - Mozambican African National Congress (1963).

Até a data da Proclamação da Independência Nacional havia vários movimentos partidários, a saber: MONIPAMO (1974); CONVERGÊNCIA (1974); UNIPOMO (1974); FICO- Frente para Independência e Continuidade de Ocidente (1974); FRECOMO - Frente de Convergência de Moçambique (1974); FUMO (1971); FUNIPAMO - Frente Unida Anti-Imperialista Popular Africana de Moçambique (1974); GUMO - Grupo Unido de Moçambique (1974); MOLIMO - Movimento de Libertação de Moçambique (1970); FUNIPAMO-FRENTE - Frente Unida anti-imperialista Popular Africana de Moçambique (1968); MORECO - Mozambique Revolutionary Council (1964); PAPOMO (1966); PCN - Partido de Coligação Nacional (1964); UNAR - Rumbezia African National Union (1968); UNEMO - União Nacional dos Estudantes de Moçambique (1963) (BAQUETE, 1994; MALOA, 2011; MAZRUI; WONDJI, 2010; GARCIA, 2001).

Em última análise, apesar da diversidade partidária, a FRELIMO foi o único movimento que participou na celebração dos Acordos de Lusaka entre Moçambique e Portugal para a transferência do poder, ao constituir o governo de transição e, consequentemente viria a Proclamar a Independência Nacional, em 1975. Entretanto como forma de frustrar ainda mais os anseios dos dissidentes, o partido no poder implantou o governo “revolucionário” leninista-marxista, caracterizado pela exclusão e expulsão da até então, chamada ala reacionária, cujos seus membros eram tratados como inimigos que haviam incorporados hábitos dos burgueses colonizadores, considerados de homens velhos (MALOA, 2011). Desde então a FRELIMO torna-se um partido da vanguarda, se identifica com o Estado, traça as diretrizes de orientação política geral do Estado; dirige e supervisiona a ação dos órgãos estatais a fim de combinar os interesses do povo com a política do Estado⁵⁰.

A aprovação da nova constituição moçambicana, em 1990, representa o culminar de vários esforços empreendidos desde a Independência em melhorar o seu ambiente económico, social e político. Após a Independência, Moçambique mergulhou-se em uma sangrenta guerra civil que envolvia, em síntese, dois grupos que professavam ideologias distintas: a marxista leninista, representada pelos chamados *revolucionários* - FRELIMO, que fora implementada dois anos depois da Independência (1977) e a ideologia democrática representada pelos chamados *reacionários* - que ansiavam valores democráticos liberais.

⁵⁰MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

No âmbito económico salienta-se o carácter centralizador por parte do Estado e a falta de comunicação entre os vários níveis da função pública, além disso, o burocratismo generalizado tornava o sistema estagnado, contribuindo, de certa forma, para a fraca eficiência administrativa e dos serviços públicos (JAIROCE, 2017). Em âmbito social são referenciados os desastres naturais que colocavam em causa os esforços empreendidos pelo novo governo da FRELIMO com vistas à reconstrução social, associando-se às fragilidades das estruturas estatais, com sérias dificuldades em expandir os serviços para todo o território nacional. Mais ainda, não menos importante, acresce-se fundamentalmente as políticas económicas que de certa forma não estavam produzindo os resultados almejados, principalmente no sector de produção agrícola (AFRIMAP, 2009). Por fim, a ordem política também carece de nossas considerações, pois internamente o confronto armado anula, de alguma forma, todos os esforços e qualquer iniciativa que vise um desenvolvimento efetivo, limitando as ações de investimentos económicos, tanto internas quanto externas, em todos os setores públicos, obrigando o país a rever suas políticas.

Uma das medidas tomadas consistiu na revisão do primeiro texto Constitucional adoptado no pós-Independência, o qual implantara o sistema político monopartidário. Nesse contexto, foi adotada uma nova Constituição da República, aprovada em 1990, ano em que, em função das exigências da nova conjuntura política e económica, tanto externa [a confrontação global inerente à Guerra Fria] quanto internas, em consequência do não entendimento com relação ao sistema governativo adotado pela FRELIMO. A revisão constitucional visava acomodar as reivindicações populares em favor de uma democracia pluralista, tendo introduzido o multipartidarismo, ao inserir regras básicas da democracia representativa e da democracia participativa e o reconhecimento do papel dos Partidos políticos e outros atores sociais (SHIKHANI⁵¹, [S.I.], MAZRUI, 2010; MALOA, 2011). Destacam-se outros acontecimentos que concorreram, nesse mesmo período, para a mudança de políticas governamentais - a crise que assolava a União Soviética, a qual culminou com a sua desintegração, em 1991. Este evento obrigou o Estado moçambicano a abrir suas portas ao sistema económico capitalista. Estabeleceu ligações com instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) MALOA (2011), RIBEIRO (2005).

A liberalização do campo político permitiu ao surgimento de muitos Partidos Políticos⁵², sendo que a FRELIMO (1962), a RENAMO (1977) e o MDM – Movimento

⁵¹SHIKHANI, Rafael. Partido, Poder, Estado: Uma Interpretação das Origens da Guerra Civil. Disponível em: <[https://www.academia.edu/6711517/Partido Poder_Estado_Uma_Interpreta%C3%A7%C3%A3o_das_Origens_da Guerra Civil](https://www.academia.edu/6711517/Partido_Poder_Estado_Uma_Interpreta%C3%A7%C3%A3o_das_Origens_da_Guerra_Civil)> Acesso em 19.08.2017.

⁵²Tabela 1. Relação nominal de Movimentos e Partidos Políticos de Moçambique.

Democrático de Moçambique (2009) são, atualmente, os únicos com representação parlamentar. No total são cerca de 60 partidos políticos oficialmente cadastrados e que constam da Conservatória dos Registos Centrais da Direção Nacional dos Registos e Notariados, áreas superintendidas pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos. De forma geral, os partidos moçambicanos são de origem exterior. Segundo reza a história oficial, a FRELIMO resulta da fusão de três movimentos surgidos fora do país (UDENAMO, UNAMI e MANU) para fazer-se face ao colonialismo; a RENAMO formada de dissidentes da FRELIMO e outros descontentes excluídos e marginalizados pelo sistema em vigor e, por fim, o MDM produto da dissidência de membros da RENAMO em contestação à sua liderança.

3.3. A ELITE POLÍTICA MOÇAMBICANA

Abordamos no nosso capítulo anterior o processo de formação das elites, a sua permanência no seio social e as formas pelas quais novos indivíduos podem ingressar nela e ascender a novos postos, ou ainda a forma como se dá o processo de recrutamento. Partimos do princípio de que as elites são sempre uma minoria de indivíduos cuja missão consiste em servir a coletividade, não são indivíduos quaisquer, pois as suas posições lhes favorecem à tomada de decisões que podem afetar toda a coletividade.

O estudo sobre as elites (política, económica e militar) em Moçambique pode ser desenvolvido observando dois momentos distintos: o primeiro momento, sob influência de vários eventos que marcaram o mundo, inicia com a formação dos primeiros movimentos que conduziram a Luta Armada de Libertação Nacional (LALN), e proclamaram a Independência Nacional, em 1975⁵³ e culmina com a adoção da nova constituição da República, em 1990; o segundo momento tem como marco o liberalismo político implantado em 1990 e estende-se até ao tempo atual⁵⁴. Com esta observação pretendemos destacar os aspetos que caracterizaram cada um desses momentos e que, de certa forma, terão contribuído para a formação da elite política moçambicana.

⁵³Os artigos 3º e 35º da Primeira Constituição da República (Popular) estabelecia que: (1º) A República Popular de Moçambique é orientada pela linha política definida pela FRELIMO, que é a força dirigente do Estado e da Sociedade. A FRELIMO traça a orientação política básica do Estado e dirige e supervisiona a ação dos órgãos estatais a fim de assegurar a conformidade da política do Estado com os interesses do povo. (2º) O Estado assegura proteção especial aos órfãos e outros dependentes de militares da FRELIMO que morreram no cumprimento de missões, assim como aos mutilados ou diminuídos na luta de libertação.

⁵⁴Refere-se ao tempo delimitado para efeitos do nosso estudo: até 2014.

Tal como aconteceu em outros países africanos, a história política, social e cultural está ligada ao seu passado que recentemente, caracterizou-se pelo reducionismo de suas histórias. Sucede que, por muito tempo, vários mitos e preconceitos - racismos, darwinismo social, atavismo social, etc. - foram utilizados pelos colonizadores em detrimento das populações locais, ignorando a sua real história passando a considerar-se sociedades sem história⁵⁵ (MOKHTAR, 2010). Se em todas as sociedades, grandes ou pequenas, ricas ou pobres, desenvolvidas ou subdesenvolvidas, simples ou complexas, existe uma minoria que governa, tal como defendem os elitistas, então a teoria segundo a qual os povos africanos não tinham história caem por terra.

Um aspeto a considerar para contrariar esse fenómeno é o tempo em que os primeiros navegadores ocidentais (portugueses) chegam à África (Moçambique). À sua chegada encontraram povos que haviam desenvolvido seus sistemas de rede de comunicação e intercâmbio comercial e político com povos de outros mundos, não necessariamente europeus. Nesse período, já haviam construído grandes impérios como de (Gana ou Wagadu 800 a.C. – 1235 d. C.; Aksum ou Axum 100 a.C. – 940 d.C.; Mali ou Mandinka 1230 -1600; Congo século XIV-XIX; Songhai século XV-XVI; Zimbabwe século XI-XIII; Oyo Yorubá século XV-XIX; Gaza ou Monomotapa século XIX), só para citar alguns dos vários exemplos de sociedades africanas altamente desenvolvidas dentro do seu tempo, como afirma Albert Adu Boahen⁵⁶ “até 1880, em cerca de 80% do seu território, a África era governada por seus próprios reis, rainhas, chefes de clãs e de linhagens, em impérios, reinos, comunidades e unidades políticas de porte e natureza variados” (BOAHEN, 2010, p. 3).

Antes da partilha de África (conferência de Berlim em 1884-5) as relações entre os dois povos europeus e africanos foram predominantemente comerciais, europeus trazendo para a África várias especiarias, entre vestidos, missangas e outros produtos, em troca de ouro, marfim e outras matérias primas. Em contrapartida, à medida que a atividade comercial se ia desenvolvendo, as relações entre as potências tornavam-se cada vez mais tensas pelo controle e monopólio das rotas comerciais. Como resultado disse crescente conflito, recorreu-se à sua partilha, de forma que cada potência teria o controle das suas zonas de influência (BOAHEN, 2010, p. 33). Apesar das várias tentativas de resistência dos povos africanos contra a presença colonial em seu continente, os seus esforços redundaram em fracasso de tal modo que acabariam por ser submetidos à sua dominação. A esse respeito (BOAHEN, 2010)

⁵⁵MOKHTAR, Gamal. História geral da África, vol. II: África antiga. 2ª Edição Revisada. Brasília: UNESCO, 2010. 1008 p.

⁵⁶BOAHEN, Albert Adu. História Geral da África, vol. VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2ª Edição Revisada - Brasília: UNESCO, 2010. 1040 p.

aponta algumas das razões que conduziram à derrota dos africanos: as atividades desenvolvidas pelos missionários e pelos exploradores permitiram aos europeus ter mais um conhecimento a respeito de África e do interior do continente do que os próprios africanos em relação à Europa; a evolução da ciência e as transformações tecnológicas; a natureza desigual do comércio ente a Europa e a África; a solidariedade dos europeus face às guerras que envolviam os africanos e os europeus e, por fim, a falta de solidariedade dos africanos, de unidade e de cooperação entre os africanos, mas também, pelo fato de alguns deles optarem por aliar-se aos invasores europeus (BOAHEN, 2010, pp. 44-45).

Em contrapartida, o envolvimento dos povos africanos em várias atividades “sociais” nos países para onde haviam sido traficados ou exilados, mas concretamente à sua participação nos grandes eventos mundiais, como as duas grandes guerras, assim como nas manifestações revolucionárias recorrentes em países ocidentais, como, por exemplo, as que marcaram a virada do século XIX para o século XX, despertaram suas mentes. À primeira, segundo argumenta Oloruntimehin (2010, p. 677) os africanos “pensavam que seriam absorvidos e aceitos como colegas pelos colonizadores, mas a situação colonial tornou-se mais opressiva e as esperanças da elite foram frustradas.” Deste modo, não só os grupos de pessoas instruídas senão também aqueles indivíduos que após a chegada dos colonizadores haviam perdido o seu poder real, posição e prestígio social, constituir-se-iam primeiras formações ou organizações sociais que, mais tarde viriam a transformar-se em partidos políticos e seus integrantes seriam os primeiros membros das elites germinais à modernidade.

No caso de Moçambique, essa fase se assemelha ao que acontece em outros países, aliás, o fator experiência terá contribuído o suficiente para que os exilados em países vizinhos como o zimbabué, a Tanzânia, já em processos de transição, e Malawi, tomassem iniciativas que visassem libertar o país. Trata-se aqui, de pessoas que, na sua maioria eram instruídas e em casos específicos, tendo em conta o estilo de administração adotado por Portugal, haviam adquirido o estatuto de assimilados, transitando da condição de indígena para a de não-indígenas (HERNANDEZ, 2008; VEIGA, 1957). Entretanto, a FRELIMO, em 1962, em Dar Es Salaam (a frente que liderou a guerrilha rumo à independência) surge em decorrência da fusão entre os três primeiros movimentos instituídos no exterior – a Makonde (mais tarde, Mozambique) African National Union (MANU), a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO) e a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI) (JEAN-LOUIS, PACZKOWSKI, BARTOSEK, 1999; NEWITT, 2012).

Tendo em consideração à natureza de sua formação (três movimentos em um), no decurso de suas incursões nunca faltaram desavenças e até dissidências que resultaram na

formação de novos movimentos ou na reconstituição dos antigos movimentos. Mas, a FRELIMO constituiu-se como único movimento, até então, que conquistara legitimidade entre outros movimentos e países estrangeiros, inclusive Portugal que, em seu reconhecimento viria a assinar o Acordo de Lusaka, a sete de setembro de 1974, dia e ano em que Portugal entrega formalmente o poder ao até então movimento de guerrilha – de militares a políticos (NEWITT, 2012, p. 461–3). Desta forma, estava terminada a primeira fase da formação da elite moçambicana. Da simples percepção de injustiças pelas quais todos os povos africanos experimentaram, se não fosse por meio da discriminação racial, isto é, de brancos para negros, seria entre os próprios negros, pelo seu *status*, uma vez que, no caso específico de Moçambique, havia-se adotado uma filosofia segregacionista que distinguia assimilados dos não-assimilados e indígenas dos não-indígenas. Tanto os assimilados quanto os não-indígenas gozavam dos direitos civis, jurídicos e, conseqüentemente adquiriam a cidadania portuguesa. Em contrapartida, os não-assimilados e os indígenas não tinham virtualmente nenhuns direitos civis, jurídicos nem cidadania, isto devido à falta de ilustração e por não ter adquirido os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses.

A legitimidade conquistada pela FRELIMO colocou em desvantagem os outros movimentos que em paralelo aspiravam disputar o poder concorrendo à formação do governo. Esta situação veio a agravar-se a quando da consagração do partido, ainda na qualidade de uma “frente”, durante a realização do seu primeiro congresso após-Independência, que teve lugar em fevereiro de 1977, em “partido de vanguarda marxista-leninista”. Ora o regime socialista tem como característica a intolerância política, isto é, apesar de o seu fundamento consiste na igualdade, visando transformar as sociedades através da distribuição de renda e de propriedades e diminuir as desigualdades, ele se impõe como o único e legítimo dirigente, repreende, reprime toda e qualquer iniciativa que pretenda criticar ao seu governo.

Desta feita Jairoce (2017) chama aos grupos desses dirigentes de “elite socialista” em decorrência da sua linha de orientação. Essa elite era um corpo dirigente constituído de políticos-burocratas militares, que largou as armas para ocupar as pastas ministeriais sem, no entanto, ter uma preparação ou formação específica para os setores que iam ocupar. Na sua abordagem Jairoce periodiza a evolução da elite recentemente que recentemente se instituiu. Assim, o primeiro período se estende de 1975, logo após a independência, e termina em 1987. Esse período caracterizou-se pela introdução da economia de mercado em concorrência de vários fatores, entre os quais a crise que assolava a União Soviética, reduzindo o seu apoio financeiro e conseqüente desintegração, em 1991, o aumento da dívida externa a redução de

investimentos externos, a secas, na região sul do país, nos meados dos anos 80. Este evento obrigou o Estado moçambicano a abrir suas portas ao sistema económico capitalista. Estabeleceu ligações com instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) (JAFAR, 2014; MALOA, 2011; RIBEIRO, 2005).

Entretanto, o segundo período, conforme a observação dada por Jairoce vai de 1987 à atualidade, caracterizado pela permanência, em maior número, do mesmo grupo de dirigentes da ala militar, os quais procuram, a todo custo, fortificar a sua hegemonia tanto política quanto económica. Outro aspeto notável nessa fase é a integração de um grupo de jovens mais academiados e tecnocratas (ao qual chamam de geração oito de março) (MACIE 2015).

O processo de integração desses jovens segundo argumenta Posse (2017) decorre da necessidade de preenchimento dos postos vagos em vários setores do Aparelho do Estado, devido ao abandono ao país dos portugueses, na sequência da Independência Nacional. Segundo Posse, esse processo procedeu-se de forma arbitrária, coerciva e violenta que patriótico. São alguns destes jovens que ainda hoje assumem vários cargos nas esferas política, económica, social, cultural. De forma geral, os estudos desenvolvidos nesse âmbito denotam que os que integram as elites – política, económica e militar, assim como aqueles que ocupam certas posições tanto nas instituições públicas quanto nas privadas, são indivíduos que, geralmente, provêm da frente que conduziu a Luta Armada de Libertação Nacional, ou são indivíduos que têm fortes vínculos com o partido no poder.

3.4. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Abordamos neste capítulo o processo de formação da elite política moçambicana, que à semelhança do que ocorrera em outros países do terceiro mundo, sobretudo os africanos sob dominação colonial, são os primeiros movimentos de guerrilha e depois transformados em partidos políticos, após a conquista das suas independências começaram a surgir grupos dirigentes em vários setores, económico, político, militar, entre outros, no âmbito de reconstrução de seus países. Neste âmbito, em Moçambique os primeiros indivíduos a compor a classe dirigente, isto é, as elites, vem dos assimilados, aqueles que no tempo colonial teriam superado o estatuto de indígena ou ao mínimo reuniam as condições requeridas para que adquirissem a cidadania portuguesa e também daqueles que participaram da Luta Armada de Libertação Nacional. Com o tempo são incorporados novos grupos sociais, posto que a adoção do regime democrático permitiu o surgimento de novos partidos políticos, que junto do governo concorrem para a conquista do poder político e das posições de prestígio.

4. ELITE PARLAMENTAR: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ARTICULAÇÃO

O presente capítulo tem como objetivo descrever o processo de recrutamento e seleção do pessoal que compõe o Legislativo, assim como este se articula com outros órgãos do Estado e com a sociedade. Para o efeito, dividimo-lo em três seções: na primeira denotamos o contexto histórico do parlamento (1977-2014). Enquanto isso, a segunda seção está reservada aos desenvolvimentos sobre o sistema eleitoral, cujas implicações serão refletidas na terceira seção sobre a articulação nas suas relações de interdependência.

4.1. O PARLAMENTO MOÇAMBICANO

Seja qual for à designação “legislativo, câmara, assembleia, etc.” o termo “parlamento” tem sido utilizado em referência à instituição do Estado que promove reuniões em prol de debates políticos com vistas à elaboração de leis e o estabelecimento de acordos. Originário da Inglaterra, no seu sentido moderno, o parlamento designava um “conselho do reino”⁵⁷ uma vez que naquele tempo, segundo aponta Voegelin (1982), o rei constituía-se como o único representante do reino. De forma progressiva, conforme o autor, essa fórmula representativa, começou a estender-se, às comunas, aos condados, aos burgos e às cidades as quais se articulavam a ponto de se tornarem independentes, mas preservando a missão representativa do rei.

Por sua vez Bobbio; Matteucci; Pasquino (1998) conceituam o parlamento como uma assembleia ou um sistema de assembleias que se fundam no “princípio de representação”; as quais gozam de atribuições funcionais diversas cuja característica comum consiste na participação dos cidadãos, direta ou indiretamente, na elaboração e execução das opções políticas de modo a que elas condigam à vontade populares. Para esses autores, a esfera parlamentar constitui-se de forma complexada, no sentido de que pode ser influenciado por vários fatores entre os quais o recrutamento e a seleção do pessoal que a constitui, tendo em consideração as suas especificações de operacionalização, o princípio representativo que é próprio da instituição. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 880).

Na mesma óptica, Dias (2013) considera o parlamento como uma instituição do Estado onde se exerce a representação popular e se desenvolvem debates, com vistas à troca de ideias, até chegar a um acordo que se concretiza em lei.

⁵⁷VOEGELIN, Eric (1901). A Nova Ciência da Política. Pensamento Político 12. Tradução de José Viegas Filho. 2ª Edição. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1982. 148 p.

“O Parlamento é o órgão do Estado que expressa a soberania do povo e essencialmente da nação, Para tanto, seus membros são escolhidos numa eleição democrática que reflete o pluralismo da base social, e da qual adquire a legitimidade. Por isso, encarna o poder constituído e tem por funções essenciais expedir normas de acordo com a Constituição, controlar o exercício do poder, fiscalizar os atos do Poder Executivo e exercer representação política.” (DIAS, 2013b, p. 151).

Em outras palavras, podemos aferir que o parlamento aparece como daqueles lugares que legalmente foi instituído para discutir os problemas de interesse nacional de cada país, em casos de assembleias nacionais, ou de assuntos regionais, provinciais ou ainda municipais, isto é, debatem-se os problemas que assolam a cada área de circunscrição parlamentar, cabendo ao parlamento várias funções com vistas à consolidação da democracia, salientando-se a função representativa e a fiscalização do executivo no exercício de suas funções durante a governação, mas também servem de guardiões das regras de jogo político democráticas.

Neste âmbito, o sistema político democrático apresenta-se como um tipo ideal que deve ser reivindicado pelos cidadãos e pelos Estados como um modo viável de governo, uma vez que as modalidades empregues para a sua efetivação congregam uma diversidade de experiências e particularidades culturais sem colocar em causa os princípios, as normas e os padrões internacionalmente reconhecidos. Assim sendo, os povos gozam do privilégio de poder participar, direta ou indiretamente, na gestão dos assuntos públicos que lhes dizem respeito, através de órgãos constitucionalmente estatuídos, sobretudo os parlamentos onde todos os componentes da sociedade devem estar representados de acordo com seus interesses.

Para tal, as eleições são a base de sua natureza, é através delas que são estabelecidas as relações de vínculo entre os eleitos e os eleitores, incluindo diversos grupos políticos. Para Bobbio, Matteucci, Pasquino é nelas que os parlamentos encontram particular importância, entre os diversos elementos, a extensão da base eleitoral, o nível de competitividade e a presença ou não de fatores de distorção nos critérios de avaliação do resultado eleitoral. Desta feita, Pierre Bourdieu (1992) considera o parlamento como um tipo institucional inventado pelo próprio Estado como instrumento legitimador das ações políticas do governo,

O Parlamento é o tipo mesmo da invenção estatal: o Parlamento é o lugar da política legítima, o lugar em que se institui uma maneira legítima de formular e regular os conflitos entre os grupos, entre os interesses. A institucionalização desse lugar da política legítima se acompanha tacitamente da institucionalização da política não legítima como excluída desses lugares, como intrinsecamente excluída; certas formas de violência não verbais são excluídas pelo fato de que se instituiu como legítima uma [outra] forma de violência (BOURDIEU, 1989-92, p. 268).

Em Moçambique o Legislativo constitui um dos três pilares do poder do Estado entre o Presidente da República, O Governo, os tribunais e o Conselho Constitucional (art. 133)⁵⁸. O parlamento moçambicano foi instituído concomitantemente à Proclamação da Independência Nacional, em 1975⁵⁹, e que só entraria em funcionamento a partir de 1977. Na sequência da consagração da FRELIMO em um Partido vanguardista ao adotar o socialismo de tipo marxista-leninista, cujas características principais são a indissociabilidade do Partido com o Estado, a compressão de forças de oposição, sobretudo Partidos políticos, implicou que o parlamento funcionasse sob domínio de um único Partido, cujas características são a centralização e a concentração do poder. Assim a Constituição da República de 1975 previa a acumulação das funções para certos cargos, de tal modo que o Presidente da República popular desempenhava, ao mesmo tempo, o cargo de Presidente da Assembleia Popular.

A história parlamentar moçambicana, tendo em consideração ao contexto histórico do próprio país, pode ser dividida em três períodos: o primeiro período coincide com a sua criação em 1977, sob a designação de Assembleia Popular (AP), mantida até 1990, altura em que após várias emendas constitucionais passou a chamar-se Assembleia da República (AR). Essa fase é caracterizada pela presença no parlamento de um Partido - FRELIMO. Na sua primeira fase o parlamento moçambicano funcionou de forma provisória, compondo-se de 207 deputados (TORRES, et al 2003). Estamos aqui perante um regime político monopartidário – o marxista-leninista, caracterizado pela compressão de toda e qualquer iniciativa política que se manifestasse como uma força de oposição ao Partido no poder.⁶⁰

A segunda fase e em consonância com as emendas constitucionais, inicia em 1986 e é caracterizada pela desacumulação das funções, que até a data a pessoa do Presidente da República desempenhava, entre as quais, a de Presidente da República, a de Presidente da Assembleia Popular e o do Partido. Deste modo, o Presidente da República deixa à disposição a presidência da Assembleia Popular (AP), passando esta a eleger para aquele posto um dentre os deputados. A sua composição era de 227 deputados (TORRES, et al, 2003). No mesmo âmbito, outros setores como a Comissão Permanente da Assembleia Popular (CPAP) perde o apanágio de adoptar leis (SAL & CALDEIRA, 1997). A duração das sessões da AP aumenta, e três membros da CPAP passam a desempenhar as suas funções a tempo inteiro na AP, visando o apoio e assistência ao seu Presidente.

⁵⁸MOÇAMBIQUE. Constituição da República. Edição 2011. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 2011. 131 p. Disponível em: <www.impresnac.gov.mz>.

⁵⁹MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresnac.gov.mz>.

⁶⁰Ibidem.

E por fim, a terceira fase, é caracterizada pela entrada em vigor de um sistema político multipartidário, que resultou dentre outros fatores, do Acordo Geral de Paz assinado em 1992, entre o Governo de Moçambique e a RENAMO, em Roma. Com efeito, a realização das primeiras eleições gerais multipartidárias, trouxe uma nova configuração para o campo político e, sobretudo para a Assembleia da República, tendo passado da representação monopartidária para a multipartidária. Desta feita, a estipulada composição de 250 assentos, começou a ser repartida. Assim, após a realização das eleições, de 1994, dos 250 lugares, 129 deputados foram ocupados pela FRELIMO, 112 deputados pela a RENAMO, e 09 deputados para a coligação União Democrática (UD). Em 1999, realizaram-se as segundas eleições gerais onde a FRELIMO obteve 133, e 117 para a coligação RENAMO-União Eleitoral. De igual modo, nas eleições de 2009, fora a FRELIMO com 191 deputados e a RENAMO com 51 deputados, entrou em cena o terceiro Partido – Movimento Democrático de Moçambique (MDM) com 08 deputados. E por fim, para a oitava Legislatura cujas eleições se realizaram em 2014, a FRELIMO obteve 144 lugares contra 89 assentos do partido RENAMO, e por fim, o MDM ocupou 17 lugares.⁶¹

Como se pode observar da tabela acima apresentada, o parlamento moçambicano é dominado, ao longo de todo o tempo, pelo Partido FRELIMO seguido pelo Partido RENAMO e por fim, apesar de ter menor expressividade, o MDM. Isto leva-nos a concluir que o campo político moçambicano seja predominantemente bi-polarizado sob as duas forças partidárias – a FRELIMO e a RENAMO - antigos beligerantes. Em conformidade com a Constituição da República, o Parlamento é eleito pelo sufrágio universal, direto, igual, secreto, pessoal e de forma periódica. O parlamento determina as normas que regem o funcionamento do Estado e a vida económica e social através de leis e deliberações de carácter genérico, em cujo mandato dos deputados coincide com a duração da Legislatura (arts. 169 e 170, 171).

4.2. SISTEMA ELEITORAL MOÇAMBICANO

O sistema eleitoral é considerado como um subsistema dentro do “sistema político”⁶² de modo que deve ser analisado como urna variável independente. Deste modo, os sistemas políticos, de forma particular, os democráticos, tornam-se indissociáveis ao sistema eleitoral, em todas as suas dimensões, esta como um mecanismo de estabilização do processo de

⁶¹Ver Tabela 2: Cronologia das Legislaturas (1977-2019). Disponível em: <http://www.parlamento.mz/index.php/deputados/bancada-parlamentar> Acesso em: 18.12.2017.

⁶²DIAS, Reinaldo. Ciência Política. 2ª Edição Revisada e ampliada. Editora Atlas S.A. São Paulo, 2013. 305 p.

partilha do poder, isto é, da distribuição dos cargos entre elementos de diferentes organizações políticas que estejam concorrendo para um determinado cargo ou simplesmente indivíduos da mesma organização que pretendam partilhar os cargos dentro da sua instituição mediante a votação (DIAS, 2013; NICOLAU, 2004; BOBBIO; PASQUINO, 1998).

Deste modo, Dias (2013, p. 184) concebe o sistema eleitoral “como o conjunto de elementos (decisões políticas) contidos nas normas eleitorais, que afetam ou incidem diretamente na transformação das preferências eleitorais (votos) em quotas de poder institucionais (cargos eletivos).” Segundo refere o autor, esses elementos (decisões políticas) existem em uma relação de interdependência de modo que a modificação de um deles afeta imediatamente os outros elementos. Isto é, como veremos a seguir, existem vários modelos por meio dos quais se estabelecem as normas que regulam a distribuição dos cargos políticos entre os concorrentes, sendo que a alteração de qualquer um desses modelos irá repercutir no resultado final, podendo ser em maior ou menor número de assentos a conquistar.

Para Nicolau (2004, P. 10), o sistema eleitoral constitui-se como “conjunto de regras que define como em uma determinada eleição o eleitor pode fazer suas escolhas e como os votos são contabilizados para serem transformados em cadeiras (cadeiras no Legislativo ou chefia do Executivo).” É um procedimento normativo que de forma simples se estipulam as regras que devem regulamentar todo o jogo político, determinando como o voto de uma eleição pode ser aplicado na definição do organismo político que futuramente poderá exercer as funções políticas dentro de um governo legitimamente eleito.

Por sua vez, Bobbio; Nicola; Pasquino (1998, p. 1174) definem o sistema eleitoral como uma série de “procedimentos institucionalizados para atribuição de encargos por parte dos membros de uma organização ou de alguns deles.” Com isto quer dizer que o preenchimento dos cargos políticos, onde o processo de escolha de quem deverá ocupar tais posições, é mediante um concurso, ou melhor, as eleições, em representação de quem o escolhe ou da organização a que pertence, devem ser estabelecidas normas que intermedeiem o processo. Este processo implica o estabelecimento de alguma “fórmula eleitoral”, conjunto de procedimentos a serem aplicados no cálculo dos votos adquiridos e consequentemente convertidos em mandatos.

A variada literatura que aborda sobre esta temática alude vários tipos de sistemas eleitorais (majoritário, proporcional, mistos, e seus derivados), sendo que sua adoção é dependente das circunstâncias, em relação às quais eles podem ser aplicados, conjugando que o equilíbrio das forças políticas deve conformar-se às fórmulas estabelecidas para a conversão dos votos e a respetiva distribuição das cadeiras. Por conseguinte, destacam-se dois tipos

principais de sistemas eleitorais que, de forma geral aglutinam todos os aspetos considerados indispensáveis para que um processo de distribuição de cargos eletivos seja considerado justo: o sistema de eleição majoritária e o sistema de eleição proporcional.

De acordo como Bobbio; Nicola; Pasquino (1998), no primeiro modelo (majoritário), o qual é considerado o mais antigo em relação ao segundo (proporcional), “a vontade da maioria dos eleitores é a única a contar na atribuição das cadeiras”, isto é, a distribuição das cadeiras tem em conta ao número efetivo dos votos que cada candidato obtém. Entretanto o partido ou candidato que tiverem maior número de votos automaticamente conquistam maior número de assentos para os quais estavam concorrendo. Como consequências deste sistema, as relações de vínculos entre eleitores e eleitos são mais firmes, de modo que os eleitores têm muitas possibilidades de conhecerem pessoalmente dos candidatos em quem votaram. Nesse sistema, o deputado fica estritamente ligado ao seu círculo eleitoral, aliás, é a ele de quem depende à sua reeleição (BOBBIO; NICOLA; PASQUINO, 1998, p. 1176).

Entretanto, diferentemente do sistema majoritário, o proporcional de listas - chapas partidárias, acompanha todas as tendências das mudanças que vão ocorrendo no seio social, sendo que o estilo representativo se verificará até ao limite mínimo estabelecido, em função dos consensos alcançados para tais efeitos. Este sistema, segundo Bobbio, obedece a três formas distintas – a lista rígida, em que se exclui qualquer possibilidade de os eleitores exercerem algum poder de influência com vistas à sua modificação; a segunda forma é de lista semi-livre em que o eleitor é livre de expressar à sua vontade, de modo que pode, ao invés de votar pela lista, optar por um voto individual, e por fim, a lista livre, em que o eleitor tem a total liberdade de, para além da cédula formalmente fornecida com as nomenclaturas previamente propostos, pode introduzir uma nova escrevendo nomes de quem gostaria que fizessem parte dela (BOBBIO; NICOLA; PASQUINO, 1998, loc. cit). Portanto, a desvantagem deste sistema consiste nas fracas relações de vínculos entre os eleitos e os eleitores, de modo que os Partidos são os que exercem maior poder de imposição aos seus eleitores e aos eleitos. Os deputados já não se sentem responsáveis para com as suas áreas de circunscrição, pois suas expectativas em futuras reeleições depende do Partido, aliás, só cumprem as orientações de seus Partidos.

À configuração do sistema eleitoral moçambicano atual pode ser atribuída a dois pontos que estão institucionalmente relacionados e de facto, representados formalmente pelas duas fontes principais, nomeadamente, a Constituição de 1990, resultante das emendas constitucionais levadas a cabo no âmbito das reformas que visavam adequar Moçambique às exigências da nova conjuntura política, económica e social internacionais e nacionais e o AGP

- Lei n.º 13/92, de 14 de Outubro; o que significa que a lei ou sistema eleitoral sofreu uma certa transformação ao longo do tempo. Depois de conquistar sua independência, Moçambique adotou o socialismo de partido único, a FRELIMO, regido pelo sistema de governo de tipo presidencialista, caracterizado pela dominância do Executivo sobre os demais poderes. A predominância do Executivo, se deve ao fato de que o presidente do partido FRELIMO exercia cumulativamente os cargos de Presidente da República e da AR, concentrando, assim, o poder de decisão na Comissão política do partido. Nessa fase, a Assembleia Popular funcionou pelo sistema de representatividade, em que os indivíduos que representavam os diferentes segmentos da sociedade (as organizações democráticas de massas) tinham automaticamente assentos garantidos (SOUSA, 2001b).

Por conseguinte, em função das necessidades de adaptações circunstanciais, foi aprovada, sob partido único, uma nova Constituição da República, em 1990, a qual introduziu em Moçambique as condições necessárias para a democracia multipartidária de modo que previa um sistema eleitoral de tipo majoritário para os poderes Executivo e Legislativo. Esta previsão foi mesmo em papel, pois estando, dois anos depois em negociações de paz com o movimento oposicionista à FRELIMO, a RENAMO, foi alterada, isto é, transitou-se de um sistema eleitoral majoritário para o proporcional⁶³ (AFRIMAP, 2009, p. 88).

Em seus argumentos, Macuácuca (2010), destaca três momentos que marcam o início e o evoluir do processo eleitoral moçambicano: o primeiro momento ocorreu em 1962, em que na sequência da formação da FRELIMO se pretendia eleger o primeiro presidente, por meio da uma eleição pelo voto secreto, pessoal e direto. Entretanto, o segundo momento ocorreu em 1977, depois da Independência, por meio do qual teriam sido criadas as Assembleias populares do Povo, desde o nível da localidade, até ao nível central, num sistema político de Partido único, e de uma democracia direta e participativa. Por fim, o último momento eleitoral decorreu no quadro da democracia multipartidárias em 1994.

Deste modo, a Constituição da República enquanto Lei mãe que regula o sistema eleitoral na sua generalidade estabelece o sufrágio universal como regra geral pelo qual são designados os titulares dos órgãos eletivos de soberania⁶⁴ (o Presidente da República e a Assembleia da República), ambos representantes do povo, os quais, incluindo o Governo, os tribunais e o Conselho Constitucional, assentam-se nos princípios de separação e interdependência dos poderes⁶⁵. Entretanto, os deputados eleitos representam todo o país e não

⁶³ CR. Artigo 135, 2004.

⁶⁴ Ibid., 133.

⁶⁵ Ibid., 134.

apenas o círculo pelo qual é eleito⁶⁶, de modo que o exercício das suas funções, não implica necessariamente o contato permanente com as áreas de sua circunscrição. Por conseguinte, a lei eleitoral⁶⁷, estabelece as condições necessárias para a propositura das candidaturas, as quais devem ser apresentadas pelos Partidos políticos isoladamente ou em coligação, desde que seja registrado pela entidade competente do Estado mediante a apresentação de documentação⁶⁸ devidamente reconhecida e se necessário testemunhado. Podem se candidatar a deputados da Assembleia da República os cidadãos filiados aos partidos políticos assim como cidadãos independentes desde que preencham os requisitos estabelecidos.

4.3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em várias circunstâncias alegou-se que os Partidos políticos estariam em crise ou estariam em decadência. Sejam quais forem as alegações, a mais provável seria que estes poderiam ter mudado à sua forma de se relacionar com os seus membros, simpatizantes e a sociedade em geral, deixando ficar uma sensação de desligamento político, mas o certo é que continuam, como sempre, integrando e mobilizando os cidadãos, continuam a articular e a agrupar os interesses do povo. Nos regimes democráticos os Partidos políticos constituem-se como principais atores do processo político, são eles que exercem as funções representativas, formulam as políticas públicas, recrutam e promovem líderes políticos – são eles que indicam os candidatos para a ocupação de postos políticos a nível do governo ou das instituições ligadas ao governo, sem descurar o recrutamento de pessoal para cargos eletivos e de confiança (NORRIS, 2013; PERES; MACHADO, 2017).

A seção que agora apresentamos descreve de forma sucinta os procedimentos por meio dos quais, os Partidos políticos que tiveram representação parlamentar desde que o Legislativo entrou em funcionamento até o ano de 2014, são eles a FRELIMO, a RENAMO e o MDM.

⁶⁶ Ibid., 168; Lei Eleitoral nº12/2014, artigo 158.

⁶⁷ Lei Eleitoral nº12/2014, Artigo 172.

⁶⁸ Ibid., 137.

4.3.1. FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE MOÇAMBIQUE (FRELIMO)

Segundo reza o artigo primeiro de seus Estatutos, o “Partido FRELIMO é a organização de vanguarda do povo moçambicano. O Partido FRELIMO reúne, numa aliança voluntária e militante, nas bases das experiências da luta revolucionária do nosso povo e dos princípios universais do socialismo, os operários, os camponeses, os soldados, os intelectuais e outros trabalhadores, forjados e temperados na luta contra a exploração do homem pelo homem, pela vitória dos interesses populares. Pela sua composição e linha política, o Partido FRELIMO é a forma mais alta de organização revolucionária das classes trabalhadoras moçambicanas.”⁶⁹

O aparecimento da FRELIMO no cenário político nacional está interligado ao contexto internacional relacionado aos processos independentistas. Sob influência de vários movimentos sociais e políticos reivindicando a liberdade e igualdade de direitos e, por fim, as independências, Moçambique, por meio dos seus povos exilados em países vizinhos tomou a iniciativa de seguir os mesmos caminhos com vistas à sua libertação nacional. Da fusão dos três movimentos nasce a FRELIMO em 1962 - União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO), dirigida por Adelino Gwambe e criada em 1960, na cidade de Salisbury (Harare), e a União Nacionalista Africana de Moçambique (MANU), fundada em 1961, na cidade de Mombasa (Quênia), e liderada por C. Mahal. Mais tarde, no mesmo ano de 1962, viria juntar-se à FRELIMO o terceiro movimento a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI), fundado no Malawi estes dois Partidos fundiram-se para formar a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), sob a direção do Doutor Eduardo Chivanbo Mondlane (PANNÉ, ZKOWSKI, BARTOSEK, 1999; MAZRUI, WONDJI, 2010).

Após sua fundação em 1962, a FRELIMO conduziu uma Luta Armada a qual viria a culminar com a proclamação da Independência em 1974. Apesar da renitência demonstrada pelos portugueses em não ceder liberdade às suas províncias ultramarinas, a deposição do governo fascista, obrigando-o a iniciar um processo de negociações com as suas colônias para o cessar fogo. Entretanto, foi em 1974, que os portugueses colocaram-se à disposição para entregar o poder aos nativos, tendo assinado, com o movimento que levava avante a Luta Armada – FRELIMO, os acordos de Lusaka concedendo-os de forma provisória (formando

⁶⁹MOÇAMBIQUE. Decreto Nº 18/90, de 28 de agosto. Estatuto Jurídico do Partido FRELIMO. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série nº 34. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 28 de agosto de 1990. 16 p.

governos de transição) autonomia, de forma acompanhada, para depois em 1975 proclamarem as suas independências (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010).

Até à data da assinatura dos Acordos de Lusaka coexistiam, em Moçambique, outros movimentos que à semelhança da FRELIMO desenvolviam a ação armada para os mesmos fins, conquistar à Independência Nacional. Em contrapartida, a FRELIMO constituiu-se como único movimento legítimo, internacionalmente reconhecido em representação do povo moçambicano. Indo contra todas as expectativas, como era previsto, a realização de eleições multipartidárias depois da proclamação da Independência Nacional, a FRELIMO veio a instalar um Governo de Partido único, e por fim, veio a adotar uma orientação marxista-leninista, em 1977 (NEWITT, 2012; SHENGA, 2005).

O regime político adotado pela FRELIMO fê-la estabelecer-se, facilmente, em todo o território nacional, pois se enquadrou como um Partido-Estado, tendo-se tornado o centro de toda a vida política, económica e social, isto é, a nível política a FRELIMO era o único Partido consagrado pela Constituição da República Popular⁷⁰ para dirigir os destinos da Nação; a nível económico adotou uma economia de planificação centralizada, de modo que eram dispensadas as iniciativas do setor privado, e, em seu âmbito social, a FRELIMO adotou uma política de “aldeamento”, em parte visando à facilitação de distribuição dos bens e serviços públicos e, por fim, visava implementar um tipo de educação com vistas à formação de um “homem novo” (MALOA, 2011).

Por conseguinte, os caminhos almejados pela FRELIMO não se efetivaram com sucessos devido a vários fatores, tanto internos como externos. A conjuntura política internacional caracterizada, principalmente pela decorrência da Guerra-Fria implicou na incapacidade de mobilização de recursos e apoios financeiros de países, instituições e organizações financeiras internacionais, estando dependente apenas da URSS, que até então passava por várias dificuldades. A nível interno, além do conflito armado (guerra civil) com as forças da opção – RENAMO, associa-se às calamidades naturais – secas, o que implicaria, necessariamente, recorrer a outras fontes para minorar as suas peripécias, tendo resultado na mudança do regime socialista para o democrático, pelo que liberalizou, tanto o campo político, económico e social, isto em resposta às exigências das instituições financiadoras para sua assistência económica (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Bretton Woods). (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010; GARCIA, 2003).

⁷⁰MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

A FRELIMO, enquanto Partido único que está no poder desde que Moçambique se tornou independente do colonialismo português em 1975, dirigiu o país até 1994, ano em que se realizaram as primeiras eleições multipartidárias. Desde a sua fundação a FRELIMO passou por cinco lideranças, estando atualmente na presidência Filipe Jacinto Nyusi, o Presidente da República. Entretanto, o primeiro presidente desta fundação partidária foi Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, assassinado em fevereiro de 1969, tendo sido substituído por Samora Moisés Machel, o qual veio a falecer enquanto presidente da FRELIMO, desde 1969 e presidente da República desde 1975 até 1986. Depois da morte de Samora Moisés Machel seguiu o presidente Joaquim Alberto Chissano desde 1986 enquanto presidente da FRELIMO e da República até 2004. Cumpridos os dois mandatos de sua presidência, tanto da República quanto do Partido, em regime de democracia multipartidária, é substituído por Armando Guebuza como presidente da República assim como da FRELIMO (2004-2014). Atualmente está em exercício o presidente Filipe Jacinto Nyusi, tanto da República⁷¹ quanto do Partido⁷².

Ao nível do Parlamento, o Partido FRELIMO está presente desde a sua entrada em funcionamento, em 1977, período de regime comunista de Partido único. Durante esse período decorreram três legislaturas (TORRES, 2003, p. 28). Entretanto, a primeira legislatura decorreu entre 1977 a 1986, com uma composição provisória de duzentos e sete deputados. A segunda legislatura teve lugar entre 1986 e 1990, período durante o qual, promulgou-se a nova Constituição da República que estabelecia o regime democrático multipartidário. E, por fim, a terceira legislatura decorreu entre 1990 e 1994, período durante o qual, foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias, marcando fim ao monopartidarismo parlamentar.

De acordo com a Primeira Constituição de Moçambique, promulgada em 1975⁷³, e como anteriormente referenciamos, a FRELIMO era o único movimento que representava o povo moçambicano, aliás, era o centro de todos os processos atinentes à organização da vida do país. Sob o regime socialista, a FRELIMO desdobrou-se perante uma economia de planejamento centralizado, que também incluía atores políticos, o processo de tomada de decisões e a sociedade como um todo. A centralização desses processos foi o mecanismo encontrado pela liderança política, do estado recém-nascido e em processo de construção,

⁷¹PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Disponível em: <<http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Presidencia-da-Republica>> Acesso em: 15.04.2018

⁷²FRELIMO. Galeria de Presidentes. Disponível em: <<http://www.frelimo.org.mz/frelimo/index.php/galeria-de-presidentes>> Acesso em: 15.04.2018

⁷³MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

consagrado na constituição e reafirmado pelo Partido, no seu Terceiro Congresso, em 1977. Deste modo, após a entrada em funcionamento da Assembleia Popular o processo de recrutamento e seleção dos candidatos a deputados obedece aos mesmos princípios, reservando-se ao Comité Central do Partido FRELIMO. Assim, de 1977 a 1986, o presidente da República, desempenhava triplamente as suas funções, isto é, era ao mesmo tempo Presidente do Partido, e Presidente da Assembleia da República Popular (SAL & CALDEIRA, 1997; MOÇAMBIQUE, 1998; SHENGA, 2005).

Nessa altura, que constitui a primeira fase, a Constituição da República definia a Assembleia Popular como o órgão supremo do Estado e o mais alto órgão legislativo. Neste primeiro momento o parlamento funcionou, constituindo-se pelos membros vindos do Comité Central e do Comité executivo, além de que juntavam a esses, os Ministros e Vice-Ministros, os Governadores provinciais, membros escolhidos pelo Comité Central da FRELIMO de entre os quadros das Forças Populares de Libertação de Moçambique, dois representantes provinciais das organizações democráticas de massas - Organização dos Trabalhadores de Moçambique (OTM-Central Sindical), Organização da Mulher Moçambicana (OMM), Organização da Juventude Moçambicana (OJM), a Organização Nacional de Jornalistas (ONJ), as quais eram ‘braços’ sociais do Partido único⁷⁴, indicados pelo Comité Central da FRELIMO, membros escolhidos pelo Comité Central de entre os quadros da FRELIMO, um máximo de dez cidadãos idóneos escolhidos pelo Comité Central da FRELIMO (art. 37).⁷⁵

Como se pode observar, a constituição da República funcionou simultaneamente como uma lei eleitoral e, seguindo a lógica acima exposta, no período pós-independência, todo sistema político obedece a uma estrutura centralizada e altamente hierarquizada, isto é, seguiu-se um modelo de cima para baixo - topo-base -, dominado majoritariamente pelos líderes e ex-combatentes da Luta Armada de Libertação Nacional, registrando um total controlo sobre os processos de recrutamento e seleção de candidatos a cargos parlamentares. De acordo com o relatório publicado pelo AfriMAP e pela Open Society Initiative for Southern Africa sobre Democracia e Participação Política, as poucas organizações autónomas que existiam, mas que tivessem objetivos diferentes dos do Estado e do Partido no poder, deviam submeter-se ao seu controle (AFriMAP, 2009, p. 71), em outras palavras quer dizer que o sector privado operava num contexto de forte intervencionismo Estatal, e não havia

⁷⁴AFRIMAP. Moçambique. Democracia e Participação Política: Um relatório publicado pelo AfriMAP e pela Open Society Initiative for Southern Africa. África do Sul: Open Society Institute Network, 2009. 186 p.

⁷⁵MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

mecanismos adequados para sua interação com o Governo, o qual ditava, unilateralmente, todas as regras de jogo.

Esse controle renhido e centralizado, conforme explica (SHENGA, 2005, p. 19) em seu estudo intitulado “fortalecimento da democracia parlamentar nos países da SADC”, deve-se fundamentalmente à natureza desse poder recém-instalado: o tipo de sociedade herdada pela FRELIMO caracterizava-se por altos índices de sabotagem política e económica; constituía-se como a parte continuada da luta ideológica interna entre diferentes grupos por meio dos quais se fundou a FRELIMO. A respeito disso, lembremos que logo no princípio, durante o seu percurso, a FRELIMO caracterizou-se por vários incidentes de carácter político, pelo que alguns elementos pertencentes àqueles movimentos que se fundiram se rebelaram contra à ideia da união, entendendo que isso implicaria a perda do seu protagonismo dentro da FRELIMO, tendo resultado em divisões internas. Enfim, o primeiro momento é marcado mesmo por um espírito de combate tanto interna, quanto externamente.

Apesar da centralização do processo de recrutamento e de seleção, os candidatos previamente escolhidos eram submetidos a um processo de votação, espécie eleições em comícios, em que o povo chancelava, pelo seu voto de aprovação ou de reprovação dos candidatos indicados pelo Partido para os concelhos locais (HANLON, 2008).

O processo de recrutamento e de seleção de pessoas entre os membros do Partido obedece à ordem exposta nos seus Estatutos. Sendo membro do Partido, à idade de maioridade eleitoral de 18 anos (art. 7), o qual goza de direitos civis e políticos, aceite os Estatutos e o Programa do Partido e tenha um bom comportamento. Na FRELIMO o processo de admissão a membro do Partido decorre a nível das organizações de base, depois de bem analisadas a vida e as qualidades do candidato, e após esse processo, o qual é feito pelos trabalhadores e moradores dos respetivos locais onde trabalha e reside. A candidatura desses indivíduos deve ser suportada por, pelo menos, duas pessoas já membros do Partido. (art. 8).

Já membro da organização, goza de todos os direitos e deveres pelo que pode eleger e concorrer para ser eleito para os órgãos de direção do Partido. Além disso, pode participar da discussão sobre as questões da vida interna do Partido e usufruir de outros benefícios legalmente estatuídos e regulados pelas diretivas específicas (art. 10). Este princípio conjuga-se com o artigo 78, dos mesmos estatutos, referindo-se a cargos políticos de forma geral, que “o processo e os critérios de selecção de candidatos da FRELIMO para cargos políticos e públicos é definida em directiva específica aprovada pelo Comité Central.”

Os processos eleitorais dentro da FRELIMO, são efetuados mediante um escrutínio secreto ou por voto aberto. A sua organização é refletida nas diretivas que estabelecem as

condições de liberdade de campanha, de imparcialidade no tratamento dos candidatos, de transparência do escrutínio e de justiça nos resultados. O que significa que, as directivas são elaboradas tendo em vista as circunstâncias e o nível do concurso. Quando a eleição tem vista o recrutamento de indivíduos para os órgãos internos do Partidos, o sistema eleitoral utilizado tem sido majoritário, isto é, quanto maior número de votos tiver, automaticamente ganha (art. 21). Em outras palavras está-se a dizer que o sistema de tomada de decisão dentro do Partido FRELIMO se dá pelo consenso ou, quando necessário, através do voto (art. 20).

Dentro do Partido FRELIMO existe àquilo que chamam de princípio de rotatividade ou renovação, aquilo que os elitistas chamam de “circulação das elites”. Através deste processo, que estatutariamente está regulamento, visa alimentar os órgãos do Partido, a todos os níveis, qualitativa e quantitativamente. O objectivo é a renovação dos seus elementos à medida que vão perdendo suas capacidades de prestação de trabalho, as estruturas, em casos de não substituição desses elementos, começam a decair, a fragilizar-se, havendo necessidade de no entanto injectar um novo sangue, uma nova força. A operacionalização desse processo não só tem em observância os Estatutos, mas também “valoriza a experiência dos seus membros, acumulada no desempenho de funções partidárias, nas organizações sociais e nas frentes económica, social e cultural” (art. 22).

A respeito disso, o estudo desenvolvido por Elizabete, em 2016, intitulado “De inimigos a adversários políticos? O parlamento e os parlamentares em o perfil do parlamento e do deputado moçambicano de inimigos a adversários políticos?” mostra o nível de circulação, ou melhor, de rotatividade entre os deputados⁷⁶. A autora mostra que os partidos políticos com assento parlamentar, além de que o processo de renovação visa dar oportunidades a outros elementos, tendem a adotar os membros parlamentares de experiências de modo que, em cada Legislatura, certo número de deputados deve, seja por vontade própria, seja por orientações do Partido a que pertence, renovar ou permanecer com vistas a passar esse legado aos recém-incorporados. Conforme estabelecido no artigo 77 dos Estatutos do Partido,

Os candidatos à Assembleia da República, às assembleias provinciais e às assembleias autárquicas e os propostos pelo Partido para integrar órgãos executivos ou outros assumem o compromisso de honra, segundo fórmula a definir pela Comissão Política pelo qual se comprometem a colocar o seu cargo à disposição do Partido se, por qualquer motivo, deixarem de pertencer à FRELIMO (FRELIMO, 1990).

⁷⁶Ver tabela 3: Rotatividade de deputados na Assembleia da República. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/308233910_De_Inimigos_a_Adversarios_Politicos_O_Parlamento_e_os_Parlamentares_em_Mocambique. Acesso em 06.10.2017.

De forma geral, tendo em conta que em Moçambique os deputados da Assembleia da República representam os círculos eleitorais provinciais, a competência de selecionar os candidatos a deputados, nos termos da diretiva eleitoral, é da competência da conferência ou Comité Provincial, sendo que, para o mesmo efeito, à Comissão Política é reservado o direito de propor candidatos, em número não superior a 10%, para as listas, por Círculos eleitorais.

No mesmo âmbito, cabe também à Comissão Política, objectivando a inclusão da mulher e dos jovens nos órgãos do Estado e das autarquias locais, determinar as quotas que devem ser observadas durante a organização das listas (art. 9). E por fim, para efeitos de verificação da sua conformidade as listas propostas são ratificadas a nível central, pela Comissão Política.

Em conformidade com seus Estatutos, a FRELIMO organiza-se hierarquicamente desde os órgãos centrais do partido até a célula correspondente a uma unidade de dez casas ou um mínimo de pessoas.⁷⁷

4.3.2. RESISTÊNCIA NACIONAL MOÇAMBICANA (RENAMO)

As origens do Partido RENAMO podem ser fundamentadas, do ponto de vista histórico, sob duas vertentes: a primeira associa-se aos homens moçambicanos “entre descontentes, dissidentes e os enxotados” da FRELIMO que desde o desenrolar da Luta Armada de Libertação Nacional foram marginalizados pelo movimento. A segunda vertente é a de que os regimes minoritários em vigor na Rodésia do Sul e na África do Sul – o apartheid, sentindo-se ameaçados com o regime instalado em Moçambique e o seu radicalismo implacável no combate ao regime imperialista e capitalista, criaram uma força militarmente treinado e equipado para desencadear ações de desestabilização do país (BAQUETE, 1994a; CHRISTOPHE; WONDJI, 2010).

Nos nossos capítulo anteriores abordamos os eventos que ocorreram durante o desenrolar da Luta Armada de Libertação Nacional, isto dentro da FRELIMO, como a confrontação de ideologias, só para citar alguns exemplos. E como é de imaginar, numa luta de forças ganha quem controla os meios. Tomando ainda como referência, o historial da formação da própria FRELIMO, são três os movimentos que decidiram juntar-se para fazer face aos colonos. Mas que entretanto, isto não foi de agrado de todos, afinal de contas eram partidos políticos que almejavam lutar para conquistar o poder, de tal modo que, constituindo-se em uma força perdem seus protagonismos.

⁷⁷ Ver figura 2: Estrutura orgânica do partido FRELIMO.

Sucedeu que a FRELIMO estabeleceu-se como movimento de libertação, em 1962, por meio de uma fusão de três diferentes movimentos (UNAMI, UNAMO e MANU), entre vários grupos de indivíduos que haviam sido influenciados pelo processo da descolonização em curso, nos países africanos. Conforme Shenga (2005). Conforme esse autor, podia distinguir-se, no seio da FRELIMO dois grupos de indivíduos: um grupo compreendia os jovens estudantes vindos do sul do país com educação secundária ou até mais elevada e, o segundo grupo era formado maioritariamente por jovens camponeses, que se haviam refugiado para a Tanzânia a fim de escaparem a repressão portuguesa. Entretanto, apesar da sua convergência num único objetivo – independência – as suas motivações eram divergentes, pois, o primeiro grupo era motivado pela consciência nacional, enquanto que o segundo grupo era motivado pela independência das comunidades rurais (SHENGA, 2005, p. 12).

Segundo Mazrui; Wondji (2010, p. 320), foi em 1974, que Moçambique assinou, os acordos de Lusaka, os quais concediam a Moçambique uma autonomia provisória – correspondente ao governo de transição – objetivando organizar e preparar-se para a realização das eleições gerais logo após à proclamação da Independência, em 1975, o que não veio a acontecer. Contrariando ao que estava previsto nos acordos de Lusaka, depois da proclamação da Independência, a FRELIMO instituiu-se como a única força política responsável para dirigir os destinos do país recém-independente⁷⁸ excluindo daqueles moçambicanos desejosos em fazer parte, de forma ativa, do processo da reconstrução do país. Este fenómeno veio a agravar-se dois anos depois de proclamada a Independência Nacional, aquando da realização do III Congresso da FRELIMO, em 1977. Nesse evento a FRELIMO assumiu, formalmente, a orientação marxista-leninista vanguardista; reafirmando a sua ideologia unipartidária, como a única força capaz de liderar, organizar e educar as massas e, de combater o capitalismo (GULBENKIAN, 2014; MOÇAMBIQUE, 1998).

Além destes eventos, atribui-se a origem da RENAMO aos países que sentindo-se ameaçados com o novo governo instalado no Moçambique pós-independente, pois, receavam que este servisse de esconderijo dos movimentos que lutavam pela independências de seus países como a ZANU, ZAPU, South West África People's Organization (SWAPO), no Zimbabwe, assim com CNA e ao PAC, na África do Sul. Em decorrência disso, o governo de Ian Smith, no Zimbabwe, foi o primeiro a dar apoio aos moçambicanos dissidentes que para lá

⁷⁸MOÇAMBIQUE. Boletim da República - Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, nº 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresnac.gov.mz>.

se haviam refugiados por temerem perseguições e repressões do lado da FRELIMO, (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010).

A RENAMO surge partindo dos atropelos aos direitos fundamentais dos cidadãos praticados pela FRELIMO depois da Independência Nacional, a partir de 1975, que a FRELIMO sentiu que a Independência ia ser entregue de bandeja começou a atropelar os direitos fundamentais da maior parte do povo moçambicano; é assim que começa a perseguir as pessoas religiosas, autoridades tradicionais, os curandeiros, começa a perseguir os chamados latifundiários, os polígamos, quer dizer atacou todas as vertentes sociais do povo moçambicano. Então um grupo de combatentes da Luta de Libertação Nacional começou a questionar se era essa a razão da Luta Armada ou não; quando questionaram foram presos, inventou-se coisas ali, que não têm pés nem cabeça, este violou isto e aquilo [...] violou a norma, roubou dinheiro [...] e as pessoas foram carregadas para o campo de reeducação e neste jogo aparece a figura do André, matado, Matsangaissa, que é carregado para a prisão na zona de gorongosa, uma zona chamada Sacuzi, próximo do rio Phúnguè. Então, é de lá onde o André Matsangaissa escapa e, porque tinha que encontrar apoio, o local mais próximo era a Rodésia, ele entrou na Rodésia e a partir de lá começou a pedir o apoio (ENTREVISTA, B, 2018).

Maior parte dos que compunham a RENAMO tinham experiências militar de guerrilha uma vez que já haviam participado da guerra de Libertação Nacional. Suas incursões militares tiveram seu início na província de Manica, na região centro de Moçambique, estrategicamente situada, partilhando fronteiras com o Zimbabwe, sob liderança de André Matade Matsangaissa, o qual viria a ser morto pelas forças governamentais em Gorongosa em 1979, num ataque da RENAMO a uma posição das forças governamentais (BAQUETE, 1994).

Entretanto, a conjuntura internacional terá influenciado grandemente para que a RENAMO viesse a instalar-se definitivamente e começasse a operar diretamente de dentro de Moçambique. O primeiro evento começa com a queda do governo de Smith no Zimbabwe em 1980, o que fez com que a RENAMO começasse a receber assistência da África do sul até os anos 1984, em que Moçambique e o governo de Peter Botha celebram o acordo de Nkomati, que visava coibir Moçambique a permitir que o ANC (Congresso Nacional Africano) incluindo outros movimentos de libertação sul africana. (PANNÉ, BARTOSEK, 1999, p. 845). No decurso da guerra civil, a RENAMO beneficiou-se de vários apoios externos como a CIA, dos Estados Unidos e o governo britânico de Margaret Thatche.

Volvidos dezesseis anos de conflito armado, foi a partir de 1992 que as duas forças oposicionistas moçambicanas chegaram a um entendimento de pôr término à guerra civil, o que implicou, necessariamente, no reconhecimento por parte do governo, do movimento de guerrilha RENAMO como um partido político. Daí que sob os termos do Acordo Geral de Paz, assinado em Roma a 4 de Outubro de 1992, a RENAMO abandonou as armas e converteu-se em um partido político. Entretanto, na sequência da conversão da FRELIMO em

partido socialdemocrata, a RENAMO abandonou sua ideologia anticomunista, adotando uma ideologia populista e conservadora (BRITO, 2003; LALÁ; OSTHEIMER, 2003; NEWITT, 2012). Desde 1994, a RENAMO participa dos processos eleitorais, concorrendo para a formação do governo, de tal modo que a sua presença tem sido ao nível da AR.

Um dos maiores objetivos da RENAMO é a eliminação do sistema político económico Marxista- Leninista e suas consequências na vida social na vida dos moçambicanos está na base de sua filosofia de luta política (art. 4:1). A sua organização e práticas assentam nos princípios democráticos (art. 6), consistindo na livre discussão e reconhecimento do pluralismo de opiniões nos órgãos próprios do Partido.

O processo de admissão de membros a essa formação partidária é mediante o preenchimento de fichas junto das suas delegações, a todos os níveis, desde que os requerentes tenham a nacionalidade moçambicana, maiores de 18 anos e que se identifiquem com os seus princípios programáticos e estatutários. Todos os moçambicanos, sem distinção de sexo, raça, etnia, crença religiosa, profissão, origem social, lugar de nascimento ou de domicílio, podem filiar-se à RENAMO (art. 11). Todos os membros do partido tem direitos de concorrer em eleições para cargos políticos e áreas afins, eleger e ser eleito, desde que seus deveres sejam cumpridos, participar nas atividades do Partido, difundindo seus princípios políticos e o recrutar novos membros para o partido; ser fiel aos estatutos e às diretrizes do Partido; compartilhar nas despesas do partidos por meio de pagamento de quotas (art. 14);

Relativamente ao processo de eleição - recrutamento e seleção - de candidatos a deputados da Assembleia da República, a princípio, todos os membros são, por direito, elegíveis. O procedimento obedece à sua estrutura hierárquica, em função do tipo de eleições.

[...] no momento eleitoral [...] as pessoas se reúnem em conferências onde são eleitas determinadas pessoas que vão a conferência do escalão seguinte, significa isto, da povoação, localidade, posto administrativo, o distrito. Então, se for a eleição distrital, por exemplo Assembleias provinciais, a decisão é tomada a nível do distrito, porque o círculo eleitoral é o distrito, agora se forem eleições municipais, é bairro, posto administrativo, e a própria cidade, então selecionam os seus candidatos e devem obedecer uma determinada regra, a lista tem que ter, no mínimo, em cada cinco, no mínimo, toda a representação: masculina, feminina, jovens e mulheres (ENTREVISTA B, 2018)

Nesse processo são elegíveis todos os militantes que, a princípio, mostrem a sua dedicação à causa do partido, manifestem sua vontade de participar do processo ou que estejam prontos para cumprir com os desígnios do Partido.

Como se pode observar do acima exposto, apesar de os Estatutos do Partido constituírem o instrumento basilar que regula todos o processo que visem a integração de novos membros e a seleção de novos quadros para ascenderem às posições de chefia, importa ao candidato manifestar sua disposição, desde que vise à satisfação dos propósitos e promoção do Partido. Independentemente do seu nível de instrução académica o importante é servir os interesses partidários e sua capacidade de interação.

4.3.3. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MOÇAMBIQUE (MDM)

O Acordo Geral de Paz assinado em 1992 e a conseqüente instauração da democracia multipartidária em Moçambique trouxe uma nova dinâmica para a arena política nacional. Vários indivíduos que durante o período do partido único tiveram que conviver lado a lado com o regime mesmo contra sua vontade, vieram à tona em 1994 aquando da realização das primeiras eleições gerais multipartidárias. Dessas eleições, para além dos dois principais partidos conhecidos pela sua história FRELIMO e RENAMO, vieram se juntar à corrida mais doze partidos políticos dos quais apenas três conquistaram assentos no parlamento – FRELIMO (129), RENAMO (112) e União Democrática (UD (09)). Nas eleições subsequentes de 1999, 2004, o cenário não foi muito diferente ao de 1994, apenas duas forças políticas tiveram representação parlamentar – FRELIMO (133) e RENAMO-União Eleitoral⁷⁹ (117) uma coligação de sete partidos incluindo a RENAMO assentos. O mesmo cenário veio a repetir-se em 2004, a FRELIMO com 160 e RENAMO-União Eleitoral (90). Nas eleições seguintes, em 2009, e após a dissolução da RENAMO-União Eleitoral, surgiu uma nova força política, o Movimento Democrático de Moçambique, seis meses antes da realização das eleições gerais, sob liderança de Daviz Simango.

O aparecimento do MDM está associa-se à história do seu líder fundador, que anteriormente havia governado o Município da cidade da Beira considerada a segunda capital de Moçambique, aliás, é capital da região centro na sequência da sua expulsão do partido RENAMO onde era militante e por meio dela foi eleito e governou o Município por um mandato representando a RENAMO, entre 2003 e 2008 (FORQUILHA, 2017).

Sucedo que na esperança de ver renovado o seu mandato a presidente do Município da cidade da Beira, Daviz Simango, já era um candidato confirmado para as eleições municipais

⁷⁹Aliança Independente de Moçambique, Movimento Nacional Moçambicano, Partido Convenção Nacional, Partido Unidade Nacional, Frente de Ação Patriótica, Partido Popular de Moçambique, Frente Unida de Moçambique. Cf.: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Renamo-UE>; <http://www.parlamento.mz/index.php/deputados/bancada-parlamentar>.

de 2008. Em contra partida, a liderança máxima do partido entendeu que em seu lugar deveria entrar outra pessoa, sem no entanto ter dado tempo e espaço para ouvir e colher outras sensibilidades por parte da sociedade e, sobretudo dos militantes desta formação partidária nesta urbe, o que viria surpreender a muita gente. Pelo que tudo indica, o novo candidato, não reunia consenso, o que fez com que os munícipes encorajassem o já conhecido a concorrer de forma independente. Atribui-se este fenómeno ao próprio líder do maior partido da oposição RENAMO, por causa da sua maneira personalista e demasiada centralizadora na gestão do partido. Em contrapartida, a atitude tomada pelo Simango em concorrer como independente não agradou à liderança do partido, tendo decidido expulsá-lo em definitivo.

“Então, com aquela situação, os munícipes da Cidade da Beira revoltaram-se; é por isso temos o dia 28 de agosto, dia da revolução, de 2008, em que os munícipes da cidade da Beira foram a rua manifestando contra a decisão da RENAMO por ter retirado a candidatura de Devis Simango e declarado um apoio aberto para uma candidatura independente. No entanto, a candidatura independente, na cidade da Beira surge como uma iniciativa popular, não foi uma iniciativa pessoal, foi uma iniciativa popular, em que as bases, não só da RENAMO, população em geral da Beira, diz ok “a RENAMO não te quer na Beira, nós vamos apoiar a ti, então você concorre como independente” e foi a mesma população que em menos de 24 horas recolheu todas as assinaturas de apoio. Foram essas circunstâncias em que o candidato independente Devi Simango concorre as eleições, em 2008, como independente e consegue uma vitória estrondosa, acho foi de 78%, contra os dois gigantes, a RENAMO e a FRELIMO.” (ENTREVISTA, C, MDM)

Até 2008, apesar de existirem, em Moçambique, várias formações partidárias⁸⁰ a FRELIMO e a RENAMO foram, como sempre, os únicos que dominaram o campo político nacional, em parte devido à sua história militar, afinal de contas, os dois maiores partidos são de origem militar: o primeiro conduziu a Luta Armada de Libertação Nacional contra a dominação portuguesa e lutou sempre contra todas as forças da oposição internas, enquanto que o segundo, desenvolveu-se na sequência da sua luta pela “democracia”, utilizando as armas como meio de pressão. Aliás, quando em 1975 se proclamou a independência esperava-se ver formado um governo sem exclusões cuja legitimidade de seu poder viria do povo e, mais ainda, viu-se a instalar o comunismo marxista-leninista, em 1977, de carácter unipartidário (CHRISTOPHE; WONDJI, 2010, p. 320).

Entretanto, os partidos que não têm origem militar têm pouca chance de inserção social e muitas dificuldades em termos de capacidades políticas para reverter o cenário, de modo que, ciente dos problemas que apoquentam a sociedade, o aparecimento de qualquer força política que se apresente como alternativa maior será o apoio a seu favor. É deste modo que Daviz Simango é reeleito para a presidência do Conselho Municipal da Beira, desta vez

⁸⁰ Tabela 1. Relação nominal de partidos políticos de Moçambique

como independente, suportado pelos cidadãos, devido ao seu desempenho no mandato anterior. Desta feita, ao final de seu segundo mandato, em 2008 e, na perspectiva de participar das eleições gerais e legislativas de 2009, decide criar seu próprio partido denominado “Movimento Democrático de Moçambique” (MDM).

Portanto, apesar de ter sido criado⁸¹ em menos tempo, quando faltavam apenas seis meses para as eleições gerais, de 2009, obteve oito assentos na Assembleia da República, entrando para a história política de Moçambique como a terceira força política⁸². Na sequência, veio a participar das terceiras eleições autárquicas onde veio a conquistar quatro municípios, entre Beira, Quelimane, Gurué e Nampula, tendo ampliado o seu campo político.

De acordo com seus Estatutos, o MDM define-se como uma “organização política que congrega moçambicanos independentemente da raça, origem étnica, lugar de nascimento, crença religiosa, sexo, profissão ou extrato social” (art. 3º). Pode tornar-se membro desta formação partidária todo o cidadão que possua nacionalidade moçambicana, com idade maior a dezoito anos e que de forma consciente identifique-se com seus estatutos e programas políticos, independentemente da sua atividade política anterior (art. 11º). Desde que cumpram com os seus deveres e obrigações, todos os membros têm direito de concorrer a cargos políticos, cujo ato eleitoral é mediante o sistema de votação (arts. 13º, 19º). O Movimento Democrático de Moçambique tem como organizações sociais as ligas da Mulher que é a organização do Partido virada para promoção e mobilização da mulher e a da Juventude uma organização do Partido virada para promoção e mobilização dos jovens.

Quanto aos procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos a cargo de deputado, o nosso interlocutor denota três critérios básicos: ter as cotas em dia, o seu desempenho em suas atividades (enquanto um simples membro ou enquanto um parlamentar), e manifestar a vontade de querer participar para concorrer. Neste processo existe uma diferenciação em termos de tratamento entre aqueles que pretendem concorrer pela primeira vez e os que estão em exercício e que pretendam renovar os seus mandatos:

⁸¹MOÇAMBIQUE. 2.º SUPLEMENTO, de 14 de agosto, apresenta o Estatuto Jurídico do Partido MDM. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. III Série nº 65. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 14 de agosto de 2013. 10 p..

⁸² Tabela 2: Cronologia das Legislaturas (1977-2019)

“(…) os que estão em exercício, no caso dos deputados na Assembleia da República (...) há uma regra de ouro em que nós mensalmente somos obrigados, de acordo com os nossos deveres, pagar as contribuições ao partido, entanto, passados cinco (5) anos e o critério de seleção de candidatos a deputados, que é uma manifestação individual expressa, tem que verificar se as tuas obrigações foram cumpridas, se foram cumpridas ou não, esse é um critério básico, e uma vez cumpridas, então vai-se ao outro critério, ao longo do teu exercício como mandatário do povo, o teu contato com as bases, com as populações foi permanente?, qual foi a oscilação do gráfico?, em que nível está?, se o teu gráfico tende abaixo do eixo X₀, obviamente não terás a possibilidade de renovar o mandato (...)” (ENTREVISTA, C, 2018).

O outro aspeto que se tem em consideração para tal efeito, é capacidade do próprio indivíduo interessar-se em ou não continuar como deputado ou membro da Assembleia ou a exercer a atividade a que o partido lhe incumbiu. Em última análise cabe à liderança máxima do partido, analisar cada caso de acordo com suas necessidades e depois tomar decisões que podem favorecer ou não à vontade do requerente.

“Portanto, esses são os critérios básicos e, finalmente, a que respeitar o princípio da espinha dorsal, quando eu falo da espinha dorsal, estou a dizer que temos que ter um jurista, é obrigatório porque a Assembleia da República funciona com as leis, funciona-se com os princípios de direito; agora se não tens este “know how”, em relação ao direito, fica mais complicado; também precisamos alguém que tem conhecimento de economia e hoje em dia se queres ter uma boa Bancada tens que ter alguém que tem noções de infraestruturas, aqui há muitas coisas juntas. Portanto esses são todos critérios que são usados para constituir a lista definitiva dos candidatos, mas sempre abre-se o debate e os membros também tem a palavra a dizer, porque são os membros que na última da hora, numa forma definitiva fazem a chancela das listas através dos seus órgãos apropriados” (ENTREVISTA, C, 2018).

Tendo em consideração ao prescrito dos Estatutos, se percebe que o Movimento Democrático de Moçambique é um Partido que ainda procura se estabelecer no seio da sociedade, pois maior parte de seus integrantes são dissidentes de outros partidos, maioritariamente os da oposição, dos quais se desvinculam devido ao carácter centralizador do poder de decisão dos seus dirigentes. Deste modo, a concurso para cargos políticos é aberto e ao mesmo tempo negociável, isto devido a sua pequenez e objetiva instalar-se afincadamente de modo a concorrer em pé de igualdade com os dois maiores partidos.

4.4. ARTICULAÇÃO ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E O ELEITORADO

A noção de divisão e separação dos poderes está associada à descentralização e sobretudo à limitação dos poderes em uns poucos, tal como se pode observar dos eventos que marcaram a virada do século XIX para o século XX, sem descurar as revoluções francesa

(1789 e 1799), americana (1776) e inglesa (1640-1688), cujas populações lutam pelo derrube dos governos absolutistas, de modo a aumentar a eficiência do Estado pela descentralização do poder. Essa estratégia de distinguir as funções do Estado, atribuindo-as a diversos órgãos constitui-se como um instrumento que visa dispersar o poder, no sentido de evitar que a sua concentração implique a absolutização. Deste modo, tendo em conta que quanto maior for a concentração do poder ou dos poderes nas mãos de uns poucos, maior será o risco de instalação de um governo ditatorial (LUIZSTRECK; MORAIS, 2014).

Assim sendo, nos regimes democráticos, independentemente dos sistemas de governo (parlamentarista ou presidencialista) a constituição desses poderes se dá mediante a realização de eleições, estas como um dos pilares mais importantes da democracia. Com isto quer se dizer que os leitores exercem influência sobre o governo e sobre o parlamento, impactando sobre a estrutura e o processo da construção da vontade política (RAVELOSON, 2011).

Na mesma óptica, Manin e Przeworski e Stokes (2006) argumentam que na democracia os governos são representativos pelo fato de se formarem em decorrência das eleições; estas eleições servem tanto para selecionar as políticas ou políticos que deverão implementá-las e também sancionar o desempenho dos governos anteriores. Na sequência disso, os partidos ou os candidatos que se propõem a concorrer para sua eleição se tornam o centro das atenções de todo o processo eleitoral. Para esses autores, o ato eleitoral, isto é, o processo de votação se assemelha às assembleias ou à democracia direta e a plataforma que vence se torna o “mandato”, que estando ao exercício do poder político o faz representando o povo, com o qual, se estabelecer alguma relação de vínculo, sobretudo, prestar-lhe as contas.

Portanto, para que as relações de vínculos se efetivem é necessário que ocorra um processo de articulação de interesses, aliás, durante o ato eleitoral, os eleitores votam no melhor programa proposto e que intrinsecamente reflete os interesses de quem-no vota. Para isso, podemos argumentar que, as relações de vinculação entre os eleitores e os eleitos se deva estabelecer desde o momento de sua concepção, no sentido de que durante as campanhas tratar-se-á apenas de apresentar e procurar convencer àqueles que ou pertencem a outras formações partidárias ou que com nenhuma delas se identificam, de modo a aderirem-no.

Segundo Voegelin (1982) se a articulação expandir-se à toda sociedade, também o representante expandir-se-á até alcançar o limite estabelecido pela articulação política da sociedade, até o último indivíduo de modo que a sociedade auto se representante. Assim, o processo representativo torna-se, segundo o autor, a chave da vida política, uma vez que a sociedade civil ou política constitui-se em lugar onde se forma o Estado e o poder passa a ser o elemento organizador dessa mesma sociedade e, por fim, torna-se princípio de unidade

social, centro propulsor e coordenador e a representação é um vínculo entre a sociedade e o poder, sintonizando a ação dos governantes e as aspirações dos governados.

Para Dias (2013) os três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) estão interligados por meio da sua condição de poder intervir na atuação de cada um deles. Isto ocorre quando um extrapola os limites estabelecidos para o exercício de suas competências; os três poderes dispõem da capacidade e dos meios para fiscalizar e vetar sobre os demais. Na sua singularidade o poder Legislativo - o parlamento - se encarrega de sancionar ou de promulgar as orientações advindas das autoridades públicas ou demais órgãos paralelos. Deste modo, o Parlamento constitui-se como um “órgão do Estado que expressa a soberania do povo e a da nação, de tal modo que os seus membros devem ser escolhidos de forma democrática respeitando a base social, da qual adquire sua legitimidade (DIAS, 2013, p. 149).

Em Moçambique existem cinco órgãos de soberania do Estado: o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo (Conselho de Ministros), os tribunais e o Conselho Constitucional, sendo os dois primeiros eleitos democraticamente por meio do sufrágio universal, direto, igual, secreto e periódico em observância à Constituição da República (art. 146º:1, 170º:1, CR, 2004). Esses órgãos, assentam nos princípios de separação e interdependência dos poderes, entretanto, todos devem atuar em observância à Constituição e às demais leis (art. 133 e 134, CR, 2004).⁸³

Nas nossas abordagens anteriores, denotamos o processo de evolução política de Moçambique cuja sua história começa a configurar-se, enquanto Estado, logo após Independência, em 1975. Para alguns analistas como António Pombal (2003) esse período não se difere tanto da era colonial, na medida em que assistiu-se o implantar de um processo radical de desmanche do aparelho estatal sub forma de destruição de tudo quanto fosse produto do colonialismo. Nesse desdobramento, em que as autoridades se empenham com vistas a eliminação completa do legado colonial, os esforços empreendidos resultam em fracasso, podendo destacar, para efeitos de justificação, o centralismo estatal, aquilo que Pombal (2003) chama de “verticalização de relacionamento”. Salientemos para esse efeito, que desde 1975 até 1990, aquando da revisão constitucional, Moçambique era um Estado socialista cuja economia era centralmente planificada.

O primeiro ato constitucional que visava à separação dos poderes ocorre em 1986, onde foram institucionalizadas as funções do Presidente da Assembleia Popular e de Primeiro-Ministro, pois, até então o Presidente da República desempenhava cumulativamente a

⁸³MOÇAMBIQUE, República De. Constituição da República de Moçambique. Edição 201. Maputo, Mozambique: Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., 2011.

função de Presidente do partido e da Assembleia Popular (SAL & CALDEIRA, 1997). Deste modo, seria apenas a partir de 1990 que o país começaria, de fato, a registrar formalmente mudanças em termos de separação dos poderes, em decorrência da nova Constituição pelo que a Assembleia da República passou a considerar-se o mais alto órgão legislativo, em que a iniciativa de Lei deixou de pertencer ao Comité Central do partido FRELIMO e tornou-se extensiva aos deputados e ao Presidente da República, de tal modo que estabeleceu-se um mecanismo de articulação entre a Assembleia da República e o Conselho de Ministros que passou a responsabilizar-se e a submeter-lhe para aprovação no seu programa no início de cada legislatura (TORRES, 2003).

A articulação ao nível dos três poderes do Estado, conforme previsto na CR é regulada por meio do princípio da separação interdependência, no sentido de que cada poder deve atuar de forma independente mas em harmonia com os restantes, mantendo, entretanto, as características do poder de ser uno, indivisível e indelegável. O principal objetivo dessa separação consiste em evitar sua concentração nas mãos de uma pessoa ou um único grupo de pessoas, isto é, evitar o abuso de poder. Deste modo, tendo em conta a ação fiscalizadora do parlamento, em cada legislatura o Executivo submete à AR Programas Quinquenais do Governo; o Plano Económico e Social e Orçamento Geral de Estado; o Relatório do Tribunal Administrativo da Conta Geral de Estado; o Informe Anual do Chefe de Estado sobre o Estado Geral da Nação; o Informe do Governo; o Informe Anual do Procurador Geral da República, para aprovação do Parlamento (art. 179, CR, 2004).

Contrariamente ao acima descrito, a AR na sua qualidade de representante do povo e fiscalizador da ação do Governo, enfrenta várias dificuldades que acabam comprometendo sua atividade, limitando seu campo de atuação. Segundo argumenta Torres (2003), o processo de mudança de regime (transição do socialismo de partido único para a democracia multipartidária), não implicou necessariamente a transferência dos poderes e da iniciativa de lei para a Assembleia da República, anteriormente reservados ao Comité Central do Partido FRELIMO, de tal modo que dá-se primazia ao poder Executivo. Esse argumento é corroborado pelo Aloni (2003); para Aloni, o Executivo está ancorado ao passado ditatorial de tal forma que tudo faz para manietar e instrumentalizar o poder Legislativo, inviabilizando os planos e programas da Assembleia da República, ao mesmo tempo que faz do poder Judicial um autêntico títere, um instrumento subserviente ao serviço do Executivo, mantendo-se, assim, o monopólio do poder que, em última análise, não deixa de ser uma ditadura mascarada de democracia (Ibidem, p. 75). Na mesma óptica, Macedo e Maloa (2013), argumentam que, os Acordos Gerais de paz, celebrados em 1992, em Roma, apenas colocou

fim à guerra civil, de modo que, não visavam a democratização, mas sim, a pacificação. Entretanto, em Moçambique, houve uma abertura política, e não democratização, porque a fusão entre partido (FRELIMO) e Estado permaneceu (MACEDO; MALOA, 2013, p. 165)

Conforme a Constituição a Assembleia da República compõe-se de deputados eleitos por sufrágio universal (art. 170:1, CR. 2011); funciona como um órgão que congrega os cidadãos de diferentes proveniências das regiões de Moçambique em cumprimento do princípio de que a soberania reside no povo. É lá onde se discutem os problemas de interesse nacional. Entre outras funções, o legislativo representa o eleitorado; legisla sobre todas as matérias, incluindo a revisão da Constituição; supervisiona o trabalho do governo; ausculta o eleitorado e a opinião pública em geral (CR, 2004).

Para se ter a real percepção do nível de relacionamento, interação e articulação entre os órgãos de soberania de Estado, sobretudo a AR e o Executivo, e estes com a sociedade civil, isto é, o povo, ou melhor os eleitores, é indispensável ter em consideração as análises sobre os processos que ditaram e influenciaram a mudança de regime socialista de partido único para o democrático multipartidário. Maior parte das análises desenvolvidas a respeito disso, referenciam, em grande parte, o peso da história política do país, cujo poder político esteve sempre centralizado, desde a época colonial, durante o regime socialista, durante a guerra civil, etc. (BRITO, 2003; SHENGA, 2005; SMART, 2008).

Segundo Smart (2008),

Em Moçambique, as três vertentes do estado – Executivo, Legislativo e Judicial – foram criados na era do partido único. Mesmo no auge do período socialista, nem todos os funcionários sêniores eram membros da FRELIMO, a promoção era baseada em grande parte na competência e mérito, mas para a maioria parecia natural ser pelo menos um membro passivo do partido. E para muitos, tomar parte num processo que não se limitava a trazer a independência, mas que tinha em perspectiva a abolição da pobreza e discriminação, significava que ser um funcionário público ou professor, ou mesmo um juiz, parecia sinónimo de ter um papel ativo na FRELIMO. Para a geração seguinte, os filhos de trabalhadores e de camponeses sabiam que recebiam uma educação e acediam a empregos na administração por causa da FRELIMO e da independência e deste modo fidelidade ao partido parecia uma coisa natural (SMART, 2008, p. 213–4).

Para o autor, a transição para um sistema multipartidário foi na base de um aparelho administrativo do governo que, em geral, continuou identificando o Estado com o partido FRELIMO e este com a ação independentista. Entretanto, apesar do aparente Estado democrático multi-partidário, a realidade é bem contrária, na prática Moçambique é controlado por uma oligarquia dentro do partido no poder cujas relações são na base do

clientelismo, de modo que tende sempre à centralização e consolidação do poder numa reduzida elite.

Por sua vez, Shenga (2005) denota que apesar de várias iniciativas empreendidas por parte dos doadores para promoverem e solidificarem as ações da Assembleia da República, esta continua se caracterizando pela sua debilidade e falta de proficiência, cujos poderes políticos ainda se encontram centralizados no executivo, o qual continua a dominá-lo, inclusive. A ação dominadora do Executivo significa que é ele quem elabora e propõe a maior parte, senão todas as propostas de lei apresentadas para a consideração parlamentar. Com isto, quer dizer que AR não pode tomar qualquer iniciativa, apreciar e ou aprovar alguma lei sem, no entanto, fazê-lo em observância às orientações vindas do Executivo, funcionando espécie órgão legal para a legitimação e outorgação das agendas do Executivo.

O outro aspeto que se pode referenciar como impactante para o bom funcionamento do Legislativo é a dependência económica. Vimos, em nossos textos anteriores, o quanto as instituições financeiras internacionais (FMI, BM, BW) influenciaram à mudança de políticas de Estado. O mesmo sucede na atualidade, na medida em que o Orçamento do Estado é ainda dependente da ajuda externa. Com isto quer dizer que o processo negocial para a obtenção de ajuda financeira externa envolve diretamente os doadores e o Executivo, excluindo toda a possibilidade de o Legislativo influenciar nas decisões finais. A disciplina partidária também pode ser referenciada como um dos grandes obstáculos para o exercício independente das atividades parlamentares, pois, está em estreita ligação com o sistema eleitoral e com o sistema de governo. Sucede que Moçambique adotou o sistema de eleição proporcional, que procede por meio de listas partidárias, o que dá maior poder de controle aos partidos políticos.

4.5. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Tratamos neste capítulo sobre a elite parlamentar moçambicana, realçando os procedimentos promovidos pelos três partidos com representação parlamentar. Das análises feitas se percebe o quanto o princípio de interdependência dos poderes (Legislativo, Executivo e Judicial) se interfere o funcionamento do Parlamento, acrescido ao sistema eleitoral até então em vigor. Denota-se que apesar de os cidadãos tomarem parte dos processos decisórios em matéria de legitimação dos candidatos a comporem o Parlamento, estes se vêm compromissados com os partidos de quem dependem a sua eleição e ou reeleição, de modo que tendem mais a cumprir com as orientações partidárias, descurando, frequentemente os interesses de quem os votou, o povo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho nos propusemos a estudar a elite política parlamentar moçambicana com vistas a compreendermos os padrões de recrutamento e de seleção dos candidatos à Assembleia da República cujo objeto de análise são os partidos que estiveram representados no parlamento no período entre 1977 e 2014: FRELIMO, RENAMO e MDM, baseando-nos em regras formais e informais, por meio das quais os indivíduos ascendem a cargos eletivos.

De modo geral, com base nas análises feitas podemos aferir que os objetivos previamente estabelecidos foram alcançados. Ora vejamos, em hipótese, considerávamos que o sistema eleitoral adotado por Moçambique - proporcional -, o qual se procede por meio de listas fechadas-chapa partidária - constituía a principal causa do distanciamento entre os deputados e seus círculos eleitorais. Isto é dito tendo em conta que a representação proporcional realizada nesses moldes dá maior poder aos partidos políticos sobre os eleitos, colocando os deputados numa posição de dependência às suas formações partidárias do que aos seus eleitores. Com base nesta hipótese concluímos que o processo de recrutamento e seleção dos potenciais candidatos a deputados da Assembleia da República decorre de forma centralizada, isto é, é a liderança máxima dos partidos que, em última análise, decide quem pode e quem deve eleger-se deputado para a Assembleia da República, sobretudo em função da confiança partidária.

Deste modo, se destacam entre vários fatores que direta ou indiretamente influenciam e que concorrem para a centralização do processo eleitoral no seio dos partidos políticos: o passado colonial e pós-Independência, caracteristicamente autoritários, motivados, principalmente este último, por desconfianças entre seus integrantes. Historicamente, Moçambique é um dos países com poucos anos de governação democrática, sendo que maior parte da sua história é marcada pelos conflitos armados decorridos entre 1964 e 1974, no âmbito da Luta de Libertação Nacional, tendo seguido um período socialista, sob domínio de um partido caracterizado pela supressão de movimentos oposicionistas ou pensamentos contrários ao do regime do dia, isto é, pela supressão da liberdade política e recusa da separação de poderes a nível da organização política. E, finalmente, a guerra civil dos dezesseis anos decorrido entre 1976-1992, ano em que se assinou o AGP, de tal forma que, só se pode falar do pluralismo político e da democracia multipartidária desde 1994, cujo maior evento ocorrido neste período é a realização das primeiras eleições multipartidárias.

Além do sistema eleitoral proporcional de listas fechadas, Moçambique adotou o sistema de governo presidencialista cuja estrutura do poder político se concentra na figura do presidente da república, com todas as atribuições de governo e de representação do Estado, fazendo aumentando o seu papel político detendo a função executiva e o comando das decisões políticas. Ora durante muito tempo, de 1975 a 1986, durante o governo de partido único, o Presidente da República desempenhou cumulativamente funções de Presidente da Assembleia Popular e do Partido e que, só a partir de 1986 é que começaram a ser implementadas as reformas, no âmbito de descentralização do poder, o que não veio a diferir-se tanto do cenário anterior ao período democrático.

Conferindo a Constituição da República, o Presidente continua a figura mais altas da Nação, cabendo a Si a escolha dos ministros para a formação do seu governo, além de que pode dissolver a Assembleia da República, apesar deste ser eleito diretamente pelo voto do povo, isto é, goza plenos poderes de dominação sobre o parlamento. Por outras palavras podemos afirmar que no presidencialismo, o parlamento tem maiores dificuldades ou limitações de analisar de forma crítica, a ponto de reprovar o programa posposto pelo governo, sob o risco de ser dissolvido.

O outro fator que se pode referenciar para tais efeitos, segundo apontam as análises, é a dependência económica pelo que o país passa. O período subsequente à Independência, caracterizou-se por crises, sobretudo económica, que empurrou o país a pedir ajuda financeira exterior, em decorrência da qual, as instituições financiadoras impõem suas normas que, no fim das análises, impactam as políticas do Estado. A esse respeito denota-se que o processo negocial para a obtenção de ajuda financeira de instituições e organizações internacionais envolve diretamente os doadores e o Executivo, deixando aquém das expectativas a possibilidade de intervenção do Legislativo no sentido de influenciar nas decisões finais. Além disso, a missão fiscalizadora das ações do Governo é limitada, sendo que o Executivo acaba exercendo maior pressão e seu domínio sobre o Legislativo.

E mais, doadores e o executivo têm em comum o interesse em manter a discussão fechada; nenhum dos lados quer que o debate seja estendido a outras dimensões do Estado, por exemplo, o parlamento inclusive aos média. Assim, o parlamento é posto de lado, ao invés de tornar mais eficiente a supervisão dos deputados sobre o orçamento. Nem é feita nenhuma tentativa para promover uma apresentação mais clara do orçamento de modo que o parlamento, a sociedade civil e os media possam interpretá-lo melhor. Aliás, o grau de prestação de contas do executivo aos doadores é muito maior do que à sociedade moçambicana.

Concomitantemente desatacamos o outro fator funesto ao funcionamento, de forma independente, do parlamento, a disciplina partidária, também em estreita ligação com o sistema eleitoral e com o sistema de governo. A disciplina partidária pode ser visto como um fator determinante, se analisado do ponto de vista das relações entre os deputados/parlamento e os respectivos partidos políticos ou o executivo. Este fator constitui-se como uma barreira, limitando as ações dos deputados relativamente às suas funções de fiscalização das atividades do governo, na qualidade de representantes do povo. Este grau de relacionamento entre a casa do povo, o executivo e os partidos políticos é determinada pela forma como os deputados são recrutados, selecionados, eleitos ou reeleitos.

Relativamente às questões previamente colocadas para nortear a nossa pesquisa é de notar que os três partidos (FRELIMO, RENAMO e MDM), têm como a base de todo o processo eleitoral os Estatutos cujos membros têm a obrigação de sua observância, devendo cumprir os seus deveres e manter as suas quotas em dia. Estes são, de forma geral, parte dos elementos requeridos para que seus membros possam exercer seus direitos de elegerem e de serem eleitos. Por conseguinte, os esforços e dedicação pessoais à causa dos partidos têm sido evocados como um elemento que em grande medida, influenciam para que o indivíduo possa ser indicado pelos seus partidários para representar a instituição e os interesses não só dentro do próprio partido, mas também em outras instâncias, como no Governo, no parlamento.

Durante os pleitos eleitorais, a liderança dos partidos emitem diretivas para as direções do partido hierarquicamente estabelecidas a instruir, ordenar e orientar sobre os procedimentos que devem ser seguidos para a seleção do seu pessoal a participar do processo eleitoral. Neste caso específico, tratando-se de deputados para a Assembleia nacional, onde os deputados representam o maior círculo eleitoral, que é a província, as propostas são feitas ao nível provincial, obedecendo a orgânica interna de cada partido. Essas proposta são seguidamente, submetidas a hierarquia subsequente para sua apreciação, até à Comissão Central do Partido para, em casos de aprovação serem homologadas, pelo contrário a própria direção se encarrega a definir quem deve fazer parte do processo.

Em cada um dos partidos políticos reina o princípio de rotatividade, em que um certo número de deputados deve se manter, isto é, deve renovar os seus mandatos, no sentido de aperfeiçoar a atividade parlamentar e transmitir a experiência e o legado parlamentar aos recém ingressados na carreira. Apesar de não se especificar em termos quantitativo-percentual, para a FRELIMO e a RENAMO cerca de 50% e 40% dos deputados, respetivamente, revonam seus mandatos, dando lugar a novos elementos. Este procedimento, cumpre com o princípio de circulação das elites dentro dos partidos, onde uns trocam de

atividades mas continuam ocupando posições de destaque, em cujas decisões impactam tanto a vida do partido quanto a dos setores onde o representa. À medida que uns vão perdendo suas capacidades de prestação de trabalho, as estruturas, em casos de não substituição desses elementos, começam a decair, a fragilizar-se, havendo necessidade de no entanto injectar um novo sangue, uma nova força. A operacionalização desse processo não só tem em observância os Estatutos, mas também valoriza a experiência dos seus membros, acumulada no desempenho de funções partidárias, nas organizações sociais e nas frentes económica, social e cultural.

No computo geral, o processo de formação da elite política moçambicana, que à semelhança do que ocorrera em outros países recentemente tornados independentes, são os indivíduos que compunham os primeiros movimentos de Luta de Libertação Nacional, mais tarde transformados em partidos políticos, começaram a reivindicar o poder de governar, de tal modo que constituem-se como os primeiros dirigentes ocupar cargos de chefia em vários setores, económico, político, militar, entre outros, no âmbito de reconstrução de seus países.

Neste âmbito, em Moçambique os primeiros indivíduos a compor a classe dirigente, isto é, as elites, vêm dos agentes assimilados, aqueles que no tempo colonial haviam superado o estatuto de indígena ou ao mínimo reuniam as condições requeridas para se adquirir a cidadania portuguesa e também daqueles que participaram da Luta Armada de Libertação Nacional. Com o tempo são incorporados novos grupos sociais, posto que a adoção do regime democrático permitiu o surgimento de novos partidos políticos, que junto do governo concorrem para a conquista do poder político e das posições de prestígio. Em outras palavras estamos afirmando que dirigentes políticos, militares e administrativos, em regra geral, procedem da elite política socialista, considerando que a primeira Constituição da República Popular consagrava-os como únicos legítimos representantes do povo.

Devido a subordinação do poder Legislativo ao Executivo torna-o cada vez mais fragilizado, de modo a ação dos deputados se limitam a apreciação, aprovação e ratificação dos programas e agendas do Executivo, sem interposição da sua instituição, quando na verdade sua missão é a intermediação e articulação das demandas sociais com o governo, de modo que deve existir alguma relação de vínculo com suas zonas de circunscrição eleitoral.

Os deputados não só devem cumprir com as agendas políticas a nível do governo, mas devem paralelamente estabelecer contatos com os seus círculos eleitorais, com vistas a prestarem contas, isto é, informar aos seus eleitores sobre os avanços e retrocessos dos programas por si prometidos durante as campanhas eleitorais, cientes de que o trabalho do deputado não se limita às sessões participadas por todos os deputados.

Apesar de os partidos políticos exercerem maior influência sobre os deputados, devem estabelecer mecanismos para capturar as sensibilidades da sociedade civil sobre os programas de desenvolvimento, seja a nível nacional ou/e sobretudo a nível local. O objetivo é envolver os cidadãos que por direito gozam da prerrogativa de participar da vida política do país.

Apesar de o sistema eleitoral se proceder-se de forma proporcional em listas fechadas ocultando a figura do deputado o legítimo representante do povo e quem não o conhecem, os partidos políticos devem providenciar formas de como fazê-lo conhecer-se pelo povo, uma vez que em casos de necessidades por alguma reclamação saberem a quem recorrer.

A forma de atuação dos deputados em relação com o seu eleitorado e do governo em relação ao parlamento fragiliza a consolidação da democracia multipartidária, em Moçambique, podendo apontar-se como principais causas o modelo de governo e sistema eleitoral em vigor no país.

REFERÊNCIAS

AFRIMAP. **Moçambique. Democracia e Participação Política: Um relatório publicado pelo AfriMAP e pela Open Society Initiative for Southern Africa.** África do Sul: Open Society Institute Network, 2009. 186 p. ISBN: 978-920355-18-0. Site: <www.afrimap.org>.

ALMEIDA, Miguel Pelágio Santos de. **A Pacificação de Moçambique no Final do Século XIX à Luz da Velha Aliança.** 2009. 93 p. Trabalho de conclusão do Curso (Curso de Cavalaria Tirocínio, para Oficial). Academia Militar, Lisboa - Portugal, 2009. Disponível em: <<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7814/1/Hist%20%20Mouzinho%20e%20Mo%C3%A7ambique%20%280809%20TIA%20Almeida%29%20%20vers%C3%A3o%20ap%C3%B3s%20apres.pdf>> Acesso em: 08.12.1017.

ALONI, David. **Experiências do Controle Social do Poder Político ao nível dos Partidos Políticos na oposição.** In TORRES, Hermínio; et al. **Controle social do poder político em Moçambique divisão de poderes.** Editor Centro de Pesquisa Konrad Adenauer (CEPKA). Nampula, 2004. 92 p. Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=4d708362-99a3-9fbd-ee0d-5012a983d9f3&groupId=252038> Acesso em: 25.12.2017.

ARON, Raymond. **Estudo Sociológicos.** Tradução Marcia Cavaranti. Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro-RJ, 1991. 302 p. ISBN: 85-286-0123-4.

AZAMBUJA, Darcy (1967). **Introdução à Ciência Política.** 117ª Edição. Editora Globo S.A.. São Paulo, 2005. 345 p. ISBN: 85-250-0257-7. Site: <www.globolivros.com.br>.

BAQUETE, Calisto. **Gênese da oposição à Frente de Libertação de Moçambique FRELIMO - (1960-1994): Caso do COREMO.** 1994. 98 p. Academia Militar. Direção de Ensino. Curso de artilharia. Disponível em: <https://www.academia.edu/21120706/G%C3%AAnese_da_oposi%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_Frente_de_Liberta%C3%A7%C3%A3o_de_Mo%C3%A7ambique_FRELIMO_-_1960_1994_Caso_do_COREMO?auto=download> Acesso em: 12.10.2017.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Teoria Geral dos Partidos Políticos.** R. Inf. Regisl, Brasília, v.. 127-166. p. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/181114>> Acesso em: 14.04.2017.

BECKER, Paula; RAVELOSON, Jean-Aimé A. **O quê é democracia?** Luanda, 2011. 34 p. Site: <www.fes-angola.org>.

BIANCHI, Alvaro. Pareto, Mosca e a metodologia de uma nova ciência política. Revista Brasileira de Ciência Política, nº19. Brasília, janeiro - abril de 2016, pp. 167-197. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220161907>. Acesso em 12.06.2018.

BOAHEN, Albert Adu. **História Geral da África, vol. VII: África sob dominação colonial, 1880-1935.** 2ª Edição Revisada - Brasília: UNESCO, 2010. 1040 p. ISBN: 978-85-7652-129-7. Site: <www.unesco.org/brasil>.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** Tradução de Carmen C. Varriale, et al. 11ª Edição vol. 1. Editora: Universidade de Brasília, Brasília, 1998. 674 p. ISBN: 85-230-0309-6. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938561/mod_resource/content/1/BOBBIO.%20

Dicion% C3% A1rio% 20de% 20pol% C3% ADtica..pdf> Acesso em: 24.08.2017.

BOLOGNESI, Bruno; BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **Dossiê recrutamento político e seleção de candidatos nas democracias contemporâneas.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, Vol. 21, Nº 45: 07-11. Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000200001> Acesso em: 16.05.2018.

BOLOGNESI, Bruno; BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **Dossiê recrutamento político e seleção de candidatos nas democracias contemporâneas.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, Vol. 21, Nº 45: 07-11. Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000200001> Acesso em: 16.05.2018.

BOLOGNESI, Bruno. **A seleção de candidaturas no DEM, PMDB, PSDB e PT nas eleições legislativas federais brasileiras de 2010: percepções dos candidatos sobre a formação das listas.** Revista de Sociologia e Política. vol. 21, n. 46, p. 45–68. jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782013000200004&lng=pt&nrm=iso&tlng=en> Acesso em: 24.05.2018.

BON, Gustave Le. **Psicologia das multidões.** Tradução: Ivone Moura Delraux. «Pensadores»: Coleção Dirigida por Gérard Leroux. Edições Roger Delraux. Presses Universitaires de France, Rio de Janeiro - RJ: 1938. 207 p. Disponível em: <<https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2016/03/le-bon-gustave-psicologia-das-multidc3b5es.pdf>> Acesso em: 15.10.2017.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa: Por um Direito Constitucional de luta e resistência. Por uma Nova Hermenêutica. Por uma repolitização da legitimidade.** 2ª Edição. Malheiros Editores LTDA. São Paulo, 2001. 280 p. ISBN: 85-7420-279-7. Site: <www.malheiroseditores.com.br>.

BOTTOMORE, T. B. **As elites e a sociedade.** Tradução de Otávio Guilherme C.A. Velho. 2ª Edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro - RJ, 1974. 135 p. ISBN: 85-245-0064-6. Disponível em: <<https://elitespoderpolitico.files.wordpress.com/2014/08/t-b-bottomore-as-elites-e-a-sociedade.pdf>> Acesso em: 27.06.2018.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92).** Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. Editora Schwarcz S.A. Companhia das Letras, São Paulo, 2014. 573 p. ISBN 978-85-359-2435-0. Site: <www.companhiadasletras.com.br>.

BRASIL, Felipe. **A teoria elitista clássica , democracia elitista e o papel das eleições: uma questão de definição dos termos. Primeiros Estudos,** São Paulo, vol. 5, p. 98–119, 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/primeirosestudios/article/view/64443>> Acesso em: 15.09.2017.

BRITO, Luís de. **O sistema eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em moçambique.** IESE. Maputo, Mozambique, p. 17–29, 2010. Disponível em: <<http://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2017/05/Brito-L.-de-2010-O-sistema-eleitoral-Uma-dimensao-cr%C3%ADtica-da-representacao-politica-em-Mo%C3%A7ambique.-L.-de-Brito-et-al.-orgs...pdf>> Acesso em: 21.07.2017.

BRITO, Luis de. et. al. **Moçambique 2003 : Uma avaliação do potencial de conflito**. Centro de Estudos de População da Universidade Eduardo Mondlane. Mar, 2003. DOI: 10.13140/RG.2.2.32208.30729. 101 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/317268157_Mocambique_2003_Uma_avaliacao_do_potencial_de_conflito>. Acesso em: 21.07.2017.

CALDEIRA & SAL. **Evolução Constitucional na República de Moçambique**. Advogados e Consultores Lda, 1997. 4 p. Disponível em: <<https://www.salcaldeira.com/.../353-evolucao-constitucional-na-republica-de-mocambique>> Acesso em: 15.07.2018.

CARDOSO, Carlos. **A formação da elite política na Guiné-Bissau**. CEA -Centro de Estudos Africanos. ISCTE - Instituto das Ciências do Trabalho e da Imprensa. Lisboa, Portugal, 2002. 30 p. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/38680294.pdf>> Acesso em: 15.07.2018.

COENEN-HUTHER, Jacques. **Sociologia das Elites**. Tradução: Ana Paula; Luís Viveiros. Coleção: Epistemologia e Sociedade. Instituto Piaget. Lisboa - Portugal, 2004. 202 p. ISBN: 978-989-129-8. Site: <www.ipiageteditora.com>.

CORREIA, Milton. **A formação social do Estado-Nação e a Crítica pós-Colonial: o surgimento da história crítica em Moçambique**. Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 93-117. ISSN:1808-8031. Disponível em: <http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/viewFile/454/384> Acesso em: 18.05.2018.

CHÂTELET, François; DUHAMEL, Oliver; PISIER, Evelyne. **Dicionário das Obras Políticas**. Tradução de Glória de C. Lins e Manoel Ferreira Paulino. Editora Civilização Brasileira, S.A. Rio de Janeiro - RJ, 1993. 1300 p. ISBN: 85-200-0040-1.

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. 2ª Edição Revisada e ampliada. Editora Atlas S.A. São Paulo, 2013. 305 p. ISBN 978-85-224-7672-5. Site: <atlas.com.br>.

Dicionário de Sociologia. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/praxis/482/5023019-DICIONARIO-DE-SOCIOLOGIA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 15.08.2018.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Tradução Cristiano Monteiro Oiticica. 6ª Edição. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970. 465 p.

FASI, Mohammed El; HRBEK, I. **História geral da África, vol. III: África do século VII ao XI**. 6ª Edição. Brasília: UNESCO, 2010. 1056 p. ISBN: 978-85-7652-125-9. Site: <www.unesco.org/brasilia>.

FINLEY, M. I. **Democracia antiga e moderna**. Tradução Waldéa Barcellos, Sandra Bedran. Edições GRAAL LTDA., Rio de Janeiro, 1988. 53 p. Disponível em: <https://kupdf.net/download/democracia-antiga-e-moderna-m-i-finley-pdf_59f10587e2b6f53b5d842d57_pdf> Acesso em: 07.12.2017.

FORQUILHA, Salvador. Beira – **Clivagens partidárias e abstenção eleitoral**: Relatório de Investigação nº4. IESE (Instituto de Estudos Sociais e Económicos), v. 4, p. 44, 2017. Site: www.iese.ac.mz.

FREIRE, A.; MATOS, T.; SOUSA, V. A. de. **Recrutamento Parlamentar - Os Deputados Portugueses da Constituinte à VIII Legislatura**. Portugal, 2001. 264 p. ISBN: 972-9311-65-X. Disponível em: <https://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/rec_parl.pdf> Acesso em: 16.08.2017.

GARSCHAGEN, Bruno. **Pare de acreditar no governo. Porque os brasileiros não confiam nos políticos e amam o Estado**. 1ª edição Edição. Rio de Janeiro - São Paulo: Editora Record LTDA, 2015. 320 p. ISBN 978-85-01-10503-5. Disponível em: <<http://www.oretrogrado.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Pare-de-Acreditar-no-Governo-Bruno-Garschagen.pdf>> Acesso em: 15.04.2018.

GASSET, José Ortega y. **A Rebelião das Massas (1930)**. Tradução Herrera Filho. Edição Eletrônica: Editado por Ridendo Castigat Mores. eBooks Brasil, 2001. 410 p. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ortega.pdf> > Acesso em: 19.11.2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. 1ª Edição: 2009. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. ISBN 978-85-386-0071-8. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acesso em: 12.10.2017.

GIL, Antônio Carlos (1946). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Edição, São Paulo. Atlas, 2002. 175 p. ISBN 85-224-3169-8. Disponível em: <https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_antonio_carlos_gil.pdf> Acesso em: 15.09.2017.

GULBENKIAN, Fundação Calouste. **“Espaço Lusófono” Trajetórias Económicas e Políticas**. Textos da Conferência Internacional “Espaço Lusófono” 1974/2014 - Trajetórias Económicas e Políticas. Universidade de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão. Investigação em Ciências Sociais e Gestão. CEsa - Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina CSG. 29 a 31 de Maio de 2014. 83 p. ISBN: 978-989-96473. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/20681/1/ICS_ESanches_Religio_A.pdf> Acesso em: 18.08.2017.

HARRIS, Joseph E. **A África e a diáspora negra**. In História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935 / editado por Albert Adu Boahen. 2ª Edição Revisada, Brasília: UNESCO, 2010. 1040 p. ISBN: 978-85-7652-129-7. Site: <www.unesco.org/brasilia>.

HERNANDEZ, Leira Leite. **A África na sala de aula. Visita à história Contemporânea**. 4ª Edição. Edições Selo Negro. São Paulo, 2008. 678 p. ISBN: 978-85-87478-31-3. Site: <<http://www.selonegro.com.br>>.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. **Teoria das elites**. Tradução Eliana Aguar; Vera Pereira. Jorge Zahar Editor Ltda. Rio de Janeiro, RJ, 2011. 104 p. ISBN: 978-85-378-0489-6. Site: <www.zahar.com.br>.

HUNTINGTON, Samuel P. **A TERCEIRA ONDA: a democratização no final do século XX**. Tradução Sergio Goes de Paula. Editora Ática S.A.. São Paulo, 1994. 335 p. ISBN: 85-08-04692-8.

JAFAR, Jafar Silvestre. **Análise sócio-histórica sobre a guerra civil em Moçambique, 1976 - 1992: uma abordagem holística**. ICS WORKING PAPERS 6. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa - Laboratório Associado. Universidade Pedagógica. Montepuez, Moçambique, 2014. 30 p. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_Jafar%20-%20ICS%20Working%20paper%202014_6.pdf> Acesso em: 27.09.2017.

JAIROCE, Jorge Fernando. **Dinamicas Sociais em Africa: Contribuição para o estudo da formação da elite política e económica de Moçambique**. [s. l.], p. 15, 2017.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia de Pesquisa: Um guia prático**. Via Litterarum Editora. Itabuna/Bahia, 2010. 88 p. Disponível em <www.vleditora.com.br>. Acesso em: 05.08.2017.

KELLER, Suzanne. **O Destino das Elites**. Tradução Luís Cláudio de Castro. 1ª Edição. Companhia Editora Forense Rio, São Paulo, 1967. 323 p.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. Tradução de Luís Carlos Borges. 3ª Edição. Livraria Martins Fontes Editora Ltda. São Paulo, 1998. 637 p. ISBN: 85-335-0950-7. Site: <<http://www.martinsfontes.com>>.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 6ª Edição - revista e ampliada. Editora Atlas S.A.. São Paulo: 1990. 334 P. ISBN: 85-224-0569-7. Site: <<http://www.redemptor.com.br>>.

LALÁ, Anícia; OSTHEIMER, Andrea. **Transição e consolidação democrática em África: Como limpar as nódoas do processo democrático? Os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990–2003)**. Tradução de Julieta Grossinho. KONRAD-ADENAUER-STIFTUNG. Moçambique. Dezembro, 2003. 82 p. Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=40622cbe-30f1-44f5-fd80-9714bc5fe659&groupId=252038> Acesso em: 13.12.2017.

LIMA, Pedro Henrique Barros de. **A formação das elites, e seus aspectos, nas sociedades humanas – por que sempre haverá uma classe dirigente e uma classe dirigida?** 2014. 48 p. Trabalho de conclusão do curso (Graduação). Universidade de Brasília (UNB). Instituto de Ciência Política (IPOL). Curso de Graduação em Ciência Política, Brasília, 2014. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/10322/1/2014_PedroHenriqueBarrosDeLima.pdf> Acesso em: 15.04.2018.

LUIZSTRECK, Lenio; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Ciência Política & Teoria do Estado**. 8ª Edição Revista e Atualizada. Livraria do Advogado Editora. Porto Alegre, 2014. 200 p. ISBN 978-85-7350-144-5. Site <www.doadvogado.com.br>.

MACEDO, Victor Miguel Castillo de; MALOA, Joaquim. **“Em Moçambique só há partidos de direita”**: uma entrevista com Michel Cahen. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.20.1, 2013, pp.155-174. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/74428/78051> Acesso em 15.12.2017.

MACIE Joana. **38 ANOS DA GERAÇÃO “8 de MARÇO”**: Sempre “prontos” ao chamamento da pátria, 18 março 2015. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/politica/33364-38-anos-da-geracao-8-de-marco-sempre-prontos-ao-chamamento-da-patria.html> Acesso em: 18.05.2018.

MACUÁCUA, Edson. **Repensar as leis eleitorais e os compromissos políticos interpartidários**. II Seminário Internacional sobre Eleições Autárquicas, Presidenciais, Legislativas e Assembleias Provinciais de 2008/9: Experiência, oportunidades e riscos. Maputo, 10 de Junho de 2010.

MAIR, Peter. **Os Partidos Políticos e a Democracia**. Análise Social. v. XXXVIII (1, n. 43, p. 277–293, 2003. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/121873880809jEJ7 wj1Ds10DV6.pdf> Acesso em: 18.05.2018.

MALFATTI, Selvino António. **A teoria das elites como uma ideologia para perpetuação no governo**. Universidade Franciscana (UFRA). THAUMAZEIN. Revista do Curso de Filosofia; ISSN: 1982-2103. v. 1, n.2 (2008). Disponível em: <https://www.periodicos.unifra.br/index.php/thaumazein/article/view/185/pdf> Acesso em: 21.07.2018.

MALOA, Joaquim Miranda. **O lugar do marxismo em Moçambique: 1975-1994**. Revista Espaço Acadêmico, v. 11, n. 122, p. 85–92, 2011. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10413%5Cnhttp://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10413/0> Acesso em: 14.07.2017.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES Susan C.. **Eleições e representação**. Lua Nova, São Paulo, 67: p. 105-138, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a05n67.pdf> Acesso em 23.08.2017.

MÁRIO, Gryszpan. **Ciência, Política e Trajetórias Sociais: uma Sociologia Histórica da Teoria das Elites**. Editor: Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro-RJ, 1999. 255 p. ISBN: 85-225-8289-9 Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br>.

MARQUES, Heitor Romero, et al. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. 2014**, 136 p. Missão Salesiana de Mato Grosso. Universidade Católica Dom Bosco. Instituição Salesiana de Educação Superior. 4ª Edição Revisada e atualizada. Campo Grande, MS. Editora UCDB, Brasil, 2014. ISBN 978-85-7598-161-0. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Heitor_Romero_Marques/publication/304203726_Metodologia_da_pesquisa_e_do_trabalho_cientififco/links/576955d608ae7d2478cd8076/metodologia-da-pesquisa-e-do-trabalho-cientififco.pdf Acesso em: 12.09.2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**, vol. 12. Tradução Editorial Avante. 2ª Edição. Editorial «Avante», Lisboa - Portugal, 1997. 76 p. ISBN: 972-550-114-4. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-

40141998000300002&lng=pt&tlng=pt> Acesso em: 09.07.2017.

MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe. **História geral da África, vol. VIII: África desde 1935**. Brasília: UNESCO, 2010. 1272 p. ISBN: 978-85-7652-130-3. Site: <www.unesco.org/brasilia/http://portal.mec.gov.br/index.html/ <http://www2.ufscar.br/home/index.php>>.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Tradução de Arthur Chaudon. (Coleção Pensamento Político 53). Editora Universidade de Brasília c1982. 243 p.

MILLS, Charles Wright. **A Elite do Poder**. Tradução Waltensir Dutra. 4ª Edição Edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1981. 421 p.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28ª Edição. Editora Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro, 2009. 108 p. ISBN 978-85-326-1145-1. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2015/03/MINAYO-M.-Cec%C3%Adlia-org.-Pesquisa-social-teoria-m%C3%A9todo-e-criatividade.pdf>> Acesso em: 15. 12. 2017.

MOÇAMBIQUE. Decreto N° 18/90, de 28 de agosto. **Estatuto Jurídico do Partido FRELIMO**. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série n° 34. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 28 de agosto de 1990. 16 p. ISN: MOZ-1990-R-21085. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

FRELIMO. Galeria de Presidentes. Disponível em: <<http://www.frelimo.org.mz/frelimo/index.php/galeria-de-presidentes>> Acesso em: 15.04.2018.

MOÇAMBIQUE. Lei 13/92 d,e 14 de outubro. **Acordo Geral de Paz de Moçambique**. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série n° 42. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 14 de outubro de 1992. 24 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

MOÇAMBIQUE. Boletim da República - **Constituição da República Popular de Moçambique e a Lei da Nacionalidade**: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série, n° 1, 25 de junho de 1975. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1975. 6 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

MOÇAMBIQUE. Constituição da República. Edição 2011. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 2011. 131 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

MOÇAMBIQUE. **Lei n° 7/91, de 23 de janeiro e Diploma Ministerial n°11/91 de 13 de fevereiro. Regulamento para a formação e atividade dos partidos políticos**. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 1991. 17 p. Disponível em: <www.impresanac.gov.mz>.

MOÇAMBIQUE. 2.º SUPLEMENTO, de 21 de maio, apresenta o **Estatuto Jurídico do Partido RENAMO**. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de

Moçambique. III Série nº 40. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 21 de maio de 2013. 10 p.

MOÇAMBIQUE. 2.º SUPLEMENTO, de 14 de agosto, apresenta o **Estatuto Jurídico do Partido MDM**. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. III Série nº 65. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 14 de agosto de 2013. 10 p.

MOÇAMBIQUE. **Lei 12/2014, de 27 de fevereiro, estabelece o Quadro Jurídico para a Eleição do Presidente da República e para a Eleição dos Deputados da Assembleia da República**. Boletim da República: Publicação Oficial da República Popular de Moçambique. I Série nº 33. Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., Maputo, 23 de abril de 2014. 37 p. Disponível em: <www.impresnanac.gov.mz>.

MOKHTAR, Gamal. História geral da África, vol. II: **África antiga**. 2ª Edição Revisada. Brasília: UNESCO, 2010. 1008 p. ISBN: 978-85-7652-124-2. Site: <www.unesco.org/brasilia>.

MOSCA, Gaetano. **Elementi di scienza politica (1923)**. 1ª Edizione Elettronica del: 23 aprile 2012. 809 p. Disponível em: <https://www.liberliber.it/mediateca/libri/m/mosca/elementi_di_scienza_politica/pdf/mosca_elementi_di_scienza_politica.pdf> Acesso em: 16.10.2017.

MOSCA, Gaetano. **The ruling class**. Translation by Hannah D. Kahn. McGraw- Hill Book Company, INC. New York and London, 1939. 514 p.

Nações Unidas. Assembleia Geral. Declaração universal da democracia: resolução A/62/7 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, setembro de 2007. – Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2012. Site: <www.interlegis.leg.br>

NEWITT, Malyn. **História de Moçambique (1995)**. Tradução de Lucília Rodrigues; Maria Georgina Segurado. 116519/942 ed. Lousã, Europa-América, LDA, Portugal, 2012. 509 p. Disponível em: <www.europa-america.pt>.

NICOLAU, Jairo. **Sistemas eleitorais**. 5ª Edição Revisada e atualizada. Editora FGV. Rio de Janeiro - RJ., 2004. 112 p. Site: www.editorafgv.com.br.

NKRUMAH, Kwame. **Luta de Classes na África**. 2ª Edição. Edições Nova Cultura, Brasil, 2018. 107 p. Disponível em: <<https://www.novacultura.info/lutadeclasses-africa>> Acesso em: 12.08.2017.

NORBERTO BOBBIO, Nicola Matteucci e; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução de Carmen C. Varriale et al - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª Edição, 1998. Vol. 1. p. 674 p. ISBN: 85-230-0309-6

NORRIS, Pippa. **Recrutamento político**. DOSSIÊS. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 21, nº 46: 11-32 JUN. 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/34455/21366>> Acesso em: 18.05.2018.

HOMERIN, Janaína. **As Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: actores em movimento.** Ambassade de France au Mozambique Service de Cooperation et D'action Culturelle. Maputo, Janeiro/Junho de 2005. p. 62. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:YMTUGuXF4fAJ:https://mz.ambfrance.org/IMG/pdf/RAPPortugais-2.pdf%3F2601/12e896547d0fd5ea864d7874186b9a7632984040+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em: 14.05.2018.

OLORUNTIMEHIN, B. Olatunji. **A política e o nacionalismo africanos, 1919-1935.** In BOAHEN, Albert Adu. História Geral da África, vol. VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2ª Edição Revisada - Brasília: UNESCO, 2010. 1040 p. ISBN: 978-85-7652-129-7. Site: <www.unesco.org/brasilia>.

OSBORNE, Roger (2011). **Do Povo para o Povo: uma Nova História da Democracia.** Tradução Ludimila Hashimoto. 1ª Edição. Editora Bertrand Brasil LTDA- Rio de Janeiro, 2014. 354 p. ISBN 978-85-286-1741-2. Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/Do_povo_para_o_povo.html?id=ffI9CQAAQBAJ&redir_esc=y> Acesso em: 15. 05. 2017.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX.** Jorge Zahar Editor Ltda. Rio de Janeiro - RJ, 1993. 970 p. ISBN: 978-85-7110-345-0 Site: www.zahar.com.br.

PANNÉ, Jean-Louis; et al. **O Livro Negro do Comunismo. Crimes, Terror e Repressão.** Tradução Caio Meira. BCD União de Editoras S.A. Rio de Janeiro - RJ, 1999. 946 p. ISBN 85-286- 0732-1. Disponível em: <<https://sumateologica.files.wordpress.com/2009/09/o-livro-negro-do-comunismo-crimes-terror-e-repressao.pdf>> Acesso em: 12.11.2017.

PARETO, Vilfredo. The Mind and Society [Trattato di Sociologia Generale]. Vol. 1. **Non-Logical Conduct.** Translated by Andrew Bongiorno and Arthur Livingston. Edited by Arthur Livingston. Harcourt, Brace and Company New York, 1935. 497 p. Disponível em: <https://archive.org/details/mindandsocietyvo029_378mbp/page/n7> Acesso em: 15.07.2018.

PARETO, Vilfredo. **Os Economistas: Manual de economia política.** Tradução: João Guilherme Vargas Netto. Editora Nova Cultural Ltda. São Paulo, 1996. 333 p. ISBN: 85-351-091405. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1268541/mod_resource/content/1/pareto%20%281996%29%20manual%20de%20economia%20politica.pdf> Acesso em: 15.10.2017.

PERES, Paulo; MACHADO, Amanda. **Uma tipologia do recrutamento partidário.** Opinião Pública, Campinas, vol. 23, nº 1, p. 126–167, 2017. abril, 2017. ISSN: 1807-0191, p. 126-167. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010462762017000100126&lng=pt&tlng=pt> Acesso em: 18.06.2018.

PERISSINOTTO, Renato e CODATO, Adriano (orgs.). **Como estudar elites.** Editora, UFPR - Curitiba, 2015. Série Pesquisa, n. 290 Ref. 823. 319 p. ISBN 978-85-8480-038-4. Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Adriano_Codato/publication/303444687_Como_estudar_elites_How_to_study_elites/links/57431b0b08ae298602ef4014/Como-estudar-elites-How-to-study-elites.pdf?origin=publication_detail> Acesso em: 19.08.2017.

PERISSINOTTO, Renato M. **As elites políticas: questões teóricas e método**. 2009. 109 p. ISBN: 9788578383145. Disponível em: <https://www.academia.edu/841615/As_elites_pol%C3%ADticas_quest%C3%B5es_de_teor%C3%A9todo_vers%C3%A3o_inicial_de_livro_publicado_pela_Editora_Ibepx_2009> Acesso em: 17.09.2017.

PLATÃO. **Os Pensadores. Defesa de Sócrates/Platão. Ditos e feitos memoráveis de Sócrates (428 ou 7-348 ou 7 A. C.)**. Tradução Jaime Bruna; Libero Rangel de Andrade; Gilda Maria Reale Strazynski. 4ª Edição. Editor: Nova Cultura. São Paulo: CIP, 1987. 253 p. Disponível em: <<http://groups.google.com/group/digitalsource%0ADados>> Acesso em: 15.12.2017.

POMBAL, António. O poder Executivo na experiência moçambicana. In TORRES, Hermínio; et al. **Controle social do poder político em Moçambique divisão de poderes**. Editor Centro de Pesquisa Konrad Adenauer (CEPKA), Nampula, 2004. p. 92. Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=4d708362-99a3-9fbd-ee0d-5012a983d9f3&groupId=252038> Acesso em: 25.12.2017.

POSSE, Lúcio Dionísio Pitoca. **Relação entre o Estado e o cidadão: algumas notas a partir da “Geração do 8 de Março”. "desafios da investigação social e económica em tempos de crise"**. V Conferência Internacional do IESE (Instituto de Estudos Sociais e Económicos), 2017. 14 p. Disponível em: <www.iese.ac.mz/wpcontent/uploads/2017/11/VConfIESE_LP.pdf> Acesso em: 18.06.2018.

RIBEIRO, Artur R. de Almeida. **Administracao civil. Proposta de Lei orgânica ao Congresso pelo Ministro das Colónias**. Imprensa Nacional de Portugal, 1914. 43 p. Disponível em: <<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1408.pdf>> Acesso em: 12.08.2018.

RIBEIRO, Vinicius Rosa. **Democracia e conflito: a sociedade civil em Moçambique**. IUPERJ, Rio de Janeiro, p. 1–16. Brasil, 2005. 16 p. Disponível em: <https://www.academia.edu/6363778/Democracia_e_Conflito_A_Sociedade_Civil_em_Mo%C3%A7ambique> Acesso em: 17.12.2018.

RITA-FERREIRA, António. **Fixação portuguesa e história pré-colonial de Moçambique**. Estudos, ensaios e documentos, nº142. CDU 571 (119.8): 946.9-5 (679). Instituto de Investigação Científica Tropical/ Junta de Investigações Científicas do Ultramar. Lisboa – Portugal, 1982. 320 p. Disponível em: <<http://www.antoniorita-ferreira.com/images/bookpdfs/histprecolonialmocambique.pdf>> Acesso em: 17.06.2018.

SEILER, Daniel-Louis. **Os Partidos Políticos**. Tradução de Renata Maria Perreira Cordeiro. Editora Universidade de Brasília, Sao Paulo: Imprensa Oficial do Esrado, 2000. 174 p. ISBN: 85-230-0548-X.

SHENGA, João Pereira e Carlos. **Fortalecimento da Democracia Parlamentar nos Países da SADC**. Mozambique, relatório do país. Editor da série: Tim Hughes. Instituto Sul Africano para Questões Internacionais, South Africa, 2005. 84 p. ISBN: 1-919969-37-3. Disponível em: <https://www.africaportal.org/documents/4139/SAIIA_strengthening_parliamentary_democracy_in_SADC_contries_Mocambique_cou_Infnuhn.pdf> Acesso em: 15.10.2017>.

SHIKHANI, Rafael. **Partido, Poder, Estado: Uma Interpretação das Origens da Guerra Civil.** Disponível em: <[https://www.academia.edu/6711517/Partido Poder_Estado_Uma_Interpreta%C3%A7%C3%A3o_das_Origens_da_Guerra_Civil](https://www.academia.edu/6711517/Partido_Poder_Estado_Uma_Interpreta%C3%A7%C3%A3o_das_Origens_da_Guerra_Civil)> Acesso em 19.08.2017.

SILVA, A. E. Duarte. **O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974).** *Análise Social*, v. xxx, n. 130, p. 5–50, 1995. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223379275O_6tBL0anlAz23CC9.pdf> Acesso em: 20.08.2017.

SMART, Joseph Hanlon; Teresa. **Há mais bicicletas - mas há desenvolvimento?** Tradução de Maria de Lourdes Torcato. Missanga 1ª Edição. Maputo, Mozambique: CIEDIMA - Central Impressora e Editora de Maputo, SARL, 2008. 480 p. Disponível em: <http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Bicicletas_Hanlon-Smart_Livro-completo.pdf> Acesso em: 25.09.2017.

SOUSA, Raúl Araújo; *at al.* **Sistemas e Processos Eleitorais - funções, implicações e experiências.** Coletânea de Textos da Conferência sobre Sistemas Eleitorais decorrida em Luanda, de 13 a 15 de Novembro de 2001. Universidade Católica de Angola, Faculdade de Direito/Fundação Friedrich Ebert, Representação em Angola. Luanda, Maio de 2002. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/angola/50000.pdf>> Acesso em: 23.11.2017.

SOUZA, Nelson Rosário de. **Sociologia Política.** IESDE Brasil S.A., Curitiba, 2009. 100 p. ISBN: 978-85-7638-797-8. Disponível em: <www.aulasparticularesiesde.com.br>.

TORRES, Hermínio; et al. **Controle social do poder político em Moçambique divisão de poderes.** Editor Centro de Pesquisa Konrad Adenauer (CEPKA), Nampula, 2004. p. 92. Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=4d708362-99a3-9fbd-ee0d-5012a983d9f3&groupId=252038> Acesso em: 25.12.2017.

UNESCO: International Social Science Bulletin. **African Elites.** Published Quarterly. UNESCO Vol . VIII, nº. 3, 1956. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0003/000334/033411eo.pdf>> Acesso em: 15.10.2017.

VEIGA, José Carlos Ney Ferreira; VASCO Soares da. **Decreto-Lei nº. 39.666: Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique.** 2ª Edição. Lisboa - Portugal, 1957. 167 p. Disponível em: <http://www.cespe.unb.br/cebraspe/arquivos/Estatuto_Cebraspe.pdf> Acesso em: 12.08.2017.

VIANA, Nildo. **O que são partidos políticos?** Edições ge ed. Goiânia - Goiás: Edições germinal, 2003. 91 p. Site: <<http://www.edicoesgerminal.hpg.com.br>>.

VOEGELIN, Eric (1901). **A Nova Ciência da Política. Pensamento Político 12.** Tradução de José Viegas Filho. 2ª Edição. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1982. 148 p.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**, v. 1. Tradução Regis Barbosa; Karen Elsabe Barbosa. 4ª Edição. Brasília: Universidade de Brasília, 2015. 422 p. ISBN: 978-85-230-0314-2. Site: www.editora.unib.br.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**, v. 2. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Editora Universidade de Brasília. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2004. 580 p. ISBN: 85-230-0390-8. Site: www.imprensaoficial.com.br.

WEBER, Marx. **Ciência e Política: Duas vocações**. Tradução Neunidas Hegenberg; Octany Silveira da Mota. Editor FGV. São Paulo: FGV, 2004, p. 66.

WILENSKY, Alfredo Héctor. **Trends in Portuguese Overseas Legislation or Africa**, In NEWITT, Malyn. História de Moçambique (1995). Tradução Lucília Rodrigues; Maria Georgina Segurado. 116519/942 Edição Lousã, Europa-América, LDA, Portugal, 2012. 509 p. Site:< www.europa-america.pt>.

Teses e Dissertações

CAVALHEIRO, Maria Eloisa. **“Sabes com quem estás falando?” Elites políticas no planalto médio gaúcho (1930-1945)**. 2008. 958 f. Tese (Doutorado). Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional-Mestrado e Doutorado área de concentração em Desenvolvimento Regional. Santa Cruz do Sul, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/430/1/MariaEloisa.pdf>> Acesso em: 15.09.2017.

GARCIA, Francisco Proença. **Análise Global de uma Guerra (Moçambique, 1964-1974)**. 2001. 407 f. Universidade Portucalense. Departamento de História. Tese (Doutorado). Porto, 2001. Disponível em: <https://www.academia.edu/9973062/An%C3%A1lise_Global_da_Guerra._Mo%C3%A7ambique_1964-1974> Acesso em: 18.10.2017.

LOURENÇO, Alexandra. **O recrutamento das elites políticas no Brasil: o caso de Mato**. 2011. 356 f. Tese (Doutorado). Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH). Ciência Política. Lisboa - Portugal, 2011. Disponível em: <<https://run.unl.pt/bitstream/10362/6924/1/Tese%202002.pdf>> Acesso em: 15.06.2018.

MATSINHE, Leví Salomão. **Moçambique: uma longa caminhada para um futuro incerto?** 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/29398>> Acesso em: 27.10.2017.

NUNES, Manuel Domingos Ramalho Pereira. **A Elite Política Parlamentar Portuguesa: Caracterização, Cristalização e Circulação (2005-2011)**. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado). Universidade de Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. MESTRADO EM: Ciência Política. Lisboa, 2015. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/11531/1/A%20Elite%20Pol%C3%ADtica%20Parlamentar%20Caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20Cristaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Circula%C3%A7%C3%A3o%202005-2011%29.pdf>> Acesso em: 12.11. 2017.

Site grafia

<http://etimologias.dechile.net/?elite>

<http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/elite/>

<https://www.cplp.org/>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Emir>>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Renamo-UE>;

<http://www.parlamento.mz/index.php/deputados/>

MUSSA IBN BIQUE. Disponível em <<http://bigslam.pt/destaques/a-origem-do-nome-de-mocambique-sempre-a-aprender/2014>> Acesso em 11.08.2018.

MUSSA BEM MBIKI. Disponível em <<https://terrasdemozambique.wordpress.com/2012/08/14/mocambique-a-origem-do-nome/2012>> Acesso em 11.08.2018.

MUSSA BEN BIQUE. Disponível em <<https://colegiomoz.blogspot.com/2017/11/a-origem-do-nome-de-mocambique.html>.> Acesso em 11.08.2018.

Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). Disponível em <https://www.aluka.org/stable/pdf/10.5555/al.sff.document.pt-tt-pide-d-f-001-00025d> Acesso em 10.4.2018

PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Disponível em: <<http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Presidência-da-Republica>> Acesso em: 15.04.2018

ANEXOS

Figura 1: Mapa e divisão administrativa de Moçambique



Fonte: <http://www.arturana.com/arturana/documents/39.html>⁸⁴

⁸⁴ Acesso em 08.03.2018

Tabela 1. Relação nominal de partidos políticos de Moçambique

		MOVIMENTO/PARTIDO POLÍTICO	PERÍODO DE FUNDAÇÃO		
N/O	ACRÓNIMO		NOME	1962	1975 / 1990
1	FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique	X		
2	RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana		X	
3	PDM	Partido para Desenvolvimento de Moçambique			X
4	FDU	Frente Democrática Unida			X
5	FAP	Frente de Ação Patriótica			X
6	PPPM	Partido para o Progresso do Povo de Moçambique			X
7	PUN	Partido de Unidade Nacional			X
8	FUMO	Frente Unida de Moçambique			X
9	MONAMO	Movimento Nacionalista Moçambicano			X
10	PCN	Partido da Convenção Nacional			X
11	ALIMO	Aliança Independente de Moçambique			X
12	PEMO	Partido Ecologista de Moçambique			X
13	PAREDE	Partido de Reconciliação Democrática			X
14	MDM	Movimento Democrático de Moçambique			X
15	PIMO	Partido Independente de Moçambique			X
16	PALMO	Partido Liberal e Democrático de Moçambique			X
17	PAMOMO	Partido Democrático para a Reconciliação em Moçambique			X
18	PACODE	Partido do Congresso Democrático			X
19	PT	Partido Trabalhista			X
20	PPD	Partido Popular Democrático			X
21	PADEMO	Partido Democrático de Moçambique			X
22	PDD	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento			X
23	SOL	Partido Social-Liberal de Moçambique			X
24	PADELIMO	Partido Democrático Liberal de Moçambique			X
25	UNAMO	Partido União Nacional			X
26	PASOMO	Partido de Ampliação Social de Moçambique			X
27	PANAMO	Partido Nacional de Moçambique			X
28	PANAOC	Partido Nacional dos Operários e dos Camponeses			X
29	PEC-MT	Partido Ecologista - Movimento da Terra			X
30	PRD	Partido Renovador Democrático			X
31	CDU	Congresso dos Democratas Unidos			X
32	UNAMO	União Nacional Moçambicana			X
33	PAC	Partido Africano Conservador			X
34	FL	Frente Liberal			X

35	UM	Partido União para Mudança			X
36	PLDM	Partido Livre Democrático de Moçambique			X
37	PAZS	Partido para a Liberdade e Solidariedade			X
38	PARENA	Partido de Reconciliação Nacional			X
39	PVM	Partido dos Verdes de Moçambique			X
40	PARTONAMO	Partido para Todos os Nacionalistas de Moçambicanos			X
41	PSDM	Partido Social Democrático de Moçambique			X
42	PADRES	Partido da Aliança Democrática e Renovação Social			X
43	PSM	Partido Socialista de Moçambique			X
44	PASDI	Partido Social Democrata Independente			X
45	PPD	Partido Popular Democrático de Moçambique			X
46	PANADE	Partido Nacional Democrático			X
47	PPLM	Partido Progresso Liberal de Moçambique			X
48	MJRD	Partido Movimento da Juventude para a Restauração Democrática			X
49	PDNM	Partido Democrata Nacional de Moçambique			X
50	PUMI	Partido Unido de Moçambique Independente			X
51	UASP	Partido União Africana para a Salvação do Povo Moçambicano			X
52	PUR	Partido de União para a Reconciliação			X
53	PUMILDE	Partido Unido de Moçambique de Liberdade Democrata			X
54	PRDS	Partido de Reconciliação Democrata			X
55	PUP	Partido União Progressista			X
56	ADACD	Partido Aliança M. D. do A. Câmara o Desenvolvimento			X
57	MPD	Movimento Patriótico para a Democracia			X
58	MONARUMO	Partido M. Nacional para a Recuperação da Unidade Nacional			X
59	PJDM	Partido da Justiça Democrática de Moçambique			X
60	PAUMO	Partido Humanitário de Moçambique			X
61	PARESO	Partido de Renovação Social			X
62	UDM	Partido União dos Democratas de Moçambique			X

Fonte: Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos

Tabela 2: Cronologia das Legislaturas (1977-2019)

ANO	LEGISLATURA	BANCADAS PARLAMENTARES	Nº DE DEPUTADOS	TOTAL ASSENTOS
1977-1986	I	Única – FRELIMO	207 ⁸⁵	250
1987-1990	II	Única – FRELIMO	227 ⁸⁶	
1990-1994	III	Única – FRELIMO		
1994-1999	IV	FRELIMO	129	250
		RENAMO	112	
		União Democrática (UD)	09	
1999-2004	V	FRELIMO	133	250
		RENAMO-UE	117	
2004-2009	VI	FRELIMO	160	
		RENAMO-UE	90	
2009-2014	VII	FRELIMO	191	250
		RENAMO	51	
		MDM	08	
2014-2019	VIII	FRELIMO	144	250
		RENAMO-UE	89	
		MDM	17	

Fonte: Assembleia da República⁸⁷

Tabela 3: Rotatividade de deputados na Assembleia da República

	FRELIMO	RENAMO
ANTES DE 1994: Assembleia III	250	0
1994-1999: Assembleia IV	129	112
ROTAÇÃO	61 (47,2%)	43 (38,4%)
1999-2004: Assembleia V	133	117
ROTAÇÃO	63 (47,3%)	35 (29,9%)
2004-2009: Assembleia VI	160	90

Fonte: AZEVEDO-HARMAN, p. 41

⁸⁵ TORRES, 2003, 27

⁸⁶ TORRES, 2003, loc. Cit.

⁸⁷ Assembleia da República de Moçambique. Disponível em: <http://www.parlamento.mz/index.php/deputados/bancada-parlamentar> Acesso em: 18.12.2017.

Figura 2: Estrutura orgânica dos Partidos Políticos

FRELIMO	RENAMO	MDM
<p>•Órgãos Centrais:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1. Congresso •2. Comité Central. 3. Comissão Política •4. Secretariado 5. Comité de verificação <p>•Órgãos Provinciais</p> <ul style="list-style-type: none"> •1. Conferência, 2. Comité •3. Secretariado, 4. Comité de verificação <p>•Órgãos Distritais</p> <ul style="list-style-type: none"> •Conferência •Comité, 3. Secretariado •4. Comité de verificação <p>•Órgãos de zona (Posto Administrativo)</p> <ul style="list-style-type: none"> •1. Conferência •2. Comités, 3. Secretariado •4. Comité de verificação <p>•Círculos do Partido (circunstanciais)</p> <ul style="list-style-type: none"> •Órgãos •1. Conferência do círculo <p>•Células do Partido (Locais de residência e trabalho)</p> <ul style="list-style-type: none"> •Órgãos da célula •1. Reunião Geral da célula e 2. Secretariado 	<p>•Órgãos Centrais</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.congresso •2.presidente 3.conselho nacional •4. comissão política nacional <p>•Órgãos Provinciais</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.Conferência provincial •2.Conselho provincial 3. comissão política <p>•Órgãos Distritais</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.conferência •2. conselho, 3.comissão política <p>•Órgãos no Posto Administrativo</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.conferência •2.conselho, 3.comissão política <p>•Órgãos na Localidade</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.conferência da Localidade •2.conselho da Localidade •3.comité político da Localidade <p>•Órgãos na Povoação</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.Assembleia-geral dos Membros e Simpatizantes •2. Reunião Geral dos chefes de núcleo •3. núcleos 	<p>•Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> •1.Congresso •2. Conselho Nacional 3. Presidente •4. Comissão Política Nacional •5. Comissão Nacional de Jurisdição •6. Secretariado Geral <p>•Provinciais</p> <p>•Distritais</p> <p>•Administrativo</p> <p>•Localidade</p> <p>•Povoação</p> <p>•Bairro</p>

Fontes: Estatutos da FRELIMO, arts. 16/34. Decreto nº18/90; Estatutos da RENAMO, arts. 16-80; Estatutos do MDM

ROTEIRO DE ENTREVISTA: Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)

O presente guião de entrevista destina-se à coleta de dados para elaboração de trabalho de Dissertação do curso de Mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasil, subordinado ao tema “*elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e seleção de candidatos à deputados da Assembleia da República, 1977, 1994, 2009.*”

Parte-se do pressuposto de que uma das funções tradicionais dos partidos políticos resume-se na indicação de seus militantes para cargos burocrático-partidários e estatais, de tal modo que pretende-se, com a presente pesquisa, compreender a forma como são conduzidos os processos de recrutamento e seleção de candidatos à deputados da Assembleia da República; pelo que pede-se à vossa colaboração.

Informações gerais do entrevistado

- Nome
 - Área de atuação ou profissão
 - Há quanto tempo está filiado ao partido?
- I. Quando proclamou-se a Independência Nacional, em 1975, Moçambique tinha poucos quadros (me refiro sobretudo de pessoas com formações especializadas) que, de certo modo, poderiam ocupar setores importantes no Estado.
- a) Como é que o partido encarou esse desafio?
 - b) Como é que foi a atribuição de cargos políticos?
 - c) Em que se baseavam essas atribuições (requisitos exigidos)?
 - d) De que forma está organizado o vosso partido?
 - e) Quais os critérios para a filiação de novos membros?
- II. A Assembleia da República é o mais alto órgão legislativo na República de Moçambique à qual compete legislar sobre as questões básicas da política interna e externa do país. Apesar de sua institucionalização ter sido em simultâneo à Proclamação da Independência Nacional, só em 1977 é que o parlamento começou a funcionar.
- a) A que se deveu essa operacionalização tardia do parlamento?

- b) Tratando-se da primeira experiência nessa área, como foi o processo de seleção das pessoas que deviam exercer atividade parlamentar?
- c) Quem são os que deviam concorrer a esse cargo?
- d) Quais eram os atributos ou requisitos necessários para a sua elegibilidade?
- e) Como é que são feitas as candidaturas?

III. O ano de 1990 representa uma viragem para a história política do país, com a entrada da nova Constituição da República à qual introduzia regras básicas de democracia representativa e de democracia participativa e reconhecia o papel dos partidos políticos e outros atores sociais, tendo transitado do regime socialista de democracia-popular para o regime capitalista de democracia multipartidária, de tal modo que 1994 realizaram-se as primeiras eleições multipartidárias.

- a) O que representou, para a FRELIMO, essa liberalização do campo político?
- b) Uma das novidades que o partido tinha de enfrentar foi a concorrência aos cargos eletivos para a Presidência e para Assembleia da República. Como é que o partido encarrou esse desafio, uma vez que seria o povo a eleger os deputados em sua representação?
- c) De que forma o partido seleciona os seus candidatos?
- d) Quais os procedimentos básicos para a seleção de candidatos?
- e) Que requisitos são requeridos para que possam ser eleitos a cargo de deputado?
- f) O partido oferece algum tipo de formação aos seus membros, sobretudo aos potenciais candidatos à Assembleia da República?
- g) Que tipos de formação são desenvolvidas pelo partido?
- h) Qual o nível mínimo de escolaridade a que os deputados devem possuir?
- i) Durante o regime de sistema de partido único, o Comité Central é quem indicava os que deviam exercer sua atividade no parlamento. E agora de que forma se procede?

IV. Já passam vinte cinco (25) anos depois da adoção do regime democrático pluralista.

- f) Como avalia o desempenho da Assembleia da República?
- g) Que avaliação se pode fazer sobre o atual estágio da democracia?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO)

O presente guião de entrevista destina-se à coleta de dados para elaboração de trabalho de Dissertação do curso de Mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasil, subordinado ao tema “*elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e seleção de candidatos à deputados da Assembleia da República, 1977, 1994, 2009.*”

Parte-se do pressuposto de que uma das funções tradicionais dos partidos políticos resume-se na indicação de seus militantes para cargos burocrático-partidários e estatais, de tal modo que pretende-se, com a presente pesquisa, compreender a forma como são conduzidos os processos de recrutamento e seleção de candidatos à deputados da Assembleia da República; pelo que pede-se à vossa colaboração.

Informações gerais do entrevistado

- Nome
- Área de atuação ou profissão
- Há quanto tempo está filiado ao partido?

V. A RENAMO (Resistência Nacional de Moçambique) enquanto partido começou a existir oficialmente depois do Acordo Geral de Paz (AGP), em 1992.

- f) O que significou isso para partido?
- g) Pode falar um pouco sobre a história desta formação partidária? Em que circunstâncias se constituiu? Quais eram as motivações?

VI. O ano de 1990 representa uma viragem para a história política do país, com a entrada da nova Constituição da República à qual introduzia regras básicas de democracia representativa e de democracia participativa e reconhecia o papel dos partidos políticos e outros atores sociais, tendo transitado do regime socialista de democracia-popular para o regime capitalista de democracia multipartidária, de tal modo que 1994 realizaram-se as primeiras eleições multipartidárias.

- j) O que representou, para a RENAMO, essa liberalização do campo político?
- k) Em 1994 a RENAMO participou das primeiras eleições gerais, para a presidência e para o parlamento.

- l) Como é que o partido encarrou esse desafio, uma vez que seria o povo a eleger os deputados em sua representação?
- m) De que forma o partido seleciona os seus candidatos?
- n) Quais os procedimentos básicos para a seleção de candidatos
- o) Que requisitos são requeridos aos membros do partido para que possam ser eleitos a cargo de deputado?
- p) O partido oferece algum tipo de formação aos seus membros, sobretudo aos potenciais candidatos à Assembleia da República?
- q) Que tipos de formações são desenvolvidas pelo partido?
- r) Qual o nível mínimo de escolaridade a que se exige aos potenciais candidatos à deputados da Assembleia da República?

VII. Já passam vinte cinco (25) anos depois da adoção do regime democrático pluralista.

- h) Como avalia o desempenho da Assembleia da República?
- i) Que avaliação se pode fazer sobre o atual estágio da democracia?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MOÇAMBIQUE (MDM)

O presente guião de entrevista destina-se à coleta de dados para elaboração de trabalho de Dissertação do curso de Mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasil, subordinado ao tema “*elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e seleção de candidatos à deputados da Assembleia da República, 1977, 1994, 2009.*”

Parte-se do pressuposto de que uma das funções tradicionais dos partidos políticos resume-se na indicação de seus militantes para cargos burocrático-partidários e estatais, de tal modo que pretende-se, com a presente pesquisa, compreender a forma como são conduzidos os processos de recrutamento e seleção de candidatos à deputados da Assembleia da República; pelo que pede-se à vossa colaboração.

Informações gerais do entrevistado

- Nome
- Área de atuação ou profissão
- Há quanto tempo você é filiado ao partido? Desde qual idade?

VIII. O MDM (Movimento Democrático de Moçambique) enquanto partido começou a existir em 2009.

- h) Pode falar um pouco sobre a história desta formação partidária? Em que circunstâncias se constituiu? Quais eram as motivações?
- i) De que forma está organizado o vosso partido?
- j) Quais os critérios para a filiação de novos membros?

IX. Em 2009, ano de sua formação, o MDM participou das eleições gerais e, por conseguinte, conseguiu eleger para o parlamento sete (7) deputados.

- s) O que significou esse momento para o partido?
- t) De que forma o partido seleciona os seus candidatos?
- u) Quais os procedimentos básicos para a seleção de candidatos
- v) Que requisitos são requeridos aos membros do partido para que possam ser eleitos a cargo de deputado?

- w) O partido oferece algum tipo de formação aos seus membros, sobretudo aos potenciais candidatos à Assembleia da República?
- x) Que tipos de formações são desenvolvidas pelo partido?
- y) Qual o nível mínimo de escolaridade a que se exige aos potenciais candidatos à deputados da Assembleia da República?

X. Já passam vinte cinco (25) anos depois da adoção do regime democrático pluralista.

- j) Como avalia o desempenho da Assembleia da República?
- k) Que avaliação se pode fazer sobre o atual estágio da democracia?



Solicitação de autorização para pesquisa de campo

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação
UFRGS/RS

Tomás Samuel Lomosse, bolsista do CNPq/PEC-PG - modalidade Mestrado, processo nº190206/2015, estudante (00284474) do Programa de Pós-Graduação de Ciência Política, vem por este meio solicitar a autorização de deslocamento para realização da pesquisa de campo de trabalho de mestrado subordinado ao tema *"A elite política parlamentar moçambicana: recrutamento e seleção de candidatos à Assembleia da República, 1977, 1994, 2009"* sob orientação do Professor **Dr. André Luiz Reis da Silva**

A pesquisa realizar-se-á em Moçambique, província de Maputo, no período de dois (2) meses, cuja data prevista para início é 15 de Janeiro de 2018 e a data de término 15 de março. Por questões logísticas de deslocamento e preparação do campo, a data prevista para seguir viagem é 20 de dezembro de 2017 e a data de regresso é 20 de março de 2018.

"Termos em que pede deferimento",

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017

Tomás Samuel Lomosse

Ciente

Professor Dr. André Luiz Reis da Silva
Orientador

RECEBIDO
EM 27/10/2017
POR _____
Secretaria PEGCP-IFCH UFRGS

Lucas Greff Dias
Assistente em Administração



Solicitação de declaração para pesquisa de campo

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação
UFRGS/RS

Tomás Samuel Lomosse, bolsista do CNPq/PEC-PG - modalidade Mestrado, processo nº 90206/2015, estudante (00284474) do Programa de Pós-Graduação de Ciência Política, vem por este meio solicitar a declaração de vínculo institucional a ser apresentada, no ato da submissão do pedido de autorização, às instituições que serão envolvidas durante a pesquisa de campo subordinada ao tema "A elite política parlamentar moçambicana: recrutamento e seleção de candidatos e deputados da Assembleia da República, 1977, 1994, 2009" sob orientação do Professor Dr. André Luiz Reis da Silva

A pesquisa realizar-se-á em Moçambique, província de Maputo, no período de dois (2) meses, cuja data prevista para início é 15 de Janeiro de 2018 e a data de término 15 de março. Por questões logísticas de deslocamento e preparação do campo, a data prevista para seguir viagem é 20 de dezembro de 2017 e a data de regresso é 20 de março de 2018.

"Termos em que pede deferimento",

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017

Tomás Samuel Lomosse
Tomás Samuel Lomosse

Ciente

Professor Dr. André Luiz Reis da Silva
Orientador

Exmo Senhor Secretário-Geral do Partido FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique)

Assunto: Pedido de autorização para realização de entrevistas e pesquisa documental

=/Maputo=

Tomás Samuel Lomosse, solteiro de 37 anos de idade, nascido em 01 de novembro de 1980 na província de Tete, portador do B.I. n.º110-057096281, passado pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo a 29 de Dezembro de 2015, filho de Samuel Lomosse e de Joana Jossitala, Licenciado em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior Maria Mãe de África; estudante de mestrado em Ciência Política, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil, cuja área de conhecimento vincula-se às 'Instituições Políticas e Estudos Sobre Elitas'. O seu projecto de pesquisa subordina-se ao tema '**elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e selecção de candidatos à deputados da Assembleia da República - 1977, 1994 e 2009**', sob orientação do Professor Doutor **André Luiz Reis da Silva**. Entretanto, vem através deste meio solicitar autorização de vossa Excia para a realização de entrevistas e pesquisa documental à Vossa Instituição, para fins de coleta de dados e informações sobre o processo de recrutamento e selecção dos deputados da Assembleia da República.

Ciente de que o assunto merecerá a atenção de Vossa Excia, junto procedo ao envio uma cópia de Bilhete de Identidade, uma cópia de credencial e um guião de entrevistas.

'Termos em que pede deferimento',

Tomás Samuel Lomosse
Tomás Samuel Lomosse

Maputo, 08 de janeiro de 2018

Contactos: +258 825 127 545
e-mail: lomosse1980@yahoo.com.br



Ao Chefe da Bancada Parlamentar da FRELIMO

=Maputo=

Assunto: Pedido de autorização para realização de entrevista

Tomás Samuel Lomosse, solteiro de 37 anos de idade, nascido em 01 de Novembro de 1980 na província de Tete, portador do B.I. nº 1101067096261, passado pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo a 29 de Dezembro de 2015, filho de Samuel Lomosse e de Joana Jossitala, licenciado em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior Maria Mãe de África; estudante de mestrado em Ciência Política, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Brasil, cuja área de conhecimento vincula-se às "Instituições Políticas e Estudos Sobre Elites". O seu projecto de pesquisa subordina-se ao tema "**elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e selecção de candidatos à deputados da Assembleia da República – 1977, 1994 e 2009**", sob orientação do Professor Doutor **André Luiz Reis da Silva**. Entretanto, vem através deste meio solicitar autorização para a realização de entrevista com Vossa Excia para fins de colecta de dados e informações sobre o processo de recrutamento e selecção dos deputados da Assembleia da República.

Ciente de que o assunto merecerá a atenção de Vossa Excia, junto procede ao envio do credencial e guião de entrevista.

"Termos em que pede deferimento"

Tomás Samuel Lomosse
Tomás Samuel Lomosse

Maputo, 23 de Fevereiro de 2018



Contactos: +258 825127545;
+258 849679758;

À Chefe da Bancada Parlamentar da RENAMO

=Maputo=

Assunto: **Pedido de autorização para realização de entrevista**

Tomás Samuel Lomosse, solteiro de 37 anos de idade, nascido em 01 de Novembro de 1980 na província de Tete, portador do B.I. nº 1101057096261, passado pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo a 29 de Dezembro de 2015, filho de Samuel Lomosse e de Joana Jossitala, licenciado em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior Maria Mãe de África; estudante de mestrado em Ciência Política, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Brasil, cuja área de conhecimento vincula-se às "Instituições Políticas e Estudos Sobre Elites". O seu projecto de pesquisa subordina-se ao tema "**elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e selecção de candidatos à deputados da Assembleia da República – 1977, 1994 e 2009**", sob orientação do Professor Doutor **André Luiz Reis da Silva**. Entretanto, vem através deste meio solicitar autorização para a realização de entrevista com Vossa Excia para fins de colecta de dados e informações sobre o processo de recrutamento e selecção dos deputados da Assembleia da República.

Ciente de que o assunto merecerá a atenção de Vossa Excia, junto procedo ao envio do credencial e guião de entrevista.

"Termos em que pede deferimento"

Tomás Samuel Lomosse
Tomás Samuel Lomosse

Maputo, 23 de Fevereiro de 2018

Contactos: +258 825127545;
+258 849679758;



Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Partido MDM (Movimento Democrático de Moçambique)

Assunto: **Pedido de autorização para realização de entrevistas e pesquisa documental**

=Maputo=

Tomás Samuel Lomcse, solteiro de 37 anos de idade, nascido em 01 de novembro de 1980 na província de Tete, portador do B.I. n.º 1101057098281, passado pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo a 28 de Dezembro de 2015, filho de Samuel Lomcse e de Joana Joseitala, Licenciado em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior Maria Mãe de África; estudante de mestrado em Ciência Política, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil, cuja área de conhecimento vincula-se às 'Instituições Políticas e Estudos Sobre Elites'. O seu projecto de pesquisa subordina-se ao tema '**elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e selecção de candidatos à deputados da Assembleia da República - 1977, 1994 e 2009**', sob orientação do Professor Doutor André Luiz Reis da Silva. Entretanto, vem através deste meio solicitar autorização de vossa Excia para a realização de entrevistas e pesquisa documental à Vossa Instituição, para fins de coleta de dados e informações sobre o processo de recrutamento e selecção dos deputados da Assembleia da República.

Ciente de que o assunto merecerá a atenção de Vossa Excia, junto procedo ao envio uma cópia de Bilhete de Identidade, uma cópia de credencial e um guião de entrevistas,

'Termos em que pede deferimento',

Tomás Samuel Lomcse
Tomás Samuel Lomcse

Maputo, 09 de janeiro de 2016

Contactos: +258 825 127 545
e-mail: lomcse1980@yahoo.com.br



Armo Secretário Geral ↓

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República de Moçambique

Assunto: Pedido de autorização para realização de pesquisa documental

=Maputo=

Tomás Samuel Lomosse, solteiro de 37 anos de idade, nascido em 31 de novembro de 1980 na província de Tete, portador do B.I. nº1101057096261, passado pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo a 29 de Dezembro de 2015, filho de Samuel Lomosse e de Joana Jossitala, Licenciado em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior Maria Mãe de África; estudante de mestrado em Ciência Política, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil, cuja área de conhecimento vincula-se às 'Instituições Políticas e Estudos Sobre Elites'. O seu projecto de pesquisa subordina-se ao tema 'elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e selecção de candidatos à deputados da Assembleia da República - 1977, 1994 e 2009', sob orientação do Professor Doutor André Luiz Reis da Silva. Entretanto, vem através deste meio solicitar autorização de vossa Excia para a realização de pesquisa documental na Vossa Instituição, para fins de coleta de dados e informações, sobre a história do Parlamento desde à sua institucionalização até 2013.

Ciente de que o assunto merecerá a atenção de Vossa Excia, junto procedo ao envio uma cópia de Bilhete de Identidade e uma cópia de credencial,

'Termos em que pede deferimento',

Tomás Samuel Lomosse

Tomás Samuel Lomosse

Maputo, 09 de janeiro de 2018

Contactos: +258 825 127 545

RECEPÇÃO DA AR	
AS <u>10</u>	HORAS <u>20</u>
DATA <u>10</u>	<u>01</u> / <u>18</u>
ASS	<i>[Assinatura]</i>

Ao:
Ministro da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos

Assunto: Pedido de autorização para realização de pesquisa documental

=Maputo=

Tomás Samuel Lomosse, solteiro de 37 anos de idade, nascido em 01 de novembro de 1980 na província de Tete, portador do B.I. n.º110105709626, passado pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo a 29 de Dezembro de 2015, filho de Samuel Lomosse e de Joana Jossitala, Licenciado em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior Maria Mãe de África; estudante de mestrado em Ciência Política, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil, cuja área de conhecimento vincula-se às "Instituições Políticas e Estudos Sobre Elites". O seu projecto de pesquisa subordina-se ao tema **'elite política parlamentar em Moçambique: recrutamento e selecção de candidatos a deputados da Assembleia da República - 1977, 1994 e 2009'**, sob orientação do Professor Doutor **André Luiz Reis da Silva**. Entretanto, vem através deste meio solicitar autorização de vossa Excia para a realização de pesquisa documental na Vossa Instituição sobre partidos políticos com registos (legalizados) desde 1975 a 2016, para fins de coleta de dados e informações sobre o histórico dos partidos políticos em Moçambique.

Ciente de que o assunto merecerá a atenção de Vossa Excia, junto procedo ao envio uma cópia de Bilhete de Identidade e uma cópia de credencial.

'Termos em que pede deferimento',

Tomás Samuel Lomosse
Tomás Samuel Lomosse

Maputo, 09 de janeiro de 2018

Contactos: +258 825 127 545
e-mail: lomosse1980@yahoo.com.br





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO

Credencial nº 803 /MJCR/DNRN/RRH/024.1/2018

Está devidamente autorizado o Senhor, **Tomás Samuel Lomosse**, Estudante do Programa de Pós Graduação em Ciência Política, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Letras e Ciências Sociais, para realizar a pesquisa documental na Conservatória dos Registos Centrais, no período de dois (02) meses, sobre **Partidos Políticos com registos legalizados desde 1975 a 2016**.

Mais se informa a V.Excia, que no fim do estágio deverá avaliar o desempenho e produzir informação à Direcção Nacional dos Registos e Notariado.

Direcção Nacional dos Registos dos Registos Notariado em Maputo, aos 21 de Fevereiro de 2018.

O Director Nacional

/Jaime Bulande Guta/

Conservador e Notário Superior

